



UEPB

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS V
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

JULIANE HADASSA DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA

**GOVERNANÇA AMBIENTAL REGIONAL: FÓRUM DOS PAÍSES DA AMÉRICA
LATINA E DO CARIBE SOBRE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O ODS
12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS 2017-2019**

**JOÃO PESSOA
2023**

JULIANE HADASSA DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA

**GOVERNANÇA AMBIENTAL REGIONAL: FÓRUM DOS PAÍSES DA AMÉRICA
LATINA E DO CARIBE SOBRE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O ODS
12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS 2017-2019**

Trabalho de Conclusão de Curso em Relações Internacionais apresentado à Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientador: Prof.^a M.^a Jenifer Queila de Santana.

**JOÃO PESSOA
2023**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S586g Silva, Juliane Hadassa de Oliveira Pereira da.
Governança ambiental regional [manuscrito] : Fórum dos países da América Latina e do Caribe sobre o desenvolvimento sustentável e o ODS 12 - consumo e produção responsáveis 2017-2019 / Juliane Hadassa de Oliveira Pereira da Silva. - 2023.
107 p.

Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, 2023.
"Orientação : Profa. Ma. Jenifer Queila de Santana, Coordenação do Curso de Relações Internacionais - CCBSA. "
1. Governança ambiental regional. 2. Fórum dos Países da América Latina e do Caribe sobre o Desenvolvimento Sustentável. 3. ODS 12. I. Título

21. ed. CDD 338.9

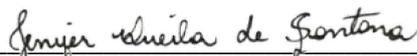
JULIANE HADASSA DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA

GOVERNANÇA AMBIENTAL REGIONAL: Fórum dos Países da América Latina e do Caribe sobre o Desenvolvimento Regional Sustentável e o ODS 12 - Consumo e produção responsáveis 2017-2019

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Relações Internacionais.

Aprovado em: 30/ 06/ 2023.

BANCA EXAMINADORA



Jenifer Queila de Santana (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



André Mendes Pini
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Thalita Franciely de Melo Silva
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

A Deus, dedico. Soli Deo Gloria.

AGRADECIMENTOS

À Deus, por toda a Sua graça que me sustentou durante todos os anos da graduação.

À minha família que me concedeu todo o incentivo e apoio para iniciar e concluir este ciclo.

Agradeço aos amigos que já são internacionalistas, Anna Lyvia, Annaely Oliveira, Haulisson Radynny e Luiz Alberto, a companhia de vocês tornou tudo mais leve e divertido, muito obrigada.

Aos meus queridos amigos e irmãos em Cristo, que sempre me ouviram falar da minha paixão pelo que estudava e me encorajaram a continuar.

Agradeço à minha orientadora Jenifer Queila de Santana, por todo o tempo e suporte oferecidos, pois foram essenciais para o desenvolvimento desta pesquisa.

A todos os professores que contribuíram para que eu me tornasse ainda mais certa de que as Relações Internacionais são o meu lugar.

“A natureza criada aguarda, com grande expectativa [...] será libertada da escravidão da decadência em que se encontra, recebendo a gloriosa liberdade dos filhos de Deus. Sabemos que toda a natureza criada geme até agora, como em dores de parto”. (NVI, Rm. 8, 19-22)

RESUMO

A presente pesquisa tem como objetivo explorar e descrever como o Fórum dos Países da América Latina e do Caribe sobre o Desenvolvimento Sustentável (FOPALCADES) buscou fomentar o alinhamento ao Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) 12 - padrões de produção e consumo responsáveis - nos anos de 2017 a 2019. Para isso, aborda os conceitos de Regionalismo ambiental e Governança Ambiental Regional, suas vantagens, tipologia, histórico na região da América Latina e Caribe e como o ODS 12 é vital para a eficiência dela. Trabalha o conceito de Desenvolvimento Sustentável, da Agenda 2030 e a criação do FOPALCADES. A pesquisa foi elaborada mediante uma abordagem qualitativa e a metodologia utilizada foi o estudo de caso. A coleta e análise dos dados foram feitas através de revisão bibliográfica, análise documental dos documentos oficiais do FOPALCADES, e da realização de entrevista. A pesquisa conclui que o FOPALCADES contribuiu para o alinhamento da região da América Latina e Caribe ao ODS 12 e assim para uma governança ambiental regional mais eficaz, com acanhado início em 2017, atingindo um pico no ano de 2018 e seguindo com consistência em 2019.

Palavras-Chave: Governança Ambiental Regional. Fórum dos Países da América Latina e do Caribe sobre o Desenvolvimento Sustentável. ODS 12.

ABSTRACT

This monograph aims to explore and describe how the Forum of the Countries of Latin American and Caribbean on Sustainable Development (FOPALCADES) sought to foster alignment with Sustainable Development Goal (SDG) 12 - ensure sustainable consumption and production patterns - in the years 2017 to 2019. For this, it addresses the concepts of Environmental Regionalism and Regional Environmental Governance, their advantages, typology, history in the Latin American and Caribbean region and how SDG 12 is vital for its efficiency. It works on the concept of Sustainable Development, the 2030 Agenda and the creation of FOPALCADES. The research was developed through a qualitative approach and the methodology used was the case study. Data collection and analysis were done through literature review, documentary analysis of FOPALCADES official documents, and interview. The research concludes that FOPALCADES contributed to the alignment of the Latin American and Caribbean region to SDG 12 and thus to a more effective regional environmental governance, with a modest beginning in 2017, reaching a peak in 2018 and following consistently in 2019.

Keywords: Regional Environmental Governance. Forum of the Countries of Latin America and the Caribbean on Sustainable Development. SDG 12.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 –	Tipologia governança ambiental regional.....	16
Gráfico 1 –	América Latina e Caribe: percentagem do comércio intrarregional em relação ao comércio total 2008-2015	28
Gráfico 2 –	América Latina: investimentos em infraestrutura por setor 1980-2013	29
Gráfico 3 –	Participação da América Latina e Caribe no total mundial de patentes em 1990 e 2015, em percentagem	29
Gráfico 4 –	América Latina e Caribe: proporção renovável da matriz energética 1990-2015, em percentagem da oferta das energias geotérmica, hidroenergia, lenha, solar, eólica e outras sobre a oferta total de energia	30
Figura 2 –	América Latina e Caribe: mecanismos de coordenação para a Agenda 2030	32
Gráfico 5 –	Número de indicadores dos ODS por nível de disponibilidade dos dados em Novembro de 2016	34
Gráfico 6 –	América Latina e Caribe: indicadores dos ODS segundo o nível de produção 2016, em percentagem.....	36-7
Gráfico 7 –	América Latina e Caribe (14 Estados): cobertura média por ODS e Estados que tenham incluso as suas metas globais em percentagem	45-6
Gráfico 8 –	América Latina e Caribe: superfície perdida dos bosques e expansão da área agropecuária 1990-2014, em milhões de hectares.....	48-9

Gráfico 9 –	América Latina e Caribe (10 Estados): perda de carbono orgânico nos primeiros 30 centímetros do solo 2000-2010, em toneladas	49-50
Fluxograma 1 –	Ciclo nocivo do uso de fertilizantes e pesticidas	50
Gráfico 10 –	América Latina e Caribe: indicadores dos ODS segundo o nível de produção por ODS 2017, em porcentagem.....	56
Tabela 1 –	Repercussão dos apontamentos ao ODS 12 no Relatório-técnico e no Relatório-reunião de 2017	42-3
Tabela 2 –	Influência do FOPALCADES no processo de Governança Ambiental Regional	66-7
Tabela 3 –	Repercussão dos apontamentos ao ODS 12 no Relatório-técnico e no Relatório-reunião de 2018	68-70
Gráfico 12 –	América Latina e Caribe (25 Estados): indicadores dos ODS segundo o nível de produção por ODS 2018, em porcentagem	74
Gráfico 13 –	Conjunto de indicadores regionais para o seguimento da Agenda 2030 segundo o nível de prioridade e correspondência com os ODS	75
Gráfico 14 –	América Latina e Caribe (33 Estados): indicadores do marco global dos ODS para os quais foram fortalecidas as capacidades nacionais para seu cálculo, por ODS, em porcentagem	77
Diagrama 1–	O ciclo virtuoso de um novo padrão de desenvolvimento	81
Tabela 4 –	Repercussão dos apontamentos ao ODS 12 no Relatório-técnico e no Relatório-reunião de 2019	93-94

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AMEXCID	Agenda Mexicana de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento
ALIDES	<i>Alianza para el Desarrollo Sostenible de Centroamérica</i>
ALBA	Alternativa Bolivariana para as Américas
ALC	América Latina e Caribe
ABEMA	Associação Brasileira de Entidades Estaduais do Meio Ambiente
AMB	Associação de Municípios da Bolívia
ALALC	Associação Latino-americana de Livre Comércio
CDB	Banco de Desenvolvimento do Caribe
CEPEI	Centro de Pensamento Estratégico Internacional
CCAD	<i>Comisión Centroamericana de Ambiente y Desarrollo</i>
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
CAN	Comunidade Andina
CELAC	Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos
CARICOM	Comunidade do Caribe
CEA	Conferência Estatística das Américas da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
ECOSOC	Conselho Econômico e Social da Organização das Nações Unidas
CGLU	Conselho Mundial de Cidades e Governos Locais Unidos
APEC	Cooperação Econômica da Ásia e do Pacífico

GIZ	<i>Deutsche Gesellschaft für internationale</i>
FLACMA	Federação Latino-americana de Cidades, Municípios e Associações de Governos Locais
FOPALCADES	Fórum dos Países da América Latina e do Caribe sobre o Desenvolvimento Sustentável
FIDA	Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola
GAR	Governança Ambiental Regional
UNDG-LAC	Grupo das Nações Unidas para o Desenvolvimento - América Latina e Caribe
INE	Instituto Nacional de Estadísticas do Chile
MERCOSUL	Mercado Comum do Sul
NAFTA	<i>North American Free Trade Agreement</i>
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciências e Cultura
OCDE	Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OLADE	Organização Latino-americana de Energia
OMC	Organização Mundial do Comércio
ONG	Organização Não-governamental
PAI	Política Ambiental Internacional
PNB	Produto Nacional Bruto
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
ABC	Programa de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono
SICA	Sistema de Integração Centro-Americana
UNASUL	União de Nações Sul-Americanas
UE	União Europeia

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	REGIONALISMO AMBIENTAL E GOVERNANÇA AMBIENTAL REGIONAL	12
2.1	Vantagens da governança ambiental regional	13
2.2	Uma tipologia da governança ambiental regional	15
2.3	Governança ambiental regional na América Latina e Caribe	17
2.4	Desenvolvimento Sustentável, o Fórum dos Países da América Latina e do Caribe sobre o Desenvolvimento Sustentável e o ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis	19
3	METODOLOGIA	22
4	O FÓRUM DOS PAÍSES DA AMÉRICA LATINA E DO CARIBE SOBRE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O ALINHAMENTO AO ODS 12 2017-2019	24
4.1	Relatório Anual sobre o Progresso e os Desafios Regionais da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável na América Latina e Caribe para o Fórum dos Países da América Latina e Caribe sobre o Desenvolvimento Sustentável 2017	25
4.1.1	<i>Diagnóstico dos avanços alcançados e os desafios que estão adiante do ODS 12</i>	27
4.1.2	<i>Descrição dos mecanismos institucionais dos Estados da região que atuam para a implementação do ODS 12</i>	31
4.1.3	<i>Análise dos desafios e oportunidades de construção e mensuração dos indicadores do ODS 12</i>	33

4.2	Relatório da Primeira Reunião do Fórum dos Países da América Latina e do Caribe sobre o Desenvolvimento Sustentável (2017)	37
4.3	Relatório Anual sobre o Progresso e os Desafios Regionais da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável na América Latina e Caribe para o Fórum dos Países da América Latina e Caribe sobre o Desenvolvimento Sustentável 2018	44
4.3.1	<i>O ODS 12 no contexto regional</i>	44
4.3.2	<i>A transformação até sociedades sustentáveis e resilientes: dimensão econômica e ambiental</i>	47
4.3.3	<i>Meios de implementação do ODS 12</i>	48
4.3.4	<i>Os avanços na institucionalização e instrumentos dos Estados da ALC para a implementação do ODS 12</i>	54
4.3.5	<i>Avanços da região no acompanhamento estatístico do ODS 12</i>	55
4.4	Relatório da Segunda Reunião do Fórum dos Países da América Latina e do Caribe sobre o Desenvolvimento Sustentável (2018)	57
4.4.1	<i>Entrevista com a ex Vice-presidente para a Região Centro-Oeste da Associação Brasileira de Entidades Estaduais do Meio Ambiente e ex Superintendente Executiva Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás</i>	64
4.5	Relatório Quadrienal sobre o Progresso e Desafios Regionais da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável na América Latina e Caribe para o Fórum dos Países da América Latina e Caribe sobre o Desenvolvimento Sustentável 2019.....	70
4.5.1	<i>Avanços na institucionalidade e nos instrumentos dos Estados para a implementação do ODS 12</i>	71
4.5.2	<i>Avanços nas Estatísticas para monitoramento dos indicadores do ODS 12 na ALC</i>	73

4.5.3	<i>A necessária transformação até sociedades sustentáveis e resilientes</i>	78
4.5.4	<i>Meios de implementação e orientações de políticas públicas para o ODS 12</i>	81
4.6	Relatório da Terceira Reunião do Fórum dos Países da América Latina e do Caribe sobre o Desenvolvimento Sustentável (2019)	82
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	96
	REFERÊNCIAS	98
	ANEXO A	101

1 INTRODUÇÃO

A Governança Ambiental Regional (GAR) é um conceito advindo do Regionalismo Ambiental, subcampo das Relações Internacionais, e se constitui em arranjos político-decisórios mais ou menos formalizados, firmados entre dois ou mais atores, que buscam lidar direta ou indiretamente com questões ambientais comuns em uma determinada região.

A governança ou cooperação regional na América Latina e Caribe (ALC) é recorrente desde o século XX e, cada vez mais, acrescentam-se temáticas a serem abordadas por meio delas. No entanto, em comparação com as pesquisas sobre as regiões da Europa e América do Norte, há relativamente pouco incentivo e estudos sobre cooperação ambiental regional na ALC. Porém, isto não é devido ao fato de que esse tipo de iniciativa inexistente na região, pois há exemplos bem sucedidos de GAR desde meados da década de 1990.

Uma das temáticas ambientais que foram fixadas no início do século XXI foi o paradigma do Desenvolvimento Sustentável. Em Setembro de 2015, a Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU) aprovou e lançou a Agenda 2030 e o seu plano de ação global nomeado e constituído por 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Dentre eles, o ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis - e suas 11 metas, visa combater um dos principais desafios a uma GAR eficaz, principalmente na região da ALC. Historicamente, esta região foi conformada para ser inserida e formar o sistema econômico capitalista, que se mantém até a atualidade. Ocupando a posição de região primário-exportadora através do estabelecimento de padrões de produção extrativistas e processos insustentáveis, que estão na raiz causal das três crises planetárias (mudança climática, perda de biodiversidade e poluição), estas práticas têm afetado diretamente o meio ambiente e ameaçado as gerações presentes e futuras.

Por estar atrelado a uma dimensão forte, como a dimensão econômica, o ODS 12 carrega o potencial de garantir uma sustentabilidade “de verdade”, devido a sua capilaridade e transversalidade, pois toca exatamente nas dimensões constitutivas da região, nas dimensões que sequestram as vontades políticas dos Estados, que dizimam os seus ecossistemas e que tornam vulneráveis as suas populações.

Neste sentido, esta pesquisa se propõe a contribuir para os estudos do subcampo do Regionalismo ambiental e da GAR na região da ALC, através do estudo de caso acerca da recém-criada iniciativa regional em prol da Agenda 2030. Assim, como objetivo geral, a pesquisa buscará **explorar e descrever como o Fórum dos Países da América Latina e do**

Caribe sobre o Desenvolvimento Sustentável buscou fomentar o alinhamento ao ODS 12 nos anos de 2017 a 2019. O recorte temporal se deu em razão de que os anos de 2017, 2018 e 2019 compuseram o primeiro ciclo de discussão e exame dos ODS, estabelecido pelo Fórum Político de Alto Nível do Conselho Econômico e Social da ONU (ECOSOC).

Para isso, os objetivos específicos do trabalho são: apresentar os conceitos de Regionalismo ambiental e Governança Ambiental Regional, suas vantagens, tipologia, histórico na região da América Latina e Caribe e como o ODS 12 é vital para a eficiência dela; abordar o conceito de Desenvolvimento Sustentável, da Agenda 2030 e a criação do Fórum dos Países da América Latina e do Caribe sobre o Desenvolvimento Sustentável (FOPALCADES); e por último, descrever os apontamentos feitos ao ODS 12, suas metas e indicadores, nos relatórios anuais de progresso e desafios regionais para a Agenda 2030 e nos relatórios das reuniões anuais do FOPALCADES, nos anos de 2017 a 2019, verificando se há ressonâncias entre o que é apresentado neles.

Esta pesquisa se realizou mediante uma abordagem qualitativa e o método utilizado foi o estudo de caso. Quanto aos fins, este trabalho se classifica como exploratório e descritivo. Os procedimentos metodológicos para a coleta e análise dos dados se deram através de revisão bibliográfica, análise documental dos documentos oficiais do Fórum dos Países da América Latina e do Caribe sobre o Desenvolvimento Sustentável, e da realização de entrevista semi-estruturada, de amostra não-probabilística. A análise dos dados coletados através das entrevistas foi feita principalmente com base no modelo criado por Biermann e Siebenhüner, modelo que tem como objetivo analisar como, porque e em que medida burocracias internacionais influenciam na governança.

Sendo esta a primeira seção, da Introdução do trabalho, esta pesquisa é composta por outras 4 seções. A segunda seção compreende o referencial teórico, onde os conceitos de Regionalismo ambiental e Governança Ambiental Regional são apresentados para fundamentar e evidenciar como o FOPALCADES se caracteriza como uma iniciativa de GAR. A seção seguinte apresenta a Metodologia da pesquisa, onde constam os procedimentos metodológicos escolhidos para conduzir o estudo de caso. A quarta seção apresenta os resultados e discussões acerca dos apontamentos feitos ao ODS 12 nos relatórios técnicos, nos relatórios das reuniões anuais do FOPALCADES e se houve repercussão entre eles. A última seção, Considerações Finais, é uma síntese dos resultados encontrados na pesquisa.

2 REGIONALISMO AMBIENTAL E GOVERNANÇA AMBIENTAL REGIONAL

Nas Relações Internacionais, regiões e o fenômeno do regionalismo são amplamente pesquisados em áreas como Segurança Internacional e Economia Política Internacional, no entanto, somente a partir do início da década de 1990 este espaço de atuação é trazido à tona para o campo da Política Ambiental Internacional (PAI). Até então, apenas se distinguia o âmbito local, nacional e global, enfatizando este último devido ao foco dado às conferências mundiais, como a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento também conhecida como Eco-92 ou Rio 92, que anunciavam e discutiam fenômenos globais alarmantes, sendo um deles as mudanças climáticas (BALSIGER; DEBARBIEUX, 2011; BALSIGER; VANDEVEER, 2010, 2012).

Mas o que é uma região e como os acadêmicos da PAI a concebem? Seguindo a definição de outras áreas que trabalham o regionalismo, uma região é constituída por e pode ser identificada onde houver um conjunto de dois ou mais Estados contíguos geograficamente, com elemento físico comum, como florestas e mares, e/ou funcional, como a cultura; abrangendo todo ou apenas parte de seus territórios (ASHEIM *et al.*, 2006; BALSIGER; PRYS, 2016; BALSIGER; VANDEVEER, 2010; NEUMANN, 2010). Apesar da contiguidade geográfica ser algo inerente a uma região, estudiosos do Novo Regionalismo destacam cada vez mais regiões funcionais que não apresentam essa continuidade, essas seriam então regiões construídas (BALSIGER; VANDEVEER, 2010).

Com o âmbito regional agora inserido na análise da PAI, surge o subcampo do regionalismo ambiental. O regionalismo ambiental pode ser observado em uma região onde se apresentam problemas ambientais comuns e arranjos de cooperação ambiental estruturados regionalmente para lidar com eles. Entre os principais conceitos elaborados neste novo subcampo está o de governança ambiental regional (GAR) (*Ibidem*). Governança é definida como arranjos político-decisórios mais ou menos formalizados, firmados entre dois ou mais atores buscando lidar com questões públicas de comum interesse (BALSIGER; DEBARBIEUX, 2011; BALSIGER; VANDEVEER, 2012). Governança ambiental se constitui, então, em arranjos político-decisórios mais ou menos formalizados, firmados entre dois ou mais atores, que buscam lidar direta ou indiretamente com questões ambientais comuns, e a GAR corresponderia a isto ao lidar direta ou indiretamente com questões ambientais em uma determinada região.

A partir deste novo aparato teórico, foi evidenciado que há décadas e até mesmo há séculos a dinâmica regional tem gerado governança ambiental regional, algo que deveria ser

diferenciado e não tomado como uma prática indistinta da PAI. Um dos exemplos seculares é identificado na cooperação regional em torno do rio *Rhine*, tido como o mais importante rio de toda a Europa desde o século XIX, que nasce nos famosos Alpes suíços e perpassa a Alemanha, França e Holanda (BALSIGER; VANDEVEER, 2010; DW, 2023). A GAR continua a ser particularmente visível na Europa, agora sob os auspícios da União Europeia (UE), que desfruta de uma estrutura de cooperação supranacional única que ainda continua a se aprofundar. Em Março do ano 2000 a UE lançou o Programa Europeu para Mudanças Climáticas (*European Climate Change Programme*), iniciativa regional que visa reduzir os gases do efeito estufa (gases que contribuem para o aquecimento global) incluindo até mesmo um sistema de mercado de emissões entre os seus membros, que fora implementado em 2005 (ASHEIM et al, 2006).

Ao analisar os acordos ambientais internacionais, considerando os bilaterais e multilaterais, Balsiger e Vandever (2012) e Balsiger e Prys (2016) constataam que da totalidade dos acordos assinados a partir de 1945, a maioria se enquadra no conceito e exercício da governança ambiental regional, pois dos 2,227 tratados, 1,349 são regionais, compreendendo cerca de 60,6% do montante.¹

2.1. Vantagens da Governança ambiental regional

Ao introduzir o âmbito regional na PAI e visualizar a já razoável, mas antes despercebida, predominância da GAR, observada também através da quantidade dos acordos ambientais internacionais, surge o questionamento do porquê isto ocorre e se há alguma característica própria na dinâmica regional que apresenta vantagens a esse tipo de governança em comparação a governança ambiental local, nacional e global.

Utilizando da teorias dos jogos, Asheim *et al.* (2006) compara a eficácia entre três acordos internacionais para redução de emissões de gases poluentes, sendo dois acordos regionais (1 e 2), em diferentes regiões, e um acordo global (3), pressupondo que em todos haveria o mesmo custo para atingir o objetivo acordado. Esse exercício teórico busca perceber em qual dos acordos seria mais provável contornar os desafios oferecidos ao cumprimento dos compromissos estabelecidos, visto que, mesmo que legalmente firmados, os Estados são soberanos e podem vir a se retirar dos tratados apesar das consequências desta ação. Um dos

¹ Neste artigo, Balsiger e Prys (2016) realizam minuciosa análise sobre a predominância do regionalismo ambiental e da GAR no cenário da governança ambiental, o dado citado é apenas um resumo objetivo dos demais dados apresentados por eles.

desafios seria os incentivos à “pegar carona” (*free riding*), onde Estados se beneficiam dos resultados alcançados sem participar do acordo, sem esforço e sem custo para se adequar a ele, mesmo entendendo o ar como bem público global.

Os autores concluem que nos dois acordos regionais seria mais provável os Estados participarem, cumprirem os compromissos assumidos e alcançarem os objetivos, ao contrário do acordo global, pois, no âmbito regional, há um número inferior de possíveis membros e a tentativa de pegar carona ou o descumprimento por parte de um Estado seria menos viável tendo em vista que todos os outros membros que o “puniriam” estão geograficamente próximos ou são até mesmo fronteiriços, este fator dissuasão é fortemente considerável. Além disso, o descumprimento de um dos Estados no acordo 1 em uma região não afetaria o acordo 2 corrente em outra região. Assim, acordos ambientais regionais possibilitariam um maior comprometimento dos Estados membros.

Somando-se a este resultado, Asheim *et al.* (2006) ainda destacam que outros fatores presentes em regiões como a “familiaridade” entre os atores, proximidade cultural, sistemas políticos e econômicos similares, assim como preferências, tendem a reduzir incertezas e custos em negociações, sendo mais provável que estes atores prefiram primeiramente participar de acordos regionais, e então globais (também em BALSIGER; PRYS, 2016; BALSIGER; VANDEVEER, 2012)

Acrescentando a este exercício teórico tem-se o exemplo dos fracos, insuficientes e ineficazes acordos firmados durante as conferências ambientais globais, como na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio 20+), onde os representantes estatais se reuniram e conseguiram apenas formular uma agenda considerada confusa e sequer próxima de um consenso político sólido (CONCA, 2012). Ainda devendo-se considerar que até mesmo chegar a esses acordos é considerado “alguma coisa”, devido aos desafios impostos à conciliação da vontade e visões políticas de centenas de Estados soberanos, com muitas diferenças entre si, em um único arranjo de acordos. Esse impasse e insuficiência constantes são diagnosticados como “fadiga de convenção global”. Essa fadiga tem contribuído para a valorização do regional como âmbito que tem se mostrado cada vez mais propício a construção de acordos, governança e instituições robustas e efetivas, pois estabelecer mecanismos de monitoramento presenciais ricos em informações, com baixos custos de transação e culturalmente incorporados, além de construção de capacidade para isolar distúrbios exteriores parece ser muito mais viável a nível regional do que global. (BALSIGER; DEBARBIEUX, 2011; CONCA, 2012).

De fato tudo isto tem se confirmado, os resultados encontrados por pesquisadores do regionalismo ambiental constataam que a GAR é, comprovadamente, mais eficaz em alcançar seus objetivos em comparação com a governança ambiental global e políticas ambientais nacionais isoladas (BALSIGER; VANDEVEER, 2012; CONCA, 2012; OBYDENKOVA, 2022). Essas experiências também se afirmam no ponto de vista dos governos nacionais, a sensação passa a ser de que ações regionalmente coordenadas avançam mais do que as globalmente coordenadas (BALSIGER; PRYS, 2016). No entanto, também é necessário pontuar que apesar das vantagens, nem todas as iniciativas regionais funcionam, visto que cada região possui seus próprios e únicos desafios políticos para se engajar em uma cooperação regional eficiente (BALSIGER; PRYS, 2016; CONCA, 2012). Portanto, esses resultados não sugerem que os âmbitos local, nacional e global sejam descartados, mas que o âmbito regional seja inserido para formar uma dinâmica de governança ambiental multinível completa.

Atualmente, já se observa algo semelhante acontecendo no regime de mudanças climáticas, o regime global que tem se regionalizado mediante o surgimento de comércios de emissões regionais, como o regime europeu anteriormente citado. O surgimento desses centros regionais parece ser a resposta às lacunas de implementação que assolam diversos acordos ambientais globais. Eles estariam também assumindo duas funções: expandir a cooperação regional e atrair mais recursos para a implementação dos acordos, principalmente no caso dos Estados em desenvolvimento (BALSIGER; DEBARBIEUX, 2011; BALSIGER; VANDEVEER, 2012).

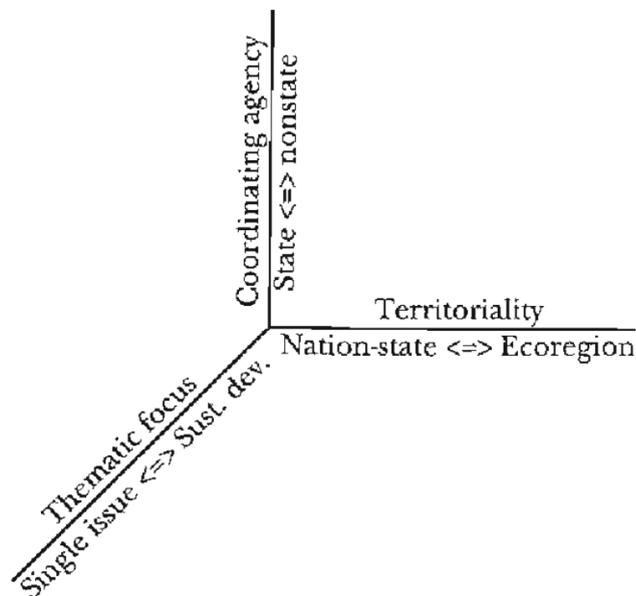
Além de tudo isto, é manifesto que as consequências oriundas das três crises planetárias: mudança climática, perda de biodiversidade e poluição (PLANET, 2022), que já despontam, afetarão primeiramente os âmbitos local e/ou regional. É então necessário explorar o potencial deste último, para mitigar e combater efetivamente tais crises e suas iminentes consequências catastróficas (BALSIGER; PRYS, 2016; VEGA; LAFOSSE, 2020).

2.2 Uma tipologia da governança ambiental regional

Apesar de serem recentes, os estudos sobre a GAR já apresentam uma tipologia, construídas por Balsiger e Vandever (2010, 2012). A tipologia é composta por três variáveis que consistem em espectros, onde há dois pontos extremos e estados intermediários. Os três espectros são:

1. Territorialidade. Nos pontos extremos se encontram, em um lado, a generalidade territorial de um conjunto de Estados e, no outro, ecorregiões naturalmente definidas, como biomas, bacias hidrográficas e etc;
2. Natureza dos agentes. Nos pontos extremos se encontram, em um lado, a cooperação regional formada apenas por Estados e, no outro, a cooperação regional formada apenas por atores não-estatais, como o setor privado e etc;
3. Foco temático. Nos pontos extremos se encontram, em um lado, a abordagem de apenas uma única questão ambiental e, no outro, a abordagem de uma série de questões ambientais, como desenvolvimento sustentável.

Figura 1 - Tipologia governança ambiental regional



Fonte: BALSIGER; VANDEVEER (2010, p.6183)

Com base nessa tipologia, e salientando que a classificação de um arranjo pode mudar conforme a evolução e expansão do mesmo (BALSIGER; VANDEVEER, 2012), pode-se citar três tipos principais de acordos regionais existentes e que geram, cada qual, um tipo específico de GAR: governança ambiental regional interestatal, governança ambiental ecorregional e governança ecorregional para o desenvolvimento sustentável. Mediante isto, Balsiger e Vandever (2010, 2012) constatam que a maioria das pesquisas realizadas quanto a GAR apontam que esta ocorre no espectro territorial geral dos Estados, e os principais atores vêm a ser atores governamentais. Quanto ao foco temático, as abordagens são de questões unitárias, como a poluição do ar, preservação de rios e lagos e etc. No entanto, há indícios de

que isto estaria começando a mudar. Os novos acordos regionais estariam se concentrando em ecorregiões e seus principais atores seriam agentes não-governamentais ou unidades subestatais, o Estado está ou como ator complementar, ou simplesmente não está participando. Igualmente, o foco temático está se expandindo, abarcando diversas questões ambientais e noções de desenvolvimento sustentável.

A literatura formada em torno da GAR atesta que os acordos acabam por desaguar na criação de instituições regionais, que por sua vez serão os centros encarregados do reforço, incentivo e monitoramento dos objetivos estabelecidos.

2.3 Governança ambiental regional na América Latina e Caribe

A cooperação regional estatal na América Latina e Caribe (ALC) é recorrente desde o século XX e, cada vez mais, acrescentam-se temáticas a serem abordadas por meio delas. Nos últimos anos, a “agenda regional” tem apresentado uma renovação e maior foco para temas como a paz, a segurança e a gestão de crises, entre outros (VEGA; LAFOSSE, 2020).

No entanto, em comparação com as pesquisas sobre as regiões da Europa e América do Norte, parece haver relativamente pouco incentivo e estudos sobre cooperação ambiental regional interestatal na ALC. Porém, isto não é devido ao fato desse ou outros tipos de iniciativas inexisterem na região, pois há exemplos bem sucedidos quanto a GAR ecorregional desde meados da década de 1990 com o Consórcio para o Desenvolvimento Sustentável da Ecorregião Andina (*Consórcio Desarrollo Sostenible de la Ecorregión Andina*), que tem promovido pesquisas, capacitação, projetos de desenvolvimento e iniciativas políticas (BALSIGER; VANDEVEER 2010; RODRÍGUEZ-BECERRA; ESPINOZA, 2002).

De fato há uma escassa literatura que se propõe a analisar a cooperação ambiental nessa e em outras diversas iniciativas como no Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), na Comunidade Andina (CAN), na União de Nações Sul-Americanas (UNASUL), na Alternativa Bolivariana para as Américas (ALBA), na Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC), no Sistema de Integración centroamericana (SICA), na *Comisión Centroamericana de Ambiente y Desarrollo* (CCAD) e na *Alianza para el Desarrollo Sostenible de Centroamérica* (ALIDES) (MORALES, 2013; VEGA; LAFOSSE, 2020).

Dentre alguns desses acordos que tocam a questão ambiental diretamente, pode-se mencionar a Declaração de Antígua de 1990 da SICA, que assegura o mandato ambiental contido no Protocolo de Tegucigalpa, no qual consta o compromisso de priorizar o

estabelecimento de mecanismos centro-americanos para a proteção dos ecossistemas da região e fortalecer os esforços nacionais de cada Estado-membro, dando ainda especial ênfase para a atenção a utilização dos recursos não renováveis, solos, florestas e águas. Outro exemplo a ser destacado é o da Carta de Buenos Aires do ano 2000 e o Acordo-quadro sobre o ambiente de 2001, bem como seu protocolo adicional de 2004, onde todos desenvolvem uma visão ambiental na respectiva agenda em acordos e declarações do MERCOSUL e seus Estados-Membros (MORALES, 2013).

Apesar de constatar que a temática e a governança ambiental tem estado presentes nas agendas, discussões e acordos da região da América Latina e Caribe, a região possui seus próprios e únicos desafios políticos para se engajar em uma cooperação regional eficiente. Destaca-se aqui o fator que se apresenta como um dos principais desafios a esta eficiência: as economias dos Estados latino-americanos e caribenhos foram e ainda são, economias primário-exportadoras (GUDYNAS, 2003).

A região da América Latina e Caribe consiste não só em uma região de contiguidade e proximidade geográfica, como também em uma região funcional, pois historicamente foi brutalmente conformada para ser inserida e formar o sistema econômico capitalista, que se mantém até a atualidade (BALSIGER; DEBARBIEUX, 2011; NEUMANN, 2010). Região alocada na posição de primário-exportadora através do estabelecimento de padrões de produção extrativistas, processos esses insustentáveis que estão na raiz causal das três crises planetárias: mudança climática, perda de biodiversidade e poluição; afetando diretamente o meio ambiente, as gerações presentes e futuras e a prosperidade locais, nacionais, regional e também indiretamente global (PLANET, 2022). Algumas das práticas extrativistas de elevado impacto ambiental são: desflorestação de vastas áreas e a intensificação da utilização de agroquímicos por causa da produção agropecuária e atividades minero-petrolíferas (GUDYNAS, 2003).

A população latino-americana e caribenha além de estar econômica, social e ambientalmente vulnerável, depende direta ou indiretamente desse modo de produção para sua própria sobrevivência e bem-estar, exatamente porque este é o papel ao qual a região foi construída para servir e disso se sustentam suas economias nacionais, por meio do comércio exterior totalmente dependente da produção e consumo de minérios, petróleo, madeira, peixes e produtos agrícolas e pecuários, pois são a base e também o lado mais frágil, do vigente sistema econômico global (GUDYNAS, 2003; VEGA; LAFOSSE, 2020). Uma leitura semelhante é feita pela Teoria da Dependência latinoamericana e a Teoria do Sistema Mundo de Immanuel Wallerstein.

Então, este é um dos principais desafios para GAR eficaz, as esmagadoras pressões exercidas pelos padrões de produção e consumo insustentáveis desestimulam e obstruem os esforços, capturam e fazem refém a economia e a vontade política dos Estados latino-americanos e caribenhos (GUDYNAS, 2003; RODRÍGUEZ-BECERRA; ESPINOZA, 2002).

2.4 Desenvolvimento Sustentável, o Fórum dos Países da América Latina e do Caribe sobre o Desenvolvimento Sustentável e o ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis

O conceito de desenvolvimento sustentável, cunhado no decorrer dos anos 1990 e que já em 2012 estava presente no título da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio 20+) abrange diversas temáticas que transpassam pelo meio-ambiente. É um modelo socioeconômico fundamentado na coexistência respeitosa com os ecossistemas do planeta, que busca transformar conceitos como o de crescimento econômico, assentado sobre ideais e práticas insustentáveis que modificam e degradam o meio-ambiente, em processos sustentáveis, que permitam o contínuo progresso e prosperidade dos Estados, principalmente os que são considerados ainda em desenvolvimento, o bem-estar da raça humana e do planeta Terra (BRASIL, 2015; MORALES, 2013; VEGA; LAFOSSE, 2020).

Neste sentido, em setembro de 2015, a Assembleia Geral da ONU aprovou e lançou a Agenda 2030 e o seu plano de ação global nomeado e constituído pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Os 17 ODS e suas 169 metas foram alçados com o objetivo de ampliar e tentar alcançar o que já fora anteriormente proposto nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, lançados pela ONU no ano 2000, e que não foram devidamente implementados pelos Estados-membros (BRASIL, 2015).

Como o desenvolvimento nacional está intimamente conectado à economia, e cada vez mais não se deveria pensar a economia e desconsiderar seus impactos no meio-ambiente, discussões sobre questões ambientais foram incorporadas também em cúpulas e organizações econômicas mundiais, como a Organização Mundial do Comércio (OMC), e acordos regionais, como o *North American Free Trade Agreement* (NAFTA) (BALSIGER; VANDEVEER, 2010) e o MERCOSUL, que fora mencionado na seção anterior.

Assim, lançada a nova agenda 2030, logo no ano seguinte, durante a realização da 36ª sessão de encontro da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), realizada na Cidade do México em maio de 2016, os Estados-membros adotam a Resolução

700 que cria o Fórum dos Países da América Latina e do Caribe sobre o Desenvolvimento Sustentável (FOPALCADES). Posteriormente também o Conselho Econômico e Social das Nações Unidas subscreve a criação do Fórum e publica sua aprovação por meio da resolução 2016/12 (CEPAL, 2023).

Situado sob os auspícios da CEPAL, comissão regional da ONU e que tem contribuído para a percepção e reconhecimento dos aspectos formativos específicos da região desde 1948 (CEPAL, 2022; VEGA; LAFOSSE, 2020), o FOPALCADES foi concebido especificamente como mecanismo regional para o acompanhamento e a análise da implementação da Agenda 2030, dos ODS, das suas metas e de seus meios de implementação, e da Agenda de Ação de Addis Abeba sobre o Financiamento para o Desenvolvimento (CEPAL, 2023).

O FOPALCADES é dirigido pelos 33 Estados-membros latino-americanos e caribenhos da CEPAL² e também está aberto à participação de todos os territórios não-independentes da América Latina e Caribe. Além destes, também busca envolver o setor privado e a sociedade civil, outros órgãos subsidiários da CEPAL, bancos de desenvolvimento, outros organismos da ONU e blocos de integração regional. Assim, o FOPALCADES também está incumbido de ser um espaço onde se possa proporcionar oportunidades de aprendizagem entre Estados através de exames voluntários, do intercâmbio de experiências e boas práticas e da discussão desses objetivos comuns (*Ibidem*). É notório como o FOPALCADES é uma tentativa de buscar inserir o âmbito regional para compor exatamente uma dinâmica de governança ambiental multinível completa (CEPAL, 2016).

Diante de tudo o que foi trazido e abordado dentro desta e da seção 2.1.2, pode-se classificar essa iniciativa de GAR como geral quanto a territorialidade, predominantemente interestatal quanto à natureza dos agentes e abordagem de diversas questões quanto ao foco temático. Sendo assim, o FOPALCADES é uma iniciativa de governança ambiental regional interestatal para o desenvolvimento sustentável.

² No total, a CEPAL possui 46 Estados membros, sendo 33 latino-americanos e caribenhos, e 14 membros associados (territórios não independentes do Caribe). Os 33 Estados são, em ordem alfabética: Antígua e Barbuda, Argentina, Bahamas, Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Dominica, Equador, El Salvador, Granada, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, São Cristovão e Neves, São Vicente e Granadinas, Santa Lúcia, Suriname, Trindade e Tobago, Uruguai e Venezuela. Em: <https://www.cepal.org/pt-br/sobre/estados-membros>

Dentre os 17 ODS da Agenda 2030 ao qual o FOPALCADES se debruça, destaca-se, para esta pesquisa, o ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis e suas 11 metas³, pois visa combater um dos principais desafios a uma GAR na América Latina e Caribe.

Perante todos os pontos que foram trazidos até aqui, o questionamento que esta pesquisa se propõe a responder é: **Como o Fórum dos Países da América Latina e do Caribe sobre o Desenvolvimento Sustentável buscou fomentar o alinhamento ao ODS 12 nos anos de 2017 a 2019?** Para isto, nas seções seguintes, se buscará descrever a partir dos dados e a partir da teoria sobre GAR, as ações tomadas no FOPALCADES para o alinhamento dos seus Estados-membros ao ODS 12, levando em conta como se dá o acompanhamento e reforço das capacidades nacionais e do aperfeiçoamento das políticas existentes.

³ 12.1 Implementar o Quadro Decenal de Programas sobre Padrões de Consumo e Produção Sustentáveis, todos os países agindo, com os países desenvolvidos assumindo a liderança, levando em consideração o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento.

12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.

12.3 Até 2030, reduzir pela metade o desperdício global de alimentos per capita nos níveis de varejo e consumo e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e suprimentos, incluindo as perdas pós-colheita.

12.4 Até 2020, alcançar a gestão ambientalmente correta de produtos químicos e todos os resíduos ao longo de seu ciclo de vida, de acordo com os quadros internacionais acordados, e reduzir significativamente sua liberação para o ar, água e solo, a fim de minimizar seus impactos adversos sobre a saúde humana e o meio ambiente.

12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos através da prevenção, redução, reciclagem e reutilização.

12.6 Incentivar as empresas, especialmente as grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.

12.7 Promover práticas de contratação pública sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

12.8 Até 2030, garantir que as pessoas em todos os lugares tenham informações e conscientização relevantes para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.

12.a Apoiar os países em desenvolvimento a fortalecer sua capacidade científica e tecnológica para avançar em direção a padrões mais sustentáveis de consumo e produção.

12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que cria empregos e promove a cultura e os produtos locais.

12.c Racionalizar os subsídios aos combustíveis fósseis ineficientes que incentivam o consumo desperdiçador, eliminando as distorções do mercado, em conformidade com as circunstâncias nacionais, nomeadamente através da tributação da reestruturação e da eliminação progressiva desses subsídios prejudiciais; Sempre que existam, refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades e condições específicas dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos no seu desenvolvimento de uma forma que proteja os pobres e as comunidades afetadas. Em: <https://sdgs.un.org/goals/goal12>

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa foi realizada mediante uma abordagem qualitativa, pois a análise dos dados coletados foi efetuada mediante a interpretação destes de acordo com os conceitos de Governança Ambiental Regional e Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O método utilizado para realizar a pesquisa foi o estudo de caso que, segundo Gerring (2017), consiste num estudo profundo, intensivo, dentro da população de exercício da Governança Ambiental Regional na América Latina e Caribe, especificamente levada a cabo por uma unidade de análise localizada nesta região, a saber, o Fórum dos Países da América Latina e do Caribe sobre o Desenvolvimento Sustentável quanto às suas ações em favor do ODS 12.

Quanto aos procedimentos metodológicos, este trabalho se classifica como exploratório, em razão de que está entre as escassas pesquisas que se dedicam a estudar o Fórum dos Países da América Latina e do Caribe sobre o Desenvolvimento Sustentável e as suas ações para promoção do ODS 12. Também será descritivo, pois se aterá a descrever as menções e relações feitas ao ODS 12 nos relatórios técnicos de progresso e desafios regionais para o desenvolvimento sustentável e nos relatórios das reuniões anuais do Fórum dos Países da América Latina e do Caribe sobre o Desenvolvimento Sustentável.

Os procedimentos metodológicos para a coleta e análise dos dados se deram através de revisão bibliográfica, análise documental dos documentos oficiais do Fórum dos Países da América Latina e do Caribe sobre o Desenvolvimento Sustentável, e da realização de entrevista semi-estruturada, de amostra não-probabilística, no qual foram convidadas apenas as pessoas que seriam fontes precisas acerca do ODS 12. A entrevista foi realizada com a participação de Jacqueline Vieira da Silva, que formou a delegação brasileira que compareceu à Segunda Reunião do Fórum dos Países da América Latina e do Caribe sobre o Desenvolvimento Sustentável em 2018.

A análise dos dados coletados através das entrevistas foi feita principalmente com base no modelo criado por Biermann e Siebenhüner, este modelo tem como objetivo analisar como, porque e em que medida burocracias internacionais influenciam na governança. E para este caso, como o Fórum dos Países da América Latina e do Caribe sobre o Desenvolvimento Sustentável está influenciando seus Estados-membros para que se alinhem ao ODS 12, influenciando assim na eficiência da governança ambiental regional. O modelo é constituído por três categorias de influência: a cognitiva, a normativa e a executiva ou de capacitação. A influência cognitiva se configura como a influência exercida na geração e disseminação do

conhecimento produzido pela burocracia aos atores que a ela estão conectados; a influência normativa se caracteriza como a influência exercida no processo e/ou nos resultados das negociações que ocorrem após o contato com a burocracia; e a influência executiva se configura como a influência exercida que resulta da assistência ou capacitação aos atores na aplicação do que fora discutido e/ou acordado mediante o contato com a burocracia (BIERMANN;SIEBENHUNER, *apud* LAERHOVEN, VAN; WIDERBERG, 2014).

4 O FÓRUM DOS PAÍSES DA AMÉRICA LATINA E DO CARIBE SOBRE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O ALINHAMENTO AO ODS 12 2017-2019

De acordo com o que foi instituído por meio da Resolução 700, precisamente no 7º parágrafo, a Presidência do Comitê Plenário da CEPAL deve convocar anualmente uma reunião do FOPALCADES (CEPAL, 2016). Desde a criação do FOPALCADES já foram realizadas seis reuniões, nos anos de 2017, 2018, 2019, 2021, 2022 e recentemente no fim de Abril de 2023.

No 8º parágrafo foi instituído que a Secretaria da CEPAL está responsável por elaborar e emitir um relatório referente ao progresso anual e aos desafios encontrados na região da ALC quanto ao alinhamento à Agenda 2030 (doravante, Relatório-técnico). Esse Relatório-técnico também contém contribuições de outros órgãos subsidiários da CEPAL e dos exames nacionais oferecidos voluntariamente pelos Estados-membros do FOPALCADES. O Relatório-técnico deve ser entregue quatro semanas antes da realização de cada reunião e dentre os outros relatórios analisados e apresentados durante esta, é o principal e o primeiro a ser exibido e discutido, pois além de fornecer recomendações de políticas aos Estados-membros, é a contribuição regional oficial entregue para o Fórum Político de Alto Nível sobre o Desenvolvimento Sustentável e o Fórum do Conselho Econômico e Social sobre o Acompanhamento do Financiamento do Desenvolvimento, promovidos pelo Conselho Econômico e Social (ECOSOC) da ONU (*Ibidem*). Esses Relatórios-técnicos serão produzidos em série até o ano de 2030, último ano do prazo para estabelecimento da Agenda 2030 e seus 17 ODS.

Ao final de cada reunião do FOPALCADES são elaboradas e apresentadas as conclusões e recomendações acordadas de maneira intergovernamental pelos Estados-membros representados, bem como um resumo produzido pela atual Presidência do FOPALCADES (*Ibidem*). Passado certo tempo, um relatório contendo todo o proceder da reunião é redigido e publicado no site oficial do FOPALCADES, esse relatório (doravante, Relatório-reunião) contém todos os pontos de discussão que foram levantados e conduzidos durante a reunião e também contém as conclusões e recomendações e o resumo da Presidência.

De acordo com o Segundo Relatório-técnico, o Fórum Político de Alto Nível do ECOSOC estabeleceu um ciclo de discussão e exame dos ODS. Em 2017, o foco foi nos temas de erradicação da pobreza e promoção da prosperidade e foram examinados os ODS 1, 2, 3, 5, 9 e 14. Em 2018, o foco foi na transformação em sociedades sustentáveis e resilientes

e se focou nos ODS 6, 7, 11, 12, 15 e 17, que é analisado anualmente. Em 2019, os ODS 4, 8, 10, 13 e 16 foram revistos e o ciclo de revisão dos ODS foi encerrado. O encerramento deste ciclo implica que, por sua vez, o Fórum Político de Alto Nível prossiga dos auspícios do ECOSOC para os auspícios da Assembleia Geral da ONU (CEPAL, 2018a).

Nesta seção, buscar-se-á comparar os apontamentos sobre o ODS 12 trazidos pelos Relatórios-técnicos dos anos de 2017 a 2019 e os Relatórios-reunião, concedendo maior espaço para ambos os relatórios de 2019 em razão já abordada no parágrafo superior, fazendo assim uma verificação da ressonância desses apontamentos nas discussões, conclusões e recomendações acordadas nas reuniões do FOPALCADES desses mesmos anos.

4.1 Relatório Anual sobre o Progresso e os Desafios Regionais da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável na América Latina e Caribe para o Fórum dos Países da América Latina e Caribe sobre o Desenvolvimento Sustentável 2017

O Relatório-técnico produzido pela Secretaria da CEPAL (doravante apenas CEPAL) inicia reconhecendo que é impossível abordar, em um único documento, todas as informações e complexidades que perpassam a busca pelo alinhamento da região da América Latina e Caribe a Agenda 2030 e os seus 17 ODS. Por essa razão, esse primeiro relatório se restringe a abordar três questões: **diagnosticar os avanços alcançados até o momento da reunião e os desafios que estão adiante; descrever os mecanismos institucionais dos Estados da região que atuam para a implementação da Agenda 2030; e analisar os desafios e oportunidades de construção e mensuração dos indicadores dos ODS.** Essas questões são colocadas como essenciais para a implementação, acompanhamento e avaliação das estratégias necessárias para alinhar a região aos ODS (CEPAL, 2017a).

Em seu prólogo, o Relatório-técnico reitera o que é a Agenda 2030 e seus ODS, descrevendo-a como uma agenda de significado e proporção civilizatória e universal, porque diversos ODS só têm sentido se pensados e implementados a nível global, indivisível e totalmente fundamentada em direitos, uma agenda cuja ambição e lema é “não deixar ninguém para trás”. A proposta desta agenda é transformadora e anuncia a possibilidade e capacidade de tornar compatíveis as políticas nacionais de cada Estado em benefício da igualdade e do desenvolvimento inclusivo, com trabalho digno, expansão do comércio internacional, luta contra as mudanças climáticas e a prevenção de conflitos.

Em seguida, apresenta um cenário global, do qual formula diagnósticos para elucidar como se chegou a uma economia mundial globalizada, até mesmo hiperglobalizada, marcada

por tamanhas heterogeneidades tecnológicas, produtivas e institucionais, que tendiam a gerar, e já estavam gerando, desequilíbrios, polarizações e tensões entre os Estados e dentro deles. Nesse contexto, se acentua ainda mais a existência de um grupo de Estados “vencedores” e desenvolvidos e um grupo de “perdedores” e em desenvolvimento, pois o acúmulo dos ganhos comerciais dos primeiros mediante as suas diversificações de produtos e serviços de alto valor agregado (devido aos vários processos e transformações a que eles são submetidos e que se refletem no seu valor e estima final) gera poder econômico, associado a acumulação de poder político, e os mantém separados dos “perdedores”.

No entanto, é necessário ressaltar que os Estados “vencedores” se mantêm como tal pois os “perdedores” são a fonte das matérias primas baratas, de baixo valor agregado, são os locais onde todos os custos sociais e principalmente ambientais dessas relações comerciais são depositados e ali “absorvidos” (SVAMPA, 2019). Além disso, os “vencedores” utilizam-se dos seus poderes econômicos e políticos para manter o *status quo* dessas relações. Como consequência disto, os “perdedores” estão em uma posição difícil, sem perspectivas de alcançarem as compensações que lhe são devidas, em razão da dura resistência dos “vencedores” em reconhecer os danos provenientes dessas relações desiguais e assim a falta de vontade política para executar essas compensações. Esta leitura teórica lembra a Teoria da Dependência (CEPAL, 2017a).

Então, esse contexto gera uma tensão que acaba por ameaçar o comércio e a cooperação entre os dois grupos, levando a posturas protecionistas. A saída de tal cenário seria exatamente o estímulo à cooperação internacional e a construção de mecanismos de governança, pois estes iriam prevenir conflitos, reduzir as desigualdades e manter o compromisso de um sistema internacional aberto e sólido. Um sistema como este é fundamental para instaurar o paradigma do desenvolvimento sustentável trazido pela Agenda 2030, que em si possui três dimensões indivisíveis: a econômica, a social e a ambiental.

Logo, segundo o relatório, seria urgente recuperar a cooperação internacional, multilateral e regional (integração) que foi enfraquecida pelo cenário exposto imediatamente acima, uma vez que os esforços nacionais são potencializados por meio dela ou severamente comprometidos pela sua ausência. Quanto à ALC, a região deveria ser capaz de revigorar a integração que se apresenta de forma fragmentada, em razão das várias iniciativas de cooperação, e debilitada, pela dificuldade de colocar em prática os acordos firmados nessas iniciativas. Este seria o primeiro passo para fomentar a diversificação produtiva e a construção de capacidades nos Estados latino-americanos e caribenhos, dando assim

sustentação para geração de políticas que busquem o desenvolvimento tecnológico, convergindo, entre outras coisas, inovação, inclusão social e proteção do meio ambiente.

4.1.1 Diagnóstico dos avanços alcançados e os desafios que estão adiante do ODS 12.

A evidência científica disponível confirmou o imenso risco que representam os atuais padrões de produção e consumo para o equilíbrio planetário e as possibilidades de desenvolvimento das futuras gerações. Os efeitos desses padrões extrativistas e insustentáveis são o desaparecimento de espécies, a destruição de solos e florestas, e a degradação dos bens comuns como os rios, os oceanos, as calotas polares e a atmosfera. As consequências desses efeitos já podem ser sentidas e notadas com intensidade em diversos lugares. Dado que essas consequências não se apresentam de forma linear, o risco de desequilíbrio planetário aumenta, pois acaba por fazer predominar uma grande incerteza quanto aos níveis de degradação, poluição e de emissão de gases de efeito estufa⁴ que marcariam o ponto de irreversão dos desequilíbrios climáticos e ambientais. Assim, se estaria confirmando a definição que Nicholas Stern concebeu sobre mudanças climáticas, sendo esta então "a maior falha de mercado de todos os tempos" (*Ibidem*, p.20).

Mediante tudo isso, a CEPAL argumenta que o desafio das mudanças climáticas é também a maior oportunidade para mudança estrutural e cooperação internacional para o desenvolvimento de todos os tempos, pois impele à revolução tecnológica, a necessidade de uma nova geração de políticas públicas a favor de novas fontes de energia, processos produtivos inteligentes e inovações ambientais. Tudo isso se condensaria sobre o conceito de um "grande impulso ambiental" ou "mudança estrutural progressiva", que abre um horizonte de expansão que tem como cerne um caminho de crescimento econômico baixo em emissões de carbono, solidificando a relação entre tecnologia, meio ambiente e desenvolvimento (*Ibidem*, p.22). Apesar dos complexos desafios inerentes para lograr essa "mudança estrutural progressiva", do adverso cenário global e incerteza, a CEPAL traz à tona que as primeiras experiências de integração na ALC se realizaram exatamente diante desse tipo de

⁴ Gases que agem como um cobertor em torno do planeta, retendo o calor do sol e aumentando as temperaturas. Exemplos de emissões de gases de efeito estufa incluem o dióxido de carbono (CO₂) e metano. A emissão desses gases vem do uso de combustíveis como a gasolina ou carvão, do desmatamento de terras e florestas, de aterros de lixo e etc. Em suma, energia, indústria, transporte, edificações, agricultura e uso da terra estão entre os principais emissores. Em: https://brasil.un.org/pt-br/175180-o-que-s%C3%A3o-mudan%C3%A7as-clim%C3%A1ticas?_gl=1*1yks5s3*_ga*MTA3MDY4MzE0OS4xNjg2Nzk0MDEz*_ga_TK9BQL5X7Z*MTY4Njc5NDAxMi4xLjEuMTY4Njc5NDMzMzMy4yNS4wLjA.

circunstâncias, como na criação da Associação Latino-americana de Livre Comércio (ALALC) em 1960 e da Comunidade do Caribe (CARICOM) em 1973 (*Ibidem*).

Portanto, segundo o relatório, o desafio inicial seria fortalecer as capacidades tecnológicas dos Estados-membros do FOPALCADES, investir em educação, pesquisa, desenvolvimento e inovação no estilo de produtos e processos, conhecer com profundidade a poluição gerada em cada um dos estágios do ciclo de vida do produto, e entender a dinâmica e os fatores de risco no manuseio dos recursos naturais.

Este último ponto tem relação direta com a segunda meta do ODS 12 “12.2. Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais”. Os Estados-membros não deveriam se tornar simples importadores de novas e menos prejudiciais tecnologias, mas devem construir essas capacidades internamente. A integração econômica seria o principal mecanismo para uma resposta construtiva, com base na promoção do desenvolvimento sustentável, a região deve reforçar os esforços em prol desta, algo que não vem sendo observado como indicam os níveis de comércio intrarregional em comparação com o comércio extrarregional apresentados o gráfico a seguir:

Gráfico 1 - América Latina e Caribe: porcentagem do comércio intrarregional em relação ao comércio total 2008-2015



Fonte: CEPAL (2017a, p.22)

Acerca dos investimentos que visam diversificar a produção e a inovação tecnológica, essenciais para dissociar o crescimento produtivo da emissão de gases de efeito estufa e de outros poluentes, abaixo se encontram dois outros gráficos que exibem a preocupante situação da região, em que o investimento público em infraestrutura não superou o da década de 1990:

Gráfico 2 - América Latina: investimentos em infraestrutura por setor 1980-2013

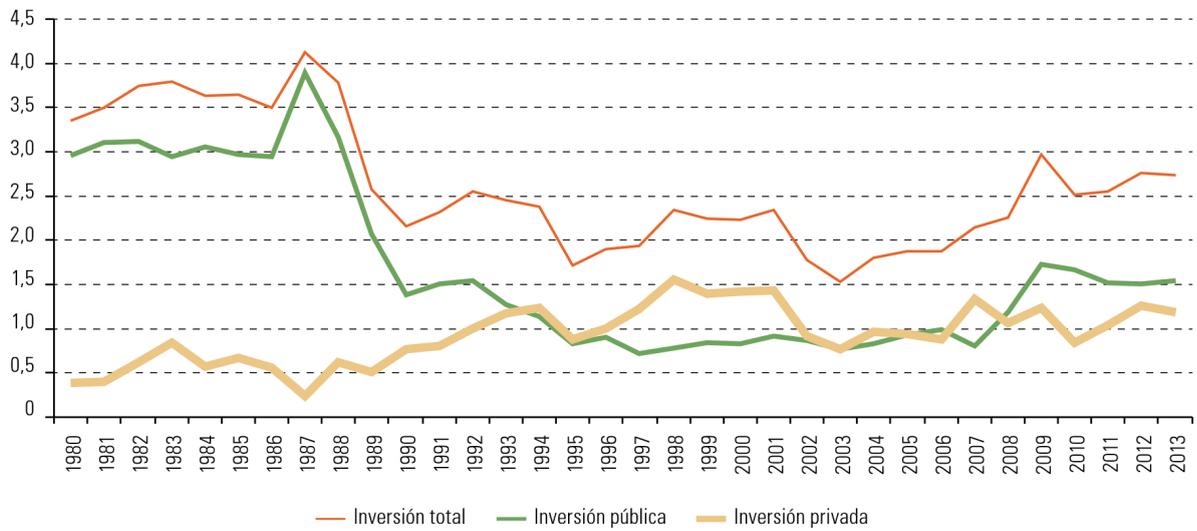
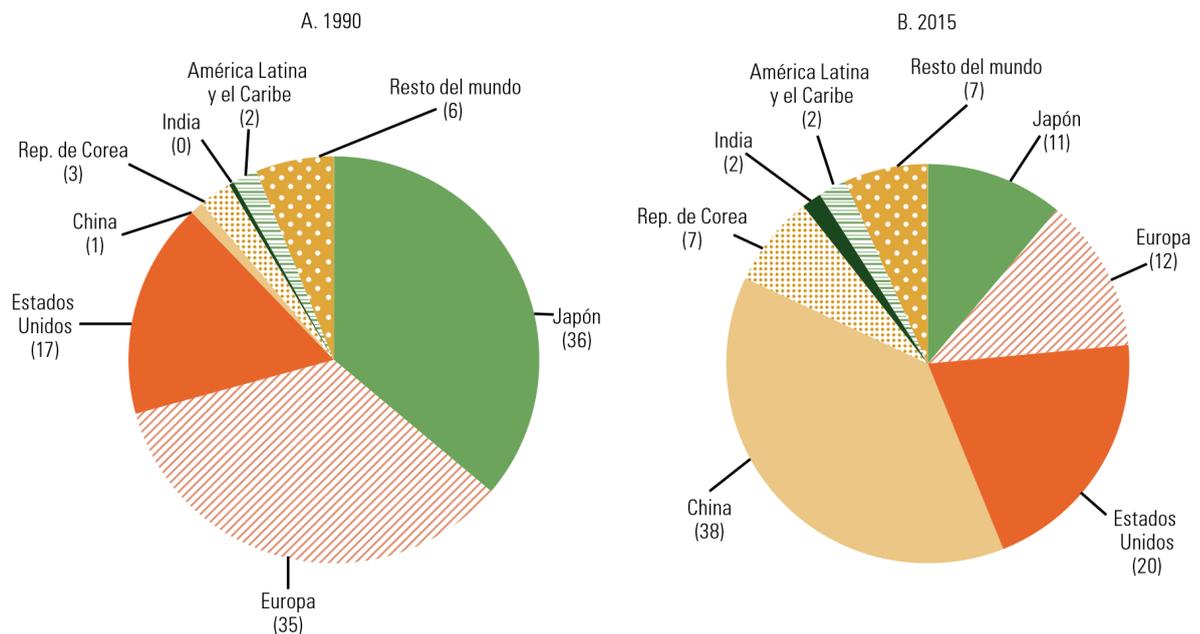


Gráfico 3 - Participação da América Latina e Caribe no total mundial de patentes em 1990 e 2015, em porcentagem

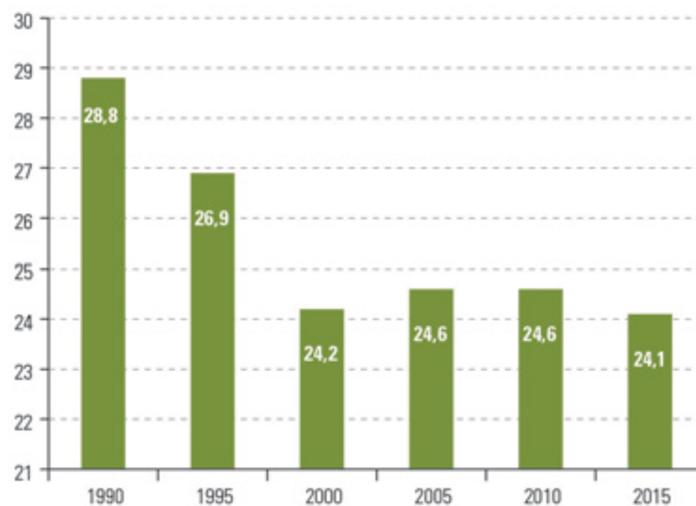


Fonte: CEPAL (2017a, p.24)

Ainda dentro do leque de investimentos necessários para a “mudança estrutural progressiva”, um ponto crucial específico é ressaltado pela CEPAL, a mudança na matriz energética dos Estados-membros. Essa transição energética está prevista nas metas 12.a e 12.c e seus respectivos indicadores, 12.a.1 “Capacidade instalada de geração de energia renovável

nos países em desenvolvimento (em watts per capita)” e 12.c.1 “Quantidade de subsídios aos combustíveis fósseis (produção e consumo) por unidade de PIB” das metas. Essa questão é levantada em razão dos dados divulgados pela Organização Latino-americana de Energia (OLADE), de que em 2015, de toda a matriz energética produzida e consumida na ALC, apenas 24,1% advinham de fontes renováveis, apresentando não só a ausência de progresso mas um retrocesso, uma diminuição significativa dos investimentos nesta área. Os dados podem ser vistos no gráfico abaixo:

Gráfico 4 - América Latina e Caribe: proporção renovável da matriz energética 1990-2015, em porcentagem da oferta das energias geotérmica, hidroenergia, lenha, solar, eólica e outras sobre a oferta total de energia



Fonte: CEPAL (2017a, p.33)

Esse apontamento feito pela CEPAL é importante porque a região apresenta real capacidade para desenvolver tecnologia própria na área das energias renováveis, como a energia geotérmica⁵, bem como para a concepção e a produção de veículos para o transporte de carga e de passageiros que utilizem estes tipos de energia. Sobretudo, alguns Estados já mostraram a viabilidade da mudança da matriz energética, como observado no setor elétrico no Brasil, Chile, Costa Rica, Equador, México e Uruguai.

A adoção de políticas que favoreçam essas áreas requer embasamento institucional intersetorial, complexo e que vise o crescimento e desenvolvimento a longo prazo, pois implicam novos processos, descontinuação e criação de novos empregos, rearticulação de

⁵ Energia produzida pelo calor natural do interior da Terra, gerada pela diferença de temperatura entre o núcleo interno e o manto. Uma das formas mais limpas e sustentáveis disponíveis, e tem o potencial de ser uma fonte de energia confiável e duradoura pois a temperatura do solo permanece relativamente constante ao longo do ano. Em: <https://petrosolgas.com.br/energia-geotermica/>

setores produtivos e etc. Essas políticas necessitam ser abraçadas como políticas de Estado, não ligadas a um único governo, solidificadas institucionalmente para garantir a permanência e a eficiência delas, além de deverem ser integradas pelo setor privado e a sociedade civil.

Outro desafio regional que ameaça a realização do "grande impulso ambiental", de acordo com o relatório, é o “efeito China”, desencadeado pela alta demanda de matéria-prima pelo Estado chinês iniciada em meados do ano 2000 e que veio a encontrar, e assim a alimentar, a oferta destas nas economias da ALC, principalmente nos Estados da América do Sul, levando a uma nociva e insustentável tendência de reprimarização das economias nacionais, totalmente em oposição aos esforços necessários para atingir o ODS 12.

Subsequentemente, os Estados da ALC deveriam reforçar a cooperação regional para controlar fluxos ilícitos de capitais advindos de atividades econômicas ilegais e insustentáveis⁶, aplicando normas fiscais, sociais e ambientais comuns, assim também criando a possibilidade de atrair investimento estrangeiro direto para ser direcionado a “mudança estrutural progressiva”. Para isso, devem ser reforçadas as redes regionais de segurança financeira, bem como o papel dos bancos de desenvolvimento.

Por último, o desafio “final” continuava a ser a lacuna entre a retórica política e a realidade prática quanto à integração regional, este hiato ainda persiste nos Estados da ALC e suas iniciativas conjuntas.

Buscar construir uma economia mais sustentável mediante sistemas de produção industrial com menos emissões de carbono, uma melhor gestão energética, veículos mais ecológicos e um grande impulso para o desenvolvimento de energias renováveis, como a energia solar, eólica e geotérmica, encerra um enorme potencial, a nível regional e nacional.

4.1.2 Descrição dos mecanismos institucionais dos Estados da região que atuam para a implementação do ODS 12.

Descrever e analisar os diversos mecanismos institucionais, normas e instrumentos que os Estados latino-americanos e caribenhos fazem uso para promover os ODS e avaliar o progresso ou retrocesso de seus indicadores, é uma necessidade de primeira ordem. Conhecê-los e compartilhar as experiências práticas e políticas pode ajudar a aperfeiçoar a própria concepção desses mecanismos, estimulando também a cooperação regional, nacional

⁶ Em 2016, as organizações criminosas no Peru arrecadaram cerca de 2,6 bilhões de dólares pela produção e venda de ouro obtido de forma ilegal, enquanto as redes dedicadas ao narcotráfico lucraram entre 500 milhões e um bilhão de dólares. Uma diferença gritante. Em: <http://larepublica.pe/imprensa/sociedad/868946-mineria-ilegal-genero-mas-ganancias-que-el-narcotrafico>

e subnacional. Na região foram identificados ao menos 19 mecanismos interinstitucionais que agem para promover os ODS, esses mecanismos foram implementados em instituições pré-existentes ou novas instituições que foram criadas especificamente para se encarregarem dessas funções, como é apresentado na figura a seguir:

Figura 2 - América Latina e Caribe: mecanismos de coordenação para a Agenda 2030



Fonte: CEPAL (2017a, p.48)

Apesar de pioneiros, segundo a CEPAL, apenas aproximadamente 57% dos 33 Estados-membros do FOPALCADES apresentam mecanismos para implementação e acompanhamentos dos ODS. Fica evidente a necessidade do compartilhamento dessas experiências para alcançar a construção destes mecanismos em todos os Estados da região. A

partir desses mecanismos nacionais, foram realizadas reuniões e se iniciaram ações nacionais de difusão e sensibilização, em diversos formatos, como cursos, seminários, debates, encontros de diálogo multissetorial e fóruns, entre outros. Durante o ano de 2016, uma das frentes em que se observou mais avanços nos Estados da região foi quanto o mapeamento da informação disponível para realizar o monitoramento dos ODS, a fim de identificar brechas e avançar na definição de marcos nacionais de acompanhamento destes.

Não obstante a adoção da Agenda 2030 ser recente, em 2015, e embora os governos tendam a fortalecer os planejamentos nacionais em prol dela, um dos desafios mais importantes para os Estados da ALC é a articulação do planejamento derivado dos mecanismos de implementação dos ODS com o orçamento para concretizar os planos e alcançar os resultados esperados. A atribuição de recursos para a implementação de ações exige o alinhamento dos instrumentos de planejamento desde os planos nacionais de desenvolvimento até aos orçamentos subnacionais.

Especificamente sobre a atenção que o ODS 12 vem recebendo nesses mecanismos de implementação, um caso é significativo. Em 2015, os Estados caribenhos se reuniram em Porto da Espanha, capital de Trinidad e Tobago, no Simpósio sobre os ODS para o Caribe, dentro da agenda de desenvolvimento pós-2015. Neste evento, realizado com o apoio do Banco de Desenvolvimento do Caribe (CDB), participaram oficiais nacionais, acadêmicos, o sistema ONU e a CARICOM. Entre todos os 17 ODS, foram identificados como prioritários para a agenda de desenvolvimento do Caribe apenas 12 deles⁷ (CEPAL, 2017a, p.57). É expressivo que o ODS 12 não tenha sido incluído nesta seleção, dado que os padrões de produção e consumo sustentáveis são a base das economias da região.

4.1.3 Análise dos desafios e oportunidades de construção e mensuração dos indicadores do ODS 12.

Com 17 objetivos, 169 metas e 230 indicadores (na época), é evidente que se necessitava de um trabalho complexo para concepção, mensuração e interpretação dos dados gerados para esses fins. Assim, o processo de elaboração dos indicadores deveria ser o foco de profunda discussão entre os Estados-membros do FOPALCADES, pois construir referências para as bases de dados é o elemento-chave para uma produção de dados de maneira uniforme e comparável na região.

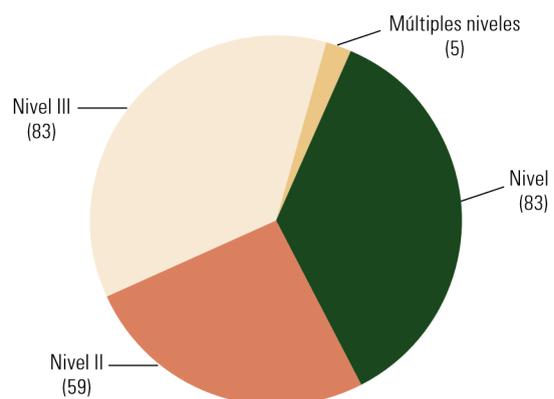
⁷ Os ODS 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 16 e 17.

Como a Agenda 2030 e os ODS foram deliberados e acordados a nível global, o acompanhamento dos progressos realizados pelos Estados no alcance destes objetivos exige a elaboração de um conjunto de indicadores definidos igualmente a nível global. A comunidade estatística internacional, sob auspício da Comissão de Estatística da ONU, criou duas instâncias compostas por Estados que, em representação das diferentes regiões do mundo, estão encarregadas de trabalhar na definição e melhoria do quadro de indicadores globais e no reforço das capacidades estatísticas nacionais, sendo elas: o Grupo Interinstitucional e de Especialistas sobre os Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; e o Grupo de Alto Nível para a Colaboração, Coordenação e Reforço das Capacidades Estatísticas para a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. O trabalho dos dois grupos supracitados resultou na classificação dos 230 em três níveis, associados ao grau de disponibilidade de dados a nível nacional e internacional e a normas metodológicas internacionais:

- Nível I: O indicador é conceitualmente claro, a metodologia e as normas estão disponíveis e os dados são produzidos regularmente pelos Estados;
- Nível II: O indicador é conceitualmente claro, a metodologia e as normas estão disponíveis, mas os Estados não produzem dados numa base regular;
- Nível III: A metodologia e os padrões para o indicador não existem ou estão sendo desenvolvidos ou testados;

A classificação dos indicadores pode ser observada no gráfico abaixo:

Gráfico 5 - Número de indicadores dos ODS por nível de disponibilidade dos dados em Novembro de 2016



Fonte: CEPAL (2017a, p. 72)

Fica evidente que há uma lacuna a ser preenchida, tendo em vista que dos 230 indicadores instituídos, apenas 139, aproximadamente 60%, estariam disponíveis para serem

utilizados. No entanto, o ODS 12 passa a se destacar neste cenário pois, dos seus 13 indicadores, 11 (85%) se classificavam como nível III. Dentre todos os 17 ODS, ele é o que mais carece de foco para o desenvolvimento dos seus indicadores. Como destacado ao longo das seções anteriores, o alinhamento ao ODS 12 é crucial para que a região da ALC consiga alcançar uma governança ambiental eficiente, e o desprovimento de dados quanto aos indicadores para implementação de suas metas se coloca como grave obstáculo para tal objetivo.

A Conferência Estatística das Américas (CEA), um dos órgãos subsidiários da CEPAL composto pelos Estados-membros da Comissão e do FOPALCADES, manifestou sua intenção de promover um plano de trabalho regional que articulasse e coordenasse todas as atividades estatísticas da região no âmbito dos ODS e seus indicadores, de forma a gerar um esquema de governança e um plano regional de implementação dos requerimentos advindos da Agenda 2030, promovendo sinergias entre os atores da comunidade estatística regional. Reconhecendo a importância do espaço regional como âmbito natural para a execução das ações de acompanhamento estatístico da Agenda 2030, salientaram que a CEA é o órgão intergovernamental adequado para essa função na região.

Assim, a gestão do sistema de informação estatística estaria sob a custódia da CEPAL, e coordenaria as ações de definição e implementação no marco do plano de trabalho do Grupo de Coordenação Estatística para a Agenda 2030 na América Latina e Caribe. Este sistema também permitiria fornecer os insumos de mensuração para a produção dos Relatórios-técnicos anuais e quadrienais quanto ao alinhamento a Agenda 2030 a serem apresentados nas reuniões do FOPALCADES. Além disso, permitiria a existência de uma base de dados regional acordada pelos Estados-membros e facilitaria o acesso e a divulgação dos indicadores e seus resultados, a partir de sistemas alinhados a uma filosofia de dados abertos.

O Grupo de Coordenação, juntamente com a CEPAL, realizou uma inquirição dirigida aos sistemas nacionais de estatística dos Estados da região com o objetivo de conhecer o nível de produção dos indicadores globais de monitoramento dos ODS e as causas de não produção, as instituições nacionais responsáveis pela sua coleta e produção, a periodicidade da sua produção, o nível de decomposição dos dados e o evento ou instrumento estatístico pelo qual a informação é levantada.

Esse questionário foi composto por duas partes e enviado aos serviços nacionais de estatística dos 43 Estados membros e membros associados da CEPAL, não só aos Estados-membros do FOPALCADES. O processo de consulta ocorreu de abril de 2016 a

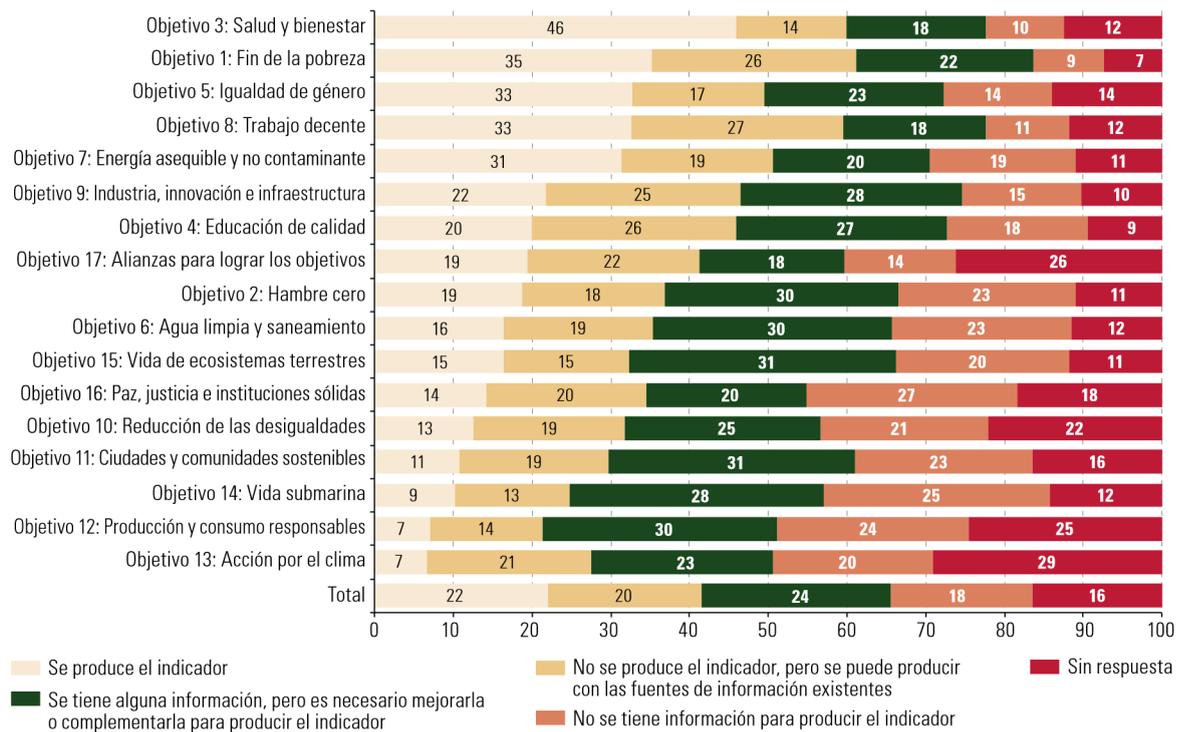
fevereiro de 2017 e apenas 26 Estados e territórios não independentes⁸ responderam o questionário, com diferentes níveis de preenchimento. A partir destas respostas, se observaram importantes diferenças entre os Estados da região, os latino-americanos responderam o questionário dentro do prazo e apresentaram maiores taxas de resposta, 18 dos 19 Estados da sub-região, em contraposição, apenas 8 dos 24 Estados e territórios não independentes do Caribe retornaram com respostas. O questionário permitiu quantificar lacunas em termos de capacidade estatística e também identificar as áreas temáticas em que os Estados declararam poder oferecer ou necessitar de cooperação técnica.

As respostas indicavam que, a nível regional, os Estados produziam cerca de 22% dos indicadores globais para o monitoramento dos ODS, uma porcentagem que aumenta para 42%, se se considerar também os indicadores que não se produzem, mas que os Estados poderiam produzir com informação já existente. A maior disponibilidade de informação correspondeu aos indicadores relativos à saúde e ao bem-estar (ODS 3), à pobreza (ODS 1), à igualdade entre homens e mulheres (ODS 5) e ao trabalho digno (ODS 8). Por outro lado, os ODS ambientais apresentaram os níveis mais baixos de produção de indicadores, nomeadamente no que se refere às informações na área do clima (ODS 13), aos padrões de produção e de consumo sustentável (ODS 12) e à vida submarina (ODS 14).

Assim, é manifesto que a região não apresentava exatamente uma melhor condição para produzir dados sobre os indicadores do ODS 12 em comparação com o cenário global, mas além de ressaltar a urgência em transpor esse obstáculo, demonstrou que, embora não se disponha de informação comparável a nível global, haviam aproximadamente duas experiências nacionais (7%) que deveriam ser tidas em conta na avaliação de metodologias comuns para uma aplicação global, em apoio ao desenvolvimento de organismos especializados.

Gráfico 6 - América Latina e Caribe: indicadores dos ODS segundo o nível de produção 2016, em porcentagem

⁸ Antígua e Barbuda, Argentina, Barbados, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Dominica, Equador, El Salvador, Granada, Guatemala, Haiti, Honduras, Ilhas Virgens Britânicas, Jamaica, México, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, São Vicente e Granadinas, Uruguai e Venezuela.



Fonte: CEPAL (2017a, p.80)

As requisições de cooperação dos Estados da ALC se concentravam principalmente nas questões relativas ao meio ambiente. Há aí uma importante oportunidade para a cooperação regional. Começando pelo investimento na capacitação técnica dos serviços nacionais de estatística, o questionário revela que esse fator se constitui como principal impedimento para produção dos indicadores, se estendendo para a falta de recursos econômicos para coleta e produção destes dados.

4.2 Relatório da Primeira Reunião do Fórum dos Países da América Latina e do Caribe sobre o Desenvolvimento Sustentável (2017)

A Primeira Reunião do FOPALCADES foi realizada na Cidade do México, de 26 a 28 de abril de 2017. A Reunião foi convocada pelo Governo mexicano, em sua qualidade de Presidente do Comitê Plenário da CEPAL, sob os auspícios da Comissão, nos termos instituídos pela Resolução 700. Estiveram presentes delegações de 31 dos 33

Estados-membros do FOPALCADES⁹, 4 Estados-membros apenas da CEPAL¹⁰ na qualidade de observadores, gabinetes e comissões da Secretaria da ONU juntamente com representantes de suas agências especializadas, bancos, organizações intergovernamentais e não-governamentais (ONGs), representantes do setor privado e acadêmicos¹¹ (CEPAL, 2017b).

A apresentação do Relatório-técnico pelo Secretaria da CEPAL figurou como previsto, sendo o segundo acontecimento na agenda da Reunião, apenas atrás da aprovação própria da agenda. Como indicado na seção anterior, é possível identificar apontamentos diretos ao ODS 12 e também é possível reconhecer relações diretas a ao menos 3 das suas metas (12.2, 12.a e 12.c¹²). Nesta seção se verificará se há ressonância desses apontamentos feitos no Relatório-técnico nas discussões, conclusões e recomendações acordadas ao fim da Reunião.

O Relatório-reunião é breve e apenas registra que no debate que se seguiu a apresentação do Relatório-técnico, vários participantes ressaltaram diversos problemas relacionados à aplicação da Agenda 2030 e seus ODS, como a existência de paraísos fiscais, evasões fiscais, os fluxos migratórios entre os Estados da região, a distribuição da terra e o desemprego nos Estados caribenhos. Esse relato é extremamente geral, sem mencionar qualquer ODS específico, assim tampouco se informa sobre a abordagem do ODS 12. Não obstante, a questão da Análise dos desafios e oportunidades de construção e mensuração dos indicadores dos ODS foi novamente levantada no primeiro grupo de debates da sessão Diálogo sobre a contribuição dos órgãos subsidiários da CEPAL e reuniões intergovernamentais relevantes para a Agenda 2030, numa mesa apresentada pelo representante da CEA. Ainda assim, o relatado sobre este debate é igualmente geral, sem nenhuma menção específica à situação dos indicadores do ODS 12 (*Ibidem*, p.9).

⁹ Antígua e Barbuda, Argentina, Bahamas, Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Dominica, Equador, El Salvador, Granada, Guatemala, Guiana, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, São Cristovão e Neves, Santa Lúcia, Suriname, Trindade e Tobago, Uruguai e Venezuela. Faltaram apenas os representantes do Haiti e de São Vicente e Granadinas.

¹⁰ Alemanha, Canadá, França e Noruega.

¹¹ A lista completa dos participantes está disponível no Anexo 5 do referido relatório. Em: https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/41844/S1700586_en.pdf?sequence=1&isAllowed=y

¹²12.2. Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.

12.a. Apoiar os países em desenvolvimento a fortalecer sua capacidade científica e tecnológica para avançar em direção a padrões mais sustentáveis de consumo e produção.

12.c Racionalizar os subsídios aos combustíveis fósseis ineficientes que incentivam o consumo desperdiçador, eliminando as distorções do mercado, em conformidade com as circunstâncias nacionais, nomeadamente através da tributação da reestruturação e da eliminação progressiva desses subsídios prejudiciais. Sempre que existam, refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades e condições específicas dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos no seu desenvolvimento de uma forma que proteja os pobres e as comunidades afetadas.

No entanto, uma informação mais específica é descrita em uma outra mesa deste mesmo grupo, conduzida pelo Ministro das Relações Exteriores e Aviação de São Cristovão e Neves, também representante do Comitê de Desenvolvimento e Cooperação do Caribe, ao mencionar que os esforços para promover a Agenda 2030 em plataformas específicas para os Estados caribenhos insulares em desenvolvimento estavam sendo realizados por meio de um processo para identificar um grupo central de indicadores dos ODS para o acompanhamento e a revisão, ressalta que este grupo seria formado por indicadores de nível I e II. Como consta no Relatório-técnico, 11 dos 13 indicadores do ODS 12 se encontravam no nível III, logo o ODS 12 não foi identificado como parte desse grupo central. Os motivos para tal não são informados, apesar de que é possível que seja exatamente devido à falta de capacidade estatística para a produção dos seus indicadores (*Ibidem*, p.10).

Já no segundo grupo de debates, na mesa apresentada pelo Coordenador de Fóruns de Cooperação para o Desenvolvimento da Agenda Mexicana de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AMEXCID), também representante do Comitê de Cooperação Sul-Sul, é apontado que em 2016 foram contabilizadas mais de 1.400 ações deste tipo de cooperação, enfatizando que a cooperação Sul-Sul estava mudando. Tradicionalmente voltada para o fortalecimento institucional, nos últimos tempos se havia focado também no fortalecimento de atividades produtivas. Apesar de não ser relatado que se fez referência ao ODS 12, esse discurso acaba por demonstrar que é possível que os Estados da ALC cooperem entre si para atingir padrões de produção e consumo sustentáveis, pois já há antecedentes quanto à cooperação em atividades produtivas. Por fim, foi sublinhada a necessidade de estabelecer uma melhor sinergia com os outros organismos da região que se dedicavam à cooperação Sul-Sul. Este discurso faz coro ao primeiro direcionamento feito no Relatório-técnico: é essencial que os Estados invistam na integração e comércio intrarregional (*Ibidem*, p.11).

Ainda neste segundo grupo, a mesa conduzida pelo Vice-ministro do Meio Ambiente da Colômbia e representante do Fórum dos Ministros do Meio Ambiente da América Latina e do Caribe, discutiu especificamente o ODS 12, reiterando que para proteger o capital natural da região (os recursos naturais), era necessário reduzir o desflorestamento/desmatamento¹³ e a perda de biodiversidade, utilizar energias mais eficientes e renováveis e reduzir as emissões de gases de efeito estufa. Este discurso está essencialmente relacionado às metas 12.2, 12.a e 12.c, respectivamente, as exatas mesmas metas reconhecidas nos apontamentos feitos pelo

¹³ Principal motor da degradação ambiental das florestas, causando perda de biodiversidade, degradação do solo, afugentamento de animais, alteração do regime de cursos d'água, redução de qualidade de água, etc. Em: <https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr2/publicacoes/roteiro-atuacoes/docs-cartilhas/desmatamento.pdf>

Relatório-técnico. O orador encerrou referindo-se também à versão atualizada da Iniciativa Latino-Americana e Caribenha para o Desenvolvimento Sustentável como ferramenta para abordar os temas ambientais e econômicos da região (*Ibidem*).

Em uma mesa posterior, o Vice-ministro de Cooperação para o Desenvolvimento do Ministério das Relações Exteriores e representante especial da Comunidade dos Estados Latino-americanos e Caribenhos (CELAC), insistiu que a assistência oficial ao desenvolvimento continuava a desempenhar um papel estratégico na criação e no reforço das capacidades para o desenvolvimento sustentável. E neste sentido, recordou o apelo feito aos Estados desenvolvidos, de destinar 0,7% do Produto Nacional Bruto (PNB) aos Estados em desenvolvimento, como consta na meta 12.a (*Ibidem*, p.12).

Iniciando a apresentação dos relatórios produzidos pelo Grupo das Nações Unidas para o Desenvolvimento - América Latina e Caribe (UNDG-LAC), o economista principal da Direção Regional da América Latina, do Programa da ONU para o Desenvolvimento (PNUD), discutiu como a abordagem do ciclo de vida e a construção de padrões de produção e consumo responsáveis contribuem para a inclusão social. Afirmando que as mudanças estruturais devem ocorrer não só no âmbito econômico, mas também social e ambiental, pois esses três eixos estão intimamente conectados. Além desta fala ser uma menção direta ao ODS 12, também é possível identificar uma referência a “mudança estrutural progressiva”, sugerida pela CEPAL no Relatório-técnico (*Ibidem*, p.13).

Um espaço reservado na agenda de discussões da Reunião que também deve ser destacado é a Sessão especial sobre inteligência artificial. Nesta sessão, os objetivos foram conhecer o impacto potencial das tecnologias e convidar organismos regionais, como a própria CEPAL, a integrar nas suas agendas os temas da tecnologia exponencial¹⁴ e o seu aproveitamento em favor do alinhamento à Agenda 2030. Essas tecnologias estariam no centro de uma “indústria 4.0”, dado as possibilidades de formar governo responsáveis, co-produtivos e adaptáveis, criar cidades inteligentes, e aplicar essas ferramentas à gestão da energia, dos alimentos e da água (*Ibidem*, p.17-8). Aqui novamente há uma relação com o ODS 12, especificamente com um suas metas 12.2 e 12.3¹⁵.

Chegando à sessão de Diálogos sobre a erradicação da pobreza e promoção da prosperidade no marco do desenvolvimento sustentável, moderada pelo Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, Representante Permanente do Chile na ONU e

¹⁴ Tecnologias disruptivas, que geram avanços evolutivos ou até mesmo revolucionários.

¹⁵ Até 2030, reduzir pela metade o desperdício global de alimentos per capita nos níveis de varejo e consumo e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e suprimentos, incluindo as perdas pós-colheita.

Vice-presidente do ECOSOC, foram realizadas três mesas redondas dedicadas às três dimensões do desenvolvimento sustentável (econômica, social e ambiental). Apesar de que o próprio Relatório-reunião destaque que apenas os ODS 1, 2, 3, 5, 9 e 14 foram abordados nessas mesas redondas, na mesa 3, sobre meio ambiente, o Diretor e Representante Regional do Gabinete Regional para América Latina e o Caribe do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) reforçou que dentre os 4 preceitos a ter em conta na formulação de políticas, dois deles (romper a ligação entre a produção e a poluição [*decoupling*] e avançar para economias com baixas emissões de carbono [descarbonização]), são intimamente relacionados a ao menos 3 metas do ODS 12 (12.2, 12.4 e 12.5)¹⁶.

Quanto aos eventos paralelos realizados nesta reunião, apenas 3 foram realizados. Dentre estes, o evento conduzido pelo setor privado presente e organizado pela CEPAL, discutiu o papel do setor empresarial na Agenda 2030 na América Latina e no Caribe, e o Pacto Mundial das Nações Unidas. É possível que este evento possa ser relacionado a meta 12.6, “Incentivar as empresas, especialmente as grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios”.

Encaminhando para as Conclusões e Recomendações Acordadas entre os Governos reunidos na Primeira Reunião do FOPALCADES, localizadas no Anexo 1 do Relatório-reunião, nenhum ODS é mencionado especificamente, mas se pode identificar referências a eles e as suas metas. Quanto ao ODS 12, dos 26 parágrafos contidos no documento, é possível identificar relações à apenas duas das suas metas, 12.a e 12.6¹⁷, respectivamente:

10. *Enfatizamos* la importancia que tiene para los países de la región la asistencia oficial para el desarrollo y el financiamiento climático, que es adicional a la primera, en particular, con el fin de erradicar la pobreza en todas sus formas y dimensiones y cerrar las brechas estructurales, así como la importancia de la cooperación Sur-Sur y su potencial en los países de América Latina y el Caribe para la implementación de la Agenda 2030¹⁸. (CEPAL, 2017b. p.30)

¹⁶ 12.2. Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.

12.4. Até 2020, alcançar a gestão ambientalmente correta de produtos químicos e todos os resíduos ao longo de seu ciclo de vida, de acordo com os quadros internacionais acordados, e reduzir significativamente sua liberação para o ar, água e solo, a fim de minimizar seus impactos adversos sobre a saúde humana e o meio ambiente.

12.5. Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos através da prevenção, redução, reciclagem e reutilização.

¹⁷ Incentivar as empresas, especialmente as grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.

¹⁸ Enfatizamos a importância que tem para os países da região a assistência oficial para o desenvolvimento e o financiamento climático, que é adicional à primeira, em particular, com o fim de erradicar a pobreza em todas suas formas e dimensões e fechar as lacunas estruturais, assim como a importância da Cooperação Sul-Sul e seu potencial nos países da América Latina e Caribe para a implementação da Agenda 2030 (tradução da autora).

11. *Recordamos* que la cooperación Sur-Sur es un elemento importante de la cooperación internacional para el desarrollo como complemento, y no como sustituto, de la cooperación Norte-Sur, y reafirmamos la importancia de cumplir plenamente los compromisos internacionales contraídos en ese sentido, incluida la movilización de recursos financieros y no financieros y la promoción del desarrollo, la transferencia y la difusión de tecnologías ambientalmente racionales en los países en desarrollo en condiciones favorables, y recomendamos también aumentar la cooperación regional, entre otras cosas, para el desarrollo de capacidades endógenas en materia de ciencia y tecnología¹⁹. (*Ibidem*)

13. *Destacamos* la importancia y el potencial de transformación del sector empresarial y del sector privado, incentivando cambios en el financiamiento y las modalidades de consumo y producción para favorecer el desarrollo sostenible, y recomendamos formular políticas y, cuando proceda, reforzar los marcos regulatorios con el fin de acompasar los incentivos para el sector privado con los objetivos del sector público, incluso mediante incentivos para que el sector privado adopte prácticas sostenibles y fomente la inversión de calidad a largo plazo²⁰. (*Ibidem*, p.31)

A tabela a seguir apresenta um resumo dos apontamentos ao ODS 12 que foram encontrados e apresentados no Relatório-técnico e no Relatório-reunião de 2017 e a repercussão que houve entre eles:

Tabela 1 - Repercussão dos apontamentos ao ODS 12 no Relatório-técnico e no Relatório-reunião de 2017

<u>Relatório-técnico CEPAL 2017</u>	<u>Relatório da Primeira Reunião do FOPALCADES</u>
Mudança estrutural progressiva ou grande impulso ambiental	Mudança estrutural progressiva
Cooperação regional e integração econômica	Cooperação Sul-Sul se voltando para o fortalecimento de atividades produtivas.

¹⁹ Recordamos que a Cooperação Sul-Sul é um elemento importante da cooperação internacional para o desenvolvimento como complemento, e não como substituto, da cooperação Norte-Sul, e reafirmamos a importância de cumprir plenamente os compromissos internacionais assumidos nesse sentido, incluindo a mobilização de recursos financeiros e não financeiros e a promoção do desenvolvimento, transferência e difusão de tecnologias ambientalmente sustentáveis nos países em desenvolvimento em condições favoráveis, e recomendamos também aumentar a cooperação regional, entre outras coisas, para o desenvolvimento de capacidades endógenas em matéria de ciência e tecnologia (tradução da autora).

²⁰ Destacamos a importância e o potencial de transformação do setor empresarial e do setor privado, incentivando mudanças no financiamento e nas modalidades de consumo e produção para favorecer o desenvolvimento sustentável, e recomendamos formular políticas e, quando apropriado, reforçar os marcos regulatórios com o fim de combinar os incentivos para o setor privado com os objetivos do setor público, inclusive mediante incentivos para que o setor privado adote práticas sustentáveis e fomente investimento de qualidade a longo prazo (tradução da autora).

regional	Integração e comércio intrarregional.
Investimento em pesquisa, inovação e diversificação produtiva	Inteligência artificial, tecnologias exponenciais e seus potencial produtivo, energético e de gestão de alimentos. Metas 12.2 e 12.3
Alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais. Meta 12.2	Desmatamento metas 12.2, 12.a e 12.c
Transição energética, meta 12.a e 12.c	Transição energética
Efeito China e reprimarização	X
Retórica política vs Realidade prática	X
Indicadores do ODS 12 são os que mais carecem de desenvolvimento para produção estatística e mensuração dos progressos e desafios	Os indicadores do ODS 12 não são colocados como prioritários
X	Romper a ligação entre produção e poluição. Metas 12.4 e 12.5

Fonte: elaboração da autora (2023)

Nesta seção fica evidente que, apesar de terem sido discutidas as mesmas metas trazidas no Relatório-técnico (12.2, 12.a e 12.c) e inclusive até outras mais (12.3, 12.4, 12.5 e 12.6), somente duas metas do ODS 12 foram incluídas no resultante compromisso da Primeira Reunião do FOPALCADES. Assim, é possível afirmar que neste ano houve ressonância das discussões abordadas no Relatório-técnico no que é apresentado pelo Relatório-reunião, porém, essa discussão não se concretizou de forma plena no acordo intergovernamental final.

4.3 Relatório Anual sobre o Progresso e os Desafios Regionais da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável na América Latina e Caribe para o Fórum dos Países da América Latina e Caribe sobre o Desenvolvimento Sustentável 2018

Este Relatório-técnico busca examinar o segundo grupo de ODS determinado pelo ciclo do Fórum Político de Alto Nível do ECOSOC, formado pelos ODS 6, 7, 11, 12, 15 e 17, que é analisado todos os anos. Os pontos a serem abordados seguirão a estrutura dos 5 capítulos contidos no relatório, sendo eles: **os ODS no contexto regional; A transformação até sociedades sustentáveis e resilientes: dimensão social, econômica e ambiental; Meios de implementação da Agenda 2030; Os avanços na institucionalização e instrumentos dos Estados da ALC para a implementação da Agenda 2030 e Avanços da região no acompanhamento estatístico dos ODS** (CEPAL, 2018a).

Sobre o contexto internacional, observa-se que havia sinais de recuperação da economia mundial que permitiam um certo grau de otimismo em relação às possibilidades de crescimento das economias latino-americanas e caribenhas nos próximos anos, devido ao aumento dos preços das matérias-primas e assim das exportações, compostas principalmente por hidrocarbonetos²¹, derivados de petróleo, metais e minérios, além dos produtos agropecuários (*Ibidem*, p.14). Tudo isso aponta para a urgência de respostas políticas dos Estados da ALC em direção a Agenda 2030, pois não podem continuar a se basearem nos padrões de produção e consumo insustentáveis. Devem respeitar os limites ambientais que são cada vez mais visíveis, dado que a região é particularmente sensível aos efeitos das mudanças climáticas, devido à sua localização geográfica, a sua condição socioeconômica e demográfica e à elevada sensibilidade dos seus ativos naturais ao clima, como as florestas e a biodiversidade. Também se aponta que as ameaças de um regresso a políticas mais protecionistas e uma menor cooperação internacional ainda pairam.

4.3.1 O ODS 12 no contexto regional

Apesar da indivisibilidade da Agenda 2030, dos Estados da ALC que mencionaram alguns ODS como prioritários em seus exames nacionais voluntários, se verificou que o ODS 9 (Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e

²¹ Largamente utilizados na indústria química, sendo essenciais na produção dos derivados do petróleo: combustíveis, polímeros, parafinas, dentre outros.

promover a inovação) foi definido como prioritário por 8 dos 14 Estados²². No entanto, apesar de que o ODS 9 esteja intimamente relacionado ao ODS 12, este último não foi sequer mencionado²³ (*Ibidem*, p.19) .

Especificamente quanto às metas dos ODS, a CEPAL conduziu um exercício que permitiu identificar o nível de cobertura média regional para cada ODS a partir da comparação da presença de suas metas globais nas metas tidas como prioritárias nos planos nacionais desses mesmos 14 Estados. O resultado revelou que as metas do ODS 12 figuram com a menor porcentagem (42%) de menções nesses planos nacionais, aparecendo somente em aproximadamente 5 ou 6 planos nacionais, junto com as metas do ODS 9 (*Ibidem*, p.152).

Apenas duas de suas metas, a 12.4 (Até 2020, alcançar a gestão ambientalmente correta de produtos químicos e todos os resíduos ao longo de seu ciclo de vida, de acordo com os quadros internacionais acordados, e reduzir significativamente sua liberação para o ar, água e solo, a fim de minimizar seus impactos adversos sobre a saúde humana e o meio ambiente) e a 12.5 (Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos através da prevenção, redução, reciclagem e reutilização) foram razoavelmente consideradas prioritárias. Todas as suas outras 9 metas foram muito pouco levadas em conta, principalmente as metas 12.a (ajudar os países em desenvolvimento a fortalecer sua capacidade científica e tecnológica para avançar para modos de consumo e produção mais sustentáveis) e 12.c (racionalizar os subsídios ineficazes aos combustíveis fósseis). O resultado pode ser conferido no gráfico abaixo:

Gráfico 7 - América Latina e Caribe (14 Estados): cobertura média por ODS e Estados que tenham incluso as metas globais, em porcentagem.²⁴

²² Colômbia, México, Venezuela, Argentina, Belize, Brasil, Chile, Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Panamá, Peru e Uruguai.

²³ Os ODS 1 e 3 foram os mais mencionados (13 dos 14 Estados) seguidos do ODS 5 (11 Estados) e do ODS 2 (10 Estados).

²⁴ Metas que foram consideradas por mais de 80% dos países em verde, metas incluídas por entre 60% e 79% dos países em amarelo. Metas consideradas por entre 21% e 59% dos países em laranja. Metas que foram consideradas por 20% ou menos dos países em vermelho.

ODS 12 continua a carecer da atenção e dedicação dos Estados da região, ao menos para chegar ao ponto de estar em equilíbrio com o enfoque concedido aos outros ODS.

4.3.2 A transformação até sociedades sustentáveis e resilientes: dimensão econômica e ambiental

Recordando o Acordo de Paris (2015)²⁵, a CEPAL reiterou que se reconhece claramente o impacto das atividades econômicas no planeta, e assim a interrelação entre as dimensões ambiental, econômica e social e as suas consequências para a própria sobrevivência da humanidade. Logo, também se reconhece que as políticas a serem implementadas devem caminhar na direção de uma transformação dos modos de produção e de consumo, para reduzir as emissões de gases de efeito estufa e manter o equilíbrio climático e planetário (*Ibidem*, p.25). A proposta é trilhar um caminho para a construção progressiva do desenvolvimento sustentável, onde um dos requisitos básicos desse processo é conseguir que o uso dos recursos físicos e biológicos seja dissociado do progresso econômico. Nesse sentido, as tecnologias inovadoras, juntamente com os conhecimentos locais e tradicionais aplicados tanto à agricultura e à gestão da água, quanto ao desenvolvimento das infraestruturas, do urbanismo e dos processos industriais, devem desempenhar um papel fundamental no reforço da resiliência regional e local, na transformação dos sistemas de produção e na adaptação às alterações ambientais.

Na ALC, a transição rumo ao paradigma do desenvolvimento sustentável tem características próprias. A região possui ecossistemas únicos e recursos naturais abundantes e muito variados, 8 dos 17 Estados considerados megadiversos em todo o planeta são latino-americanos²⁶, além da biodiversidade própria dos mares do Caribe, do Pacífico, e do Atlântico. Tudo isso permitiu que a agricultura se desenvolvesse em dois centros principais: o mesoamericano²⁷ e o andino-amazônico²⁸. No entanto, na região são identificadas diferenças importantes no que concerne à utilização e utilização sustentável dos recursos naturais. Desde a década de 1990, 9,4% da área florestal foi perdida na ALC. Na sub-região da América do

²⁵ Tratado global adotado pelos Estados signatários da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), durante a 21ª Conferência das Partes (COP21). Esse acordo rege medidas de redução de emissão de dióxido de carbono a partir de 2020, e tem por objetivos fortalecer a resposta à ameaça da mudança do clima e reforçar a capacidade dos países para lidar com os impactos gerados por essa mudança. Em: <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/sirene/publicacoes/acordo-de-paris-e-ndc/acordo-de-paris>

²⁶ Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Equador, Peru, México e Venezuela.

²⁷ Costa Rica e México.

²⁸ Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela.

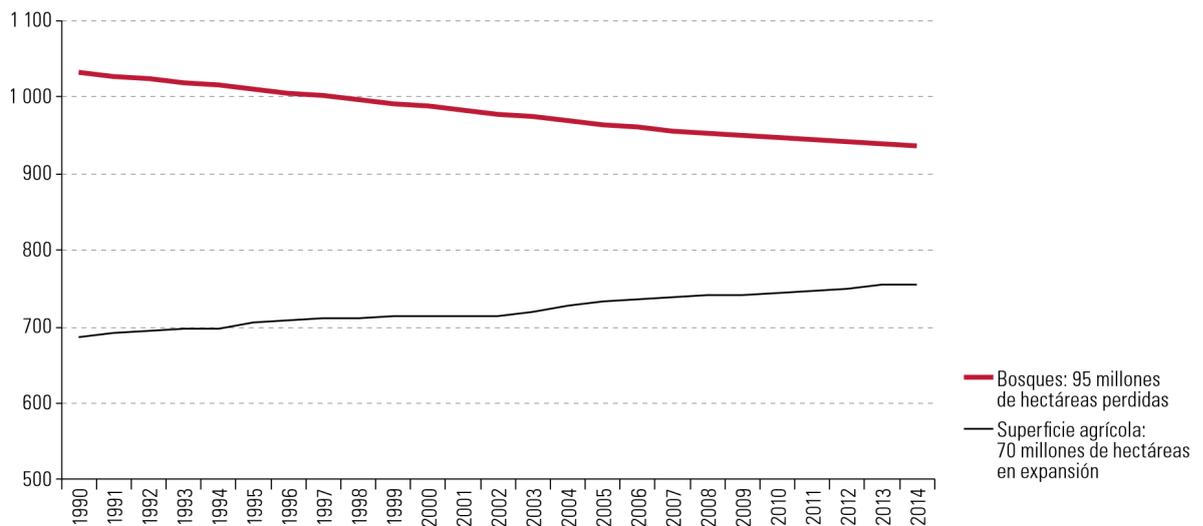
Sul, onde se situam importantes ecossistemas, como a Amazônia, a cobertura florestal passou de 52,2% em 1990 para 47,7% em 2015 (*Ibidem*, p.26).

A mudança no uso do solo e da agricultura é fonte de 42% das emissões de gases de efeito estufa na América Latina e no Caribe, frente aos 18% em nível global, e se continuava perdendo cobertura florestal (*Ibidem*). Com efeito, na região, a maior parte das contribuições determinadas a nível nacional, que são os pilares fundamentais do Acordo de Paris, estavam associadas à mudança do uso do solo, e o hiato entre a redução necessária e as contribuições apontadas pelos Estados é alarmante. Esses dados coletados pela CEPAL mostram o quanto a região tem ido na contramão da meta 12.2 (Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais).

4.3.3 Meios de implementação do ODS 12

Tendo em vista que a expansão das áreas agrícolas e pecuárias são a principal causa das perdas de cobertura florestal, a aplicação de processos mais modernos de produção permitiria aumentar essa mesma produção ao mesmo tempo que limitaria os efeitos nocivos ao meio ambiente. Com base em dados do PNUD e da UE, a CEPAL estimou que, na ALC, aproximadamente mais de 300 milhões de hectares das terras utilizadas para a agropecuária estão desertificadas, o que já corresponderia a cerca de 20% de todo o território produtivo da região. O risco de que o potencial agro-exportador da região, que em 2016 representou 26% do valor exportado total, continue seguindo e expandindo a utilização dos padrões de produção insustentáveis às custas de diversos ecossistemas florestais, é uma realidade, pois também mediante dados do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), se estima que nesse ritmo, em 2050, 50% das terras produtivas da região serão desertificadas. A gravidade da situação pode ser observada no gráfico a seguir:

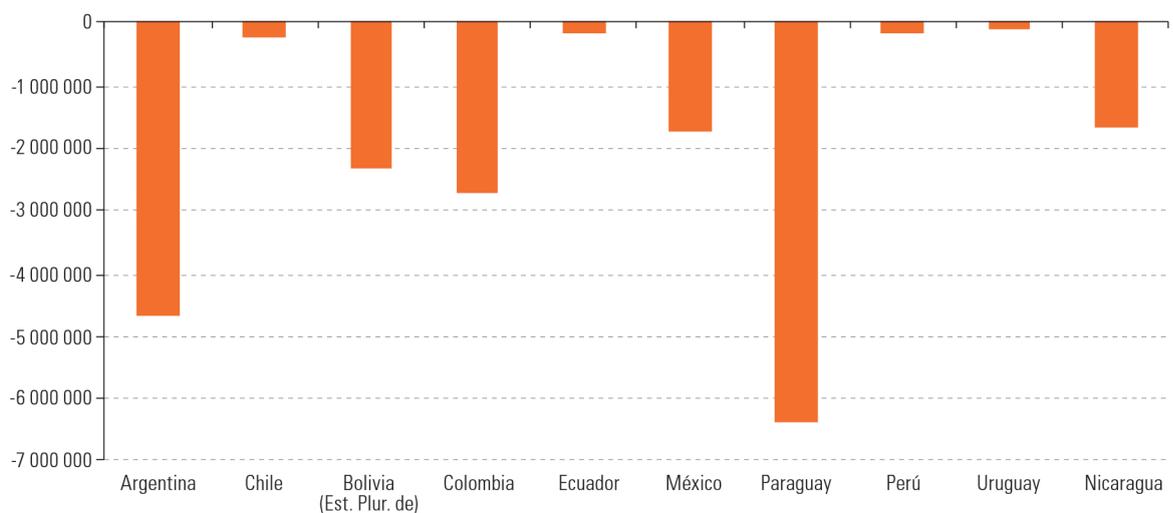
Gráfico 8 - América Latina e Caribe: superfície perdida dos bosques e expansão da área agropecuária 1990-2014, em milhões de hectares



Fonte: CEPAL (2018a, p.27)

Referente a meta 12.4²⁹, o fator que degrada as terras neste padrão de produção insustentável é o esgotamento do carbono orgânico do solo. A redução da matéria orgânica e a utilização inadequada do solo destrói a sua estrutura, que provoca a erosão progressiva da fração mineral não renovável, acarretando na redução da biodiversidade. Além disso, uma vez que a terra é degradada, se torna muito difícil de recuperar em termos de um futuro próximo. O gráfico abaixo apresenta a preocupante situação encontrada na região:

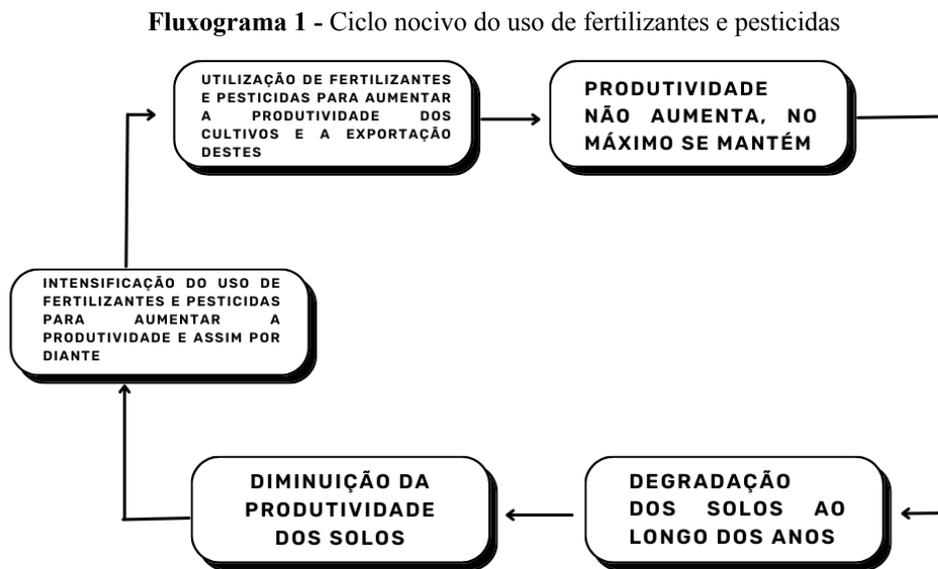
Gráfico 9 - América Latina e Caribe (10 Estados): perda de carbono orgânico nos primeiros 30 centímetros do solo 2000-2010, em toneladas



²⁹ Até 2020, alcançar a gestão ambientalmente correta de produtos químicos e todos os resíduos ao longo de seu ciclo de vida, de acordo com os quadros internacionais acordados, e reduzir significativamente sua liberação para o ar, água e solo, a fim de minimizar seus impactos adversos sobre a saúde humana e o meio ambiente.

Fonte: CEPAL (2018a, p, 29)

Somando-se a este fator de degradação da terra, se identifica que o uso de fertilizantes e pesticidas, e principalmente a intensificação da utilização destes por hectare ameaça o meio ambiente e a saúde humana. Essa questão é importante pois o uso destes químicos é baseado na premissa do aumento da produtividade das terras cultivadas, o que nem sempre se observa, como se constata, por exemplo, na produção de soja no Brasil, que se mantêm em torno de 3 toneladas por hectare a 15 anos, independente da crescente quantidade de fertilizantes e pesticidas utilizada na produção. Esse padrão de utilização da terra acaba gerando um “efeito rebote”, ou seja, além de não aumentar a produtividade dos solos, acaba diminuindo a sua capacidade produtiva com o passar dos anos. É evidente que se cria um ciclo altamente nocivo, e tudo isso às custas da diminuição da biodiversidade, como mostra o fluxograma abaixo:



Fonte: elaboração da autora (2023)

Por isso, a substituição deste paradigma produtivo vigente, as ações de restauração dos ecossistemas e dos solos, e a condução eficiente dos recursos hídricos se constituem em aspectos prioritários para tratar na região, para nortear as políticas econômicas e ambientais. Nesse sentido, se ressalta a meta 12.2³⁰, a importância de difundir áreas de proteção ambiental e áreas de proteção ambiental para o uso sustentável, onde é permitido produzir, como uma estratégia para a região. Estas áreas apresentam 4 vezes menos desmatamento, e capacidade de absorver cerca de 20% de todo o carbono nos ecossistemas terrestres, preservando também

³⁰ Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.

os sistemas hídricos locais e assim a biodiversidade. Apesar de que na ALC havia 4,85 milhões de km² de áreas protegidas, que correspondiam a 24% do território, já sendo a maior rede regional de áreas protegidas terrestres do mundo, esses números ainda não eram suficientes e, como foi exposto na subseção anterior, essas áreas estão sob constante ameaça. É necessário combater o déficit da expansão dessas áreas de proteção ambiental, principalmente as de uso sustentável, e abordar a implementação dessas políticas com urgência.

É notório que a região já contava com exemplos bem sucedidos e que podem ser disseminados, como no caso do programa Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC) do Estado brasileiro. Baseado numa linha de crédito destinada a financiar tecnologias de baixa emissão de carbono, o programa apresentou excelentes resultados na redução do desmatamento, mitigação das emissões de carbono, melhora de zonas agropecuárias degradadas e no aumento da produtividade do solo (CEPAL 2018a, p.36).

No relatório, também foi enfatizado o quanto é necessário focar no potencial dos setores da chamada “bioeconomia”, que além de apresentar produtos de maior valor agregado, combina crescimento e desenvolvimento econômico com proteção ambiental. Nesse setor, igualmente voltado para a exportação, os recursos naturais para produção e consumo são geridos de forma sustentável, em sintonia com a meta 12.2. Estados como o Uruguai, Paraguai, Argentina, Honduras e Nicarágua já demonstraram razoáveis percentuais de exportação com base na bioeconomia, que já chegam a 50% de todo o seu comércio internacional. No entanto, produtos bioeconômicos de alto valor agregado ainda somam baixos valores nesses resultados (*Ibidem*, p.38).

Em relação às metas 12.4 e 12.5³¹, a ALC concentra a população mais urbana do mundo, cerca de 80% se encontra nas cidades. Em razão disso, são produzidos cerca de 1,1 kg de resíduos sólidos urbanos *per capita* por dia, o que representaria em torno de 440.000 toneladas diárias ou precisamente 12% do total de resíduos sólidos mundial. Apesar da quantidade de resíduos *per capita* diária ser um tanto inferior à média mundial, a previsão é de que aumente para 1,6 kg em meados de 2025, conseqüentemente aumentando a quantidade total para cerca de 730 mil toneladas por dia (*Ibidem*, p.46).

³¹ 12.4 Até 2020, alcançar a gestão ambientalmente correta de produtos químicos e todos os resíduos ao longo de seu ciclo de vida, de acordo com os quadros internacionais acordados, e reduzir significativamente sua liberação para o ar, água e solo, a fim de minimizar seus impactos adversos sobre a saúde humana e o meio ambiente.
12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos através da prevenção, redução, reciclagem e reutilização.

Ao lado da Ásia, a ALC tinha as maiores taxas globais de aumento de resíduos *per capita*, acima da média mundial. Ainda, com base nos dados produzidos pelo Banco Mundial, a CEPAL concluiu que também em 2025, o custo econômico para tratar esses resíduos será 4 vezes maior nos Estados de renda média, como é o caso dos latino-americanos. É evidente que a infraestrutura para gestão, aproveitamento e acomodação final adequada dos resíduos está muito distante do ideal. Sendo assim, seria necessário criar e aproveitar oportunidades para melhorar a administração desses resíduos, pois resultam em grandes riscos e impactos ao meio ambiente e à saúde humana (*Ibidem*, p.49).

Ainda em referência a meta 12.5, a média das taxas de reciclagem do total de resíduos sólidos urbanos produzidos é muito baixa em toda a região e está muito distante da média dos outros Estados membros da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que em 2013 era de 34%. Por esta razão, políticas de formalização de catadores, de aplicação de critérios de responsabilidade estendida do produtor e a melhora dos sistemas de coleta e tratamento devem ser levadas em conta na formulação de políticas intersetoriais, pois são atividades econômicas com ganhos ambientais e sociais (*Ibidem*, p.47).

Além disso, pelo segundo ano a CEPAL trouxe à tona a questão energética, que está relacionada às metas 12.a e 12.c³². A região continuava dependente do petróleo, que ainda representava 46% da sua matriz primária, 15% a mais do que a média global. É notável que aos poucos o gás natural vinha ascendendo e substituindo a utilização do petróleo, compondo 23% da matriz energética primária. Juntamente com o carvão, o petróleo e o gás ainda figuravam como 74% dos principais combustíveis e fontes energéticas produzidas e consumidas na ALC. Novamente faz-se um apelo à urgência de reduzir e substituir os subsídios e utilização dos combustíveis fósseis, aprofundar políticas regionais e nacionais e investimentos que favoreçam o fomento e uso das energias renováveis, cujo potencial já foi destacado no Relatório-técnico do ano anterior (2017) e que chegou a ser debatido na Primeira Reunião do FOPALCADES, custando até mesmo em dois pontos das Conclusões e Acordos intergovernamentais. A existência da oferta de energias renováveis é também é um exemplo de que a ALC pode gerar inovações tecnológicas.

³² 12.a Apoiar os países em desenvolvimento a fortalecer sua capacidade científica e tecnológica para avançar em direção a padrões mais sustentáveis de consumo e produção.

12.c Racionalizar os subsídios aos combustíveis fósseis ineficientes que incentivam o consumo desperdiçador, eliminando as distorções do mercado, em conformidade com as circunstâncias nacionais, nomeadamente através da tributação da reestruturação e da eliminação progressiva desses subsídios prejudiciais; Sempre que existam, refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades e condições específicas dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos no seu desenvolvimento de uma forma que proteja os pobres e as comunidades afetadas.

Ainda, dois papéis específicos que deveriam ser exercidos pelos Estados são acerca das compras públicas, pois é importante que estas também venham a priorizar transações que favoreçam atividades sustentáveis na região, buscando gerar dinamismo nesses setores, como recomenda a meta 12.7³³. Somando-se a isso, a informação ambiental deve ser tida como um bem público. Se deveria investir na produção e divulgação de informação acerca de produtos e serviços ecológicos, uma vez que a educação ambiental é um dos caminhos para a mudança dos padrões de produção e, principalmente, de consumo insustentáveis, por proporcionar a conscientização e modificação das preferências dos milhões de agentes consumidores que acabam por pressionar as empresas a reduzir seus impactos ambientais, como apontado pela meta 12.8³⁴.

Neste sentido, os Estados latino-americanos e caribenhos reconhecem a Declaração sobre a Aplicação do Princípio 10 da Declaração do Rio sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento na América Latina e no Caribe, de 2012. Nesta declaração se reitera que os direitos de acesso à informação, participação e justiça em matéria ambiental são essenciais para a promoção do desenvolvimento sustentável (*Ibidem*, p.57). No entanto, apesar de ser possível identificar alguns avanços, o alcance da meta 12.8 ainda enfrentava persistentes desafios em termos de capacidade para produzir, processar e divulgar informações sobre o meio ambiente a nível nacional, além da falta de registos das emissões de poluentes ou de desenvolvimento de sistemas de rotulagem ecológica, bem como o fomento de uma demanda por essas informações que garanta a sua devida utilização.

Em breve menção ao setor privado, a CEPAL insistiu que os Estados deveriam pressionar para que cada vez mais este setor esteja alinhado à produção sustentável, de acordo com a meta 12.6.

O ODS 12 tem caráter transversal, perpassa outras áreas, e por isso as políticas e incentivos deveriam ser muito bem alinhados para que essas mudanças necessárias aconteçam. Em suma, para garantir a implementação de padrões de produção e consumo sustentáveis o aumento da produção agropecuária não deve ser executado às custas da redução da cobertura florestal e do equilíbrio hídrico, pois tudo isso contribui para as mudanças climáticas e para a degradação e desertificação das terras. Estas últimas corroem as bases da economia e assim também do desenvolvimento social, reduzindo a própria produção agrícola e gerando pobreza, sobretudo nos setores mais vulneráveis. Por essa característica

³³ Promover práticas de contratação pública sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

³⁴ Até 2030, garantir que as pessoas em todos os lugares tenham informações e conscientização relevantes para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.

intensamente extrativista, alterar a estrutura produtiva deve ser imperativo na região, é necessário que haja uma transformação profunda na mentalidade dos tomadores de decisão, produtores e agentes consumidores, uma transformação da sociedade.

4.3.4 Os avanços na institucionalização e instrumentos dos Estados da ALC para a implementação do ODS 12

Além dos 19 Estados identificados no primeiro Relatório-técnico (2017), outros Estados da ALC³⁵ criaram instituições e mecanismos de coordenação e implementação dos ODS (*Ibidem*, p.99), resultando num total de 22 Estados, uma evidência de que a região avançou nessa questão. Ainda assim era necessário adaptar as legislações jurídicas nacionais para fomentar o acesso e compartilhamento dos dados coletados e produzidos nessas instituições com outros atores.

Como os principais instrumentos para garantir a implementação do ODS 12 são, especificamente, o comércio, a tecnologia e o financiamento, mais uma vez, a CEPAL reiterou que, entre outras medidas, se deveria reforçar o comércio intrarregional, atrair investimento estrangeiro direto para setores não extrativos que favoreçam a cadeia produtiva com fornecedores locais e regionais, promover uma agenda de facilitação do comércio, promover a industrialização e a inovação através do aumento da produção local e regional nas exportações, da coordenação regional das políticas fiscais e monetárias, do combate à evasão fiscal, dos fluxos financeiros ilícitos e da corrupção, e agir em conjunto para construir uma melhor governança regional e global em questões fiscais.

Dando ainda mais ênfase a necessidade de integração regional, a CEPAL ressaltou que o caminho para diversificação produtiva e exportadora, tão irresoluto na região, era o aprofundamento do intercâmbio regional. Superar as deficiências em questões como a infraestrutura dos meios de transporte e a atração dos mercados estadunidense e chinês, a alta fragmentação institucional e regulatória, seriam fatores chave para que essa integração ganhe mais concretude. A integração regional era o meio mais palpável para se executar a proposta cepalina de uma “mudança estrutural progressiva”, por isso, deveria ser prioridade para os Estados da ALC.

Retomando o aspecto tecnológico, inaugurado durante uma sessão especial na Primeira Reunião do FOPALCADES em 2017, a promoção de modelos de produção mais sustentáveis através de mudanças nos padrões produtivos e a ampla incorporação dessas

³⁵ Belize, Honduras e Uruguai.

tecnologias verdes nas empresas era fundamental para reduzir os impactos ambientais e criar novas oportunidades econômicas, pois tendem a melhorar a produtividade e também a competitividade nos mercados internacionais, para além da região. Assim, os Estados da ALC deveriam investir na infraestrutura de comunicação e no acesso a internet, maximizando o potencial uso das tecnologias digitais, pois a digitalização e a automatização estão alterando profundamente as atividades produtivas, com efeitos marcantes nos processos industriais, nas cadeias de abastecimento e nos canais de venda e distribuição.

Os mecanismos de coordenação institucional adotados apontam para um aspecto que já estava subentendido nas implementações de políticas públicas já nos anos 2000. Em frente aos desafios ambientais, sociais e econômicos da região, são necessárias intervenções integrais, transversais, intersetoriais, interterritoriais e ao longo de todo o ciclo de vida dos produtos. Estas intervenções estão em pleno processo de construção nos Estados da ALC. Um dos maiores déficits observados nessa conjuntura foi a articulação da dimensão ambiental com a dimensão econômica e a social. A transição rumo a padrões de consumo e produção sustentáveis representa um dos desafios institucionais mais significativos para o futuro da região (*Ibidem*, p.127).

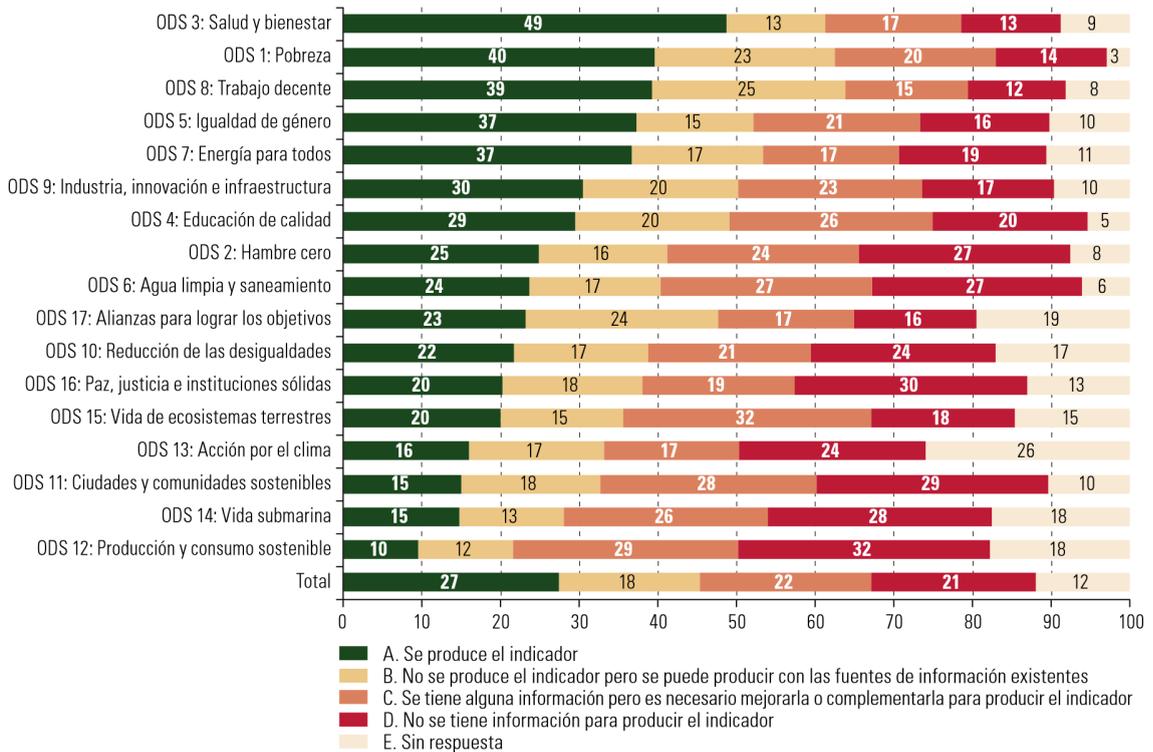
4.3.5 Avanços da região no acompanhamento estatístico do ODS 12

Para implementar o ODS 12 é indispensável fundamentar as ações em dados. Além disso, promover a revolução dos dados implica considerar de forma integral um conjunto de princípios e normas e tomar decisões concretas em questão de investimento em tecnologia, fomento da inovação, criação de capacidades e recursos para a análise desses dados. O acesso a informações confiáveis e integradas é um recurso essencial.

A nível internacional, de acordo com a apuração disponível em Novembro de 2017, a classificação dos indicadores dos ODS evoluiu, agora no nível III estavam apenas 68 indicadores, dos 15 que saíram deste grupo 10 foram realocados no nível I, outros 5 foram para o nível II, e os 5 indicadores restantes continuaram a ser classificados como estando em múltiplos níveis. Se constatou que a situação nos Estados latino-americanos e caribenhos é semelhante ao da situação apurada no Relatório-técnico de 2017, uma capacidade estatística heterogênea entre eles e entre as sub-regiões, com apenas uma diferença, há um atraso referente aos países do Caribe em relação ao resto da região. Quanto ao ODS 12, ele não só continuava a estar entre os ODS com menor nível de produção de dados, mas passou a ser o

ODS sobre o qual menos se produz dados, mesmo que tenha havido um incremento de 3% na sua produção, como apresenta o gráfico a seguir:

Gráfico 10 - América Latina e Caribe: indicadores dos ODS segundo o nível de produção por ODS 2017, em percentagem



Fonte: CEPAL (2018a, p. 139)

Ainda a nível regional, em 2017 foram realizadas diversas atividades, tanto pelo Grupo de Coordenação Estatística e outros grupos de trabalho da CEA, como pela própria CEPAL e seus outros organismos, além dos fundos e programas da ONU, para o desenvolvimento de capacidades de mensuração, produção de estatísticas e indicadores para os ODS. De forma pioneira, os Estados-membros da CEPAL concordaram em apresentar uma proposta de criação de um marco estatístico regional de indicadores para a ALC, apesar deste ser não-vinculante.

Essa proposta identificou “nós” críticos do desenvolvimento sustentável na região devido às suas dimensões sociodemográficas, econômicas e ambientais e também propôs a discussão e análise de 128 indicadores conceituados como "complementares" e 25 outros indicadores conceituados como "substitutos", que se concentrariam no acompanhamento estatístico específico desses desafios. Além disso, a proposta inicial incluiu 141 indicadores globais que também seriam importantes para o acompanhamento das dimensões

demográficas, sociais, econômicas e ambientais que caracterizam a região. É notável que o ODS 12 esteja relacionado a mais de uma temática, e com essa proposta seus indicadores saltariam de 13 para 17, acrescentando-se 5 indicadores complementares (*Ibidem*, p.154).

Ainda nesta direção, através de um trabalho coordenado com outras instituições, a CEPAL apoiou o desenvolvimento de um conjunto de ferramentas metodológicas para impulsionar a coleta de dados e a produção de indicadores sobre produção sustentável nas empresas, ferramentas que permitem obter informação estatística para apoiar a concepção e o acompanhamento de políticas e estratégias de crescimento que promovam a incorporação de tecnologias mais sustentáveis nas empresas da ALC, este trabalho está em total sinergia com a meta 12.6³⁶.

No geral, os avanços regionais quanto ao desenvolvimento estatístico são evidentes, mas quanto ao ODS 12, o avanço foi escasso. A integração da informação estatística e geoespacial encontra uma institucionalidade fértil e aberta ao trabalho coordenado, e este é um desafio que está sendo enfrentado com compromisso na região.

4.4 Relatório da Segunda Reunião do Fórum dos Países da América Latina e do Caribe sobre o Desenvolvimento Sustentável (2018)

A Segunda Reunião do FOPALCADES foi realizada em Santiago, Chile, de 18 a 30 de Abril, e igualmente foi convocada pelo Governo mexicano, na sua qualidade de Presidente do Comitê Plenário da CEPAL, sob os auspícios da Comissão, nos termos instituídos pela Resolução 700. Estiveram presentes delegações de 29 dos 33 Estados-membros do FOPALCADES³⁷, 7 Estados-membros apenas CEPAL³⁸ como observadores, 2 membros apenas associados a CEPAL³⁹, 2 Estados-membros da ONU⁴⁰ na qualidade de observadores, bancos, departamentos, gabinetes e comissões da Secretaria da ONU juntamente com representantes de suas agências especializadas, organizações intergovernamentais e

³⁶ Incentivar as empresas, especialmente as grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.

³⁷ Antígua e Barbuda, Argentina, Bahamas, Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Granada, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, São Cristovão e Neves, Santa Lúcia,, Uruguai e Venezuela. Faltaram apenas os representantes da Dominica,, Suriname, Trindade e Tobago e, pela segunda vez, de São Vicente e Granadinas.

³⁸ Alemanha, Espanha, França, Japão, Noruega, Portugal, Coreia do Sul e Turquia.

³⁹ Curaçao e San Martin.

⁴⁰ Rússia e Tailândia.

não-governamentais (ONGs), representantes do setor privado e acadêmicos ⁴¹(CEPAL, 2018b).

A apresentação do Relatório-técnico pela Secretaria da CEPAL figurou como previsto, sendo o segundo acontecimento na agenda da Reunião, apenas atrás da aprovação própria da agenda. Como indicado na seção anterior, é possível identificar apontamentos diretos ao ODS 12, é possível reconhecer relações diretas a 8 das suas 11 metas (12.2, 12.4, 12.5, 12.6, 12.7, 12.8, 12.a e 12.c). Nesta seção se verificará se há ressonância desses apontamentos feitos no Relatório-técnico nas discussões, conclusões e recomendações acordadas ao fim da Reunião.

De acordo com o Relatório-reunião de 2018, é possível perceber que em comparação com a apresentação do Relatório-técnico no ano anterior, o tempo dispensado à discussão do Relatório-técnico de 2018 foi maior, evidenciando-se também pelo aumento no volume de páginas do Relatório-reunião. Dos apontamentos feitos com base no Relatório-técnico de 2018, destaca-se a fala do Embaixador e ex Diretor Geral da Organização Internacional do Trabalho (OIT) ao salientar que a população da ALC ainda não tinha presente em mente o tema do desenvolvimento sustentável e que também não conhecia a Agenda 2030 e seus ODS, uma evidente referência a meta 12.8⁴², e indicou a possibilidade da ONU e o seu sistema de Coordenadores Residentes⁴³ nacionais estimular uma conversa a nível regional acerca dessa questão (*Ibidem*, p.7).

Vários participantes concordaram com a fala do Embaixador da OIT, acrescentado também que estas informações deveriam ser direcionadas, em particular, aos jovens, pois a participação dessa parcela do público é muito importante. Também foi ressaltado que a implementação dos ODS depende da transferência tecnológica em condições favoráveis e financiamento por parte dos Estados desenvolvidos, aludindo a meta 12.a⁴⁴, e da contínua institucionalização dessas políticas (*Ibidem*).

Na sessão de Aprendizagem entre Pares, na mesa de debates 1 (Desafios de Implementação da Agenda 2030 no Caribe), o Secretário Geral Adjunto da Direcionamento Humano e Social da CARICOM, juntamente com representantes dos Estados das Bahamas, Barbados, Jamaica e São Cristovão e Neves, destacaram que a situação dos Estados

⁴¹ A lista completa dos participantes está disponível no Anexo 5 do referido relatório.

⁴² Até 2030, garantir que as pessoas em todos os lugares tenham informações e conscientização relevantes para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.

⁴³ O principal objetivo destes agentes é maximizar, de maneira coordenada, o trabalho do sistema ONU, para que este possa proporcionar uma resposta coletiva, coerente e integrada às prioridades e necessidades nacionais, no marco ODS e dos demais compromissos internacionais. Em: <https://brasil.un.org/pt-br/about/about-the-resident-coordinator-office>.

⁴⁴ Apoiar os países em desenvolvimento a fortalecer sua capacidade científica e tecnológica para avançar em direção a padrões mais sustentáveis de consumo e produção.

caribenhos necessita de maior atenção e auxílio, pois os recursos humanos e financeiros são escassos e suas vulnerabilidades são altas, sendo eles também constantemente atingidos por furacões e outro incidentes, o que impedem estes Estados de investir no desenvolvimento de capacidades estatísticas e mecanismos nacionais para a implementação dos ODS (*Ibidem*, p.8).

A sessão de Diálogo Interregional entre a ALC e a Europa sobre a Implementação da Agenda 2030 apresentou dois momentos notáveis. Primeiro, o Diretor de Cooperação Internacional e Política de Desenvolvimento da Comissão Europeia declarou que a UE renovava seu objetivo de destinar 0,7% de seu PIB para o desenvolvimento sustentável, e neste sentido se remete também a meta 12.a (*Ibidem*, p.15). Segundo, a Secretaria Executiva da CEPAL apresentou uma proposta em prol de estabelecer um diálogo periódico entre a União Europeia e a região da América Latina e Caribe acerca dos ODS, esses diálogos deveriam permitir identificar os temas regionais e globais em que se poderia colaborar, como por exemplo as questões fiscais, a revolução digital e energética. Essa comunicação constante poderia ter lugar no próprio âmbito das cúpulas já existentes entre a UE e a CELAC (*Ibidem*, p.16). Essa proposta demonstra potencial em relação ao ODS 12 pois toca em pontos como a necessidade de uma revolução tecnológica e energética, também presentes na meta 12.a.

Em seguida, em conformidade com as metas 12.4 e 12.5⁴⁵, durante a sessão da Dimensão Regional da Agenda 2030: contribuições do sistema ONU, o Diretor do Gabinete Regional para a ALC da ONU-Habitat ofereceu alguns exemplos de iniciativas que promovem progressos no sentido da realização dos ODS em localidades urbanas relacionadas à matéria ambiental. Esses exemplos envolvem a transferência de rendimentos como incentivo à conservação ambiental e experiências que associam a existência de assentamentos humanos sustentáveis ao cuidado do meio ambiente. Saliou ainda que as cidades são compatíveis com o desenvolvimento sustentável se forem tomadas medidas adequadas para isto. Neste sentido a ONU-Habitat já havia apresentado propostas metodológicas para melhorar a concepção de intervenções, e a Nova Agenda Urbana oferecia um quadro de ação e de desenvolvimento destinado a reduzir as vulnerabilidades através de uma melhor concepção dos espaços urbanos alinhados com o crescimento econômico e o desenvolvimento sustentável (*Ibidem*, p.18).

⁴⁵ 12.4 Até 2020, alcançar a gestão ambientalmente correta de produtos químicos e todos os resíduos ao longo de seu ciclo de vida, de acordo com os quadros internacionais acordados, e reduzir significativamente sua liberação para o ar, água e solo, a fim de minimizar seus impactos adversos sobre a saúde humana e o meio ambiente.

12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos através da prevenção, redução, reciclagem e reutilização

Na sessão Diálogos sobre a Contribuição de Múltiplos Atores e Implementação da Agenda 2030, o Diretor do Pacto Mundial da ONU para as Redes Locais da América Latina, Caribe e América do Norte destacou a importância da participação do setor privado na implementação dos ODS e a oportunidade que estes representam para as empresas, uma vez que fornecem objetivos e metas muito claras para alinhar seus modelos de negócios e práticas empresariais, tal qual a meta 12.6⁴⁶. Este alinhamento poderia então ser decisivo no acesso a financiamentos e contratos públicos, pois para as empresas é conveniente comunicar o seu compromisso com a sustentabilidade de forma transparente aos seus clientes e por isso, esse compromisso deveria fazer parte do modelo de negócios das empresas. Por último, afirmou que o processo de implementação da Agenda 2030 é uma plataforma ideal para que as empresas possam compartilhar entre si conhecimentos e experiências, além de construir novos contatos e ferramentas (*Ibidem*, p.20).

Em seguida, o professor associado ao Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro afirmou a importância de integrar o aspecto da sustentabilidade desde o início nas políticas fiscais, sob a forma de taxas pela utilização dos recursos naturais ou de princípios como o do “quem polui paga”. Também discursou acerca da possibilidade de implementar incentivos positivos, como premiar os empresários que inovam e buscam soluções para os problemas sociais e ambientais. Finalmente, acompanhou o Relatório-técnico ao afirmar que era fundamental melhorar os sistemas estatísticos nacionais para a obtenção de dados referentes à temáticas ambientais, como é o caso do ODS 12 (*Ibidem*).

Chegando na sessão Diálogos sobre a Transformação até Sociedades Sustentáveis, dividida em 3 mesas redondas, destacam-se as mesas 1 (Desafios econômicos para a implementação) e 3 (Desafios ambientais para a implementação). Na mesa 1, a Vice-ministra do Ministério do Comércio Exterior e Investimento Estrangeiro de Cuba apontou que, apesar dos progressos em vários indicadores econômicos, a região não obteve recursos necessários para enfrentar os desafios de implementação dos ODS. Seria, então, necessário mobilizar novos e regulares recursos financeiros, e os países desenvolvidos deveriam cumprir com os seus compromissos em matéria de financiamento ao desenvolvimento, fazendo-se novamente alusão a meta 12.a. Neste sentido, a cooperação Sul-Sul e triangular poderia também contribuir, somando-se à cooperação Norte-Sul, para proporcionar recursos econômicos estáveis e previsíveis (*Ibidem*, p.22).

⁴⁶ Incentivar as empresas, especialmente as grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.

Também, a Vice-diretora do Departamento Nacional de Planejamento da Colômbia destacou que a região continuava dependente da exploração dos recursos naturais e que era necessário repensar o tipo de desenvolvimento econômico da região, buscando novos fatores de crescimento e padrões de produção, e assim permitir um crescimento verde que articule o Acordo de Paris e a Agenda 2030, numa lógica rumo a economia circular. Para isso, destacou a importância de diversificar a matriz produtiva dos Estados, produzindo produtos e serviços com maior valor agregado e participativos em cadeias globais de produção, e garantir, então, maior acesso a financiamentos e a tecnologias, além de buscar aplicar políticas de apoio à ciência, tecnologia e inovação, meios essenciais para alcançar os ODS (*Ibidem*). Aqui é significativo destacar que, pela primeira vez, um modelo econômico sustentável “estruturado” e definido é citado, no caso, a economia circular.

Na mesa 3, o Diretor Regional para a ALC do PNUMA destacou a indispensabilidade de fazer face à crescente procura por recursos naturais nos próximos anos sem diminuir ou esgotar a disponibilidade destes recursos para as próximas gerações. As economias e as sociedades da ALC não eram eficientes nesta questão, mas políticas podem promover uma mudança em favor da eficiência na utilização dos recursos, como demanda a meta 12.2⁴⁷. É primordial promover o ODS 12, mudança dos padrões de consumo e produção, pois o êxito dos outros ODS também depende desta mudança, e ele é o ODS que mais afeta a questão das mudanças climáticas (*Ibidem*, p.24).

O Vice-diretor de Planejamento e Política Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais do México compartilhou as experiências do Estado quanto à promoção de novos padrões de produção, como a agricultura orgânica e o turismo natural. Confirmou que a primeira reforma ambiental tinha sido sobretudo fiscal e que também a reforma energética era inestimável, pois impulsionava os investimentos em energias renováveis e já estava criando “empregos verdes”. Entre os ditos preceitos aprendidos, sublinhou que o crescimento verde pode ser uma força intrínseca, e que a solução dos problemas globais requer liderança nos fóruns multilaterais para impulsionar a agenda ambiental, mas que a sua inclusão deve ser orgânica, não só convocar os diversos atores a dialogar, mas conduzir as opiniões proativamente, acompanhando os processos (*Ibidem*). Aqui também é significativo destacar que, pela primeira vez, a meta 12.b (Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que cria empregos e promove a cultura e os produtos locais) é minimamente referenciada.

⁴⁷ Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.

Declarando publicamente o compromisso e os meios que o Estado chileno pretendia utilizar, o Sub-secretário do Meio Ambiente afirmou que em âmbito nacional o ODS 12 seria promovido através da Lei da Reciclagem e das normas de gestão e valorização de resíduos, demandados pelas metas 12.4 e 12.5⁴⁸, como dos derivados da indústria de pneus, óleos e baterias, e que o Estado procurava também incorporar critérios de sustentabilidade em suas compras públicas, meta 12.7 (*Ibidem*, p.25).

Após todas essas colocações, os participantes confirmaram a necessidade de construir uma nova governança ambiental, que deveria acompanhar tanto as mudanças fiscais como as financeiras, e analisar as interações entre os ODS através dos indicadores adequados para isto.

Quanto aos eventos paralelos realizados nesta reunião, desses 39 apenas 7 podem ser identificados como tendo relação ao ODS 12. Foram eles: As sociedades rurais da América Latina e Caribe e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Organizado pela FAO, FIDA e PMA; Grande Impulso Ambiental no Fórum de Desenvolvimento Sustentável. Organizado pela Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Assentamentos Humanos e GIZ; A Neutralidade de degradação da Terra na Agenda 2030 (ODS 15.3). Organizado pela UNDCC; Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e o Caribe: Ferramenta para enfrentar os desafios da implementação da Agenda 2030. Organizado por CEPAL, Governo do Chile, Governo da Costa Rica e *The Access Initiative*; O papel do setor empresarial na geração de padrões de consumo e produção sustentáveis na América Latina e no Caribe. Organizado por CEPAL e *Global Compact*; A importância do acesso à informação para alcançar o desenvolvimento sustentável na América Latina e Caribe. Organizado pela Biblioteca Hernán Santa Cruz da CEPAL e Federação Internacional de Associações de Bibliotecários e Bibliotecas (IFLA); "*Beat Plastic Pollution: Innovative solutions in LAC*" organizado por CEPAL e ONU-Meio Ambiente.

Encaminhando para as Conclusões e Recomendações Acordadas entre os Governos reunidos na Segunda Reunião do FOPALCADES, localizadas Anexo 1 do Relatório-reunião, no qual desta vez se encontra menção específica aos ODS e ao ODS 12. Dos 32 parágrafos do documento, é possível identificar menções à 9 (12.2, 12.4, 12.5, 12.8 e 12.c; 12.8; 12.6 e 12.7; 12.a, respectivamente) de suas 11 metas:

⁴⁸ 12.4 Até 2020, alcançar a gestão ambientalmente correta de produtos químicos e todos os resíduos ao longo de seu ciclo de vida, de acordo com os quadros internacionais acordados, e reduzir significativamente sua liberação para o ar, água e solo, a fim de minimizar seus impactos adversos sobre a saúde humana e o meio ambiente.

12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos através da prevenção, redução, reciclagem e reutilização.

10. *Tomamos* nota con agradecimiento del Segundo informe anual sobre el progreso y los desafíos regionales de la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible en América Latina y el Caribe, elaborado por la CEPAL, que proporciona, para nuestro examen, un análisis con base empírica sobre las oportunidades y los desafíos e informa de algunas medidas individuales y colectivas llevadas a cabo por nuestros países para implementar los Objetivos de Desarrollo Sostenible [...] y tomamos nota de sus recomendaciones para promover, entre otras cosas, un cambio estructural progresivo desde una perspectiva de desarrollo sostenible, que incluye el conjunto de Objetivos de Desarrollo Sostenible que se examinarán en detalle en el período de sesiones del Foro Político de Alto Nivel sobre el Desarrollo Sostenible que se celebrará en 2018 (Objetivos 6,7,11, 12, 15, y el Objetivo 17, que se examina anualmente⁴⁹ (CEPAL, 2018b. p.30).

11. *Reafirmamos* el compromiso de garantizar la disponibilidad y la gestión sostenible del agua y el saneamiento para todos, y acogemos con beneplácito el inicio del Decenio Internacional para la Acción “Agua para el Desarrollo Sostenible” (2018-2028), reconocemos que además del acceso a la energía, es preciso asegurar que esta sea asequible, fiable y sostenible, reiteramos el compromiso con el desarrollo urbano sostenible, reconociendo que más del 80% de la población de la región vive en zonas urbanas, y esperamos con interés el Plan de Acción Regional para la Implementación de la Nueva Agenda Urbana en América Latina y el Caribe, 2016-2036, reiteramos el compromiso de garantizar pautas de consumo y producción sostenibles y de que las personas de nuestra región cuenten con la información y los conocimientos pertinentes para el desarrollo sostenible y los estilos de vida en armonía con la naturaleza [...] ⁵⁰ (*Ibidem*, p.30-1).

18. *Tomamos* nota de la adopción del Acuerdo Regional sobre el Acceso a la Información, la Participación Pública y el Acceso a la Justicia en Asuntos Ambientales en América Latina y el Caribe adoptado en Escazú, Costa Rica, que constituye un paso importante hacia la consecución de la Agenda 2030, e invitamos a todos los Gobiernos de América Latina y el Caribe a que consideren la posibilidad de adherirse al Acuerdo, que estará abierto a la firma desde el 27 de septiembre de 2018⁵¹ (*Ibidem*, p.32).

⁴⁹ Tomamos nota com agradecimento ao Segundo relatório anual sobre o progresso e os desafios regionais da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável na América Latina e no Caribe, elaborado pela CEPAL, que proporciona, para nosso exame, uma análise com base empírica sobre as oportunidades e os desafios e informa algumas medidas individuais e coletivas levadas a cabo por nossos países para implementar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável [...] e tomamos nota de suas recomendações para promover, entre outras coisas, uma mudança estrutural progressiva a partir de uma perspectiva de desenvolvimento sustentável, que inclui o conjunto de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável a serem examinados em detalhes na sessão do fórum Político de alto nível sobre Desenvolvimento Sustentável a ser realizada em 2018 (Objetivos 6,7,11, 12, 15, e o Objetivo 17, que é examinado anualmente (tradução da autora).

⁵⁰ Reafirmamos o compromisso de garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água e do saneamento para todos, e congratulamo-nos com o início da Década Internacional para a ação “Água para o desenvolvimento sustentável” (2018-2028), reconhecemos que, além do acesso à energia, é necessário garantir que ela seja acessível, confiável e sustentável, reiteramos o compromisso com o desenvolvimento urbano sustentável, reconhecendo que mais de 80% da população da região vive em zonas urbanas, e aguardamos com interesse O Plano de Ação Regional para a Implementação da Nova Agenda Urbana na América Latina e no Caribe, 2016-2036, reiteramos o compromisso de garantir pautas de consumo e produção sustentáveis e de que as pessoas de nossa região contem com a informação e os conhecimentos pertinentes para o desenvolvimento sustentável e os estilos de vida em harmonia com a natureza [...] (tradução da autora). O parágrafo pode ser conferido na íntegra no Anexo A.

⁵¹ Tomamos nota da adoção do Acordo Regional sobre o Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em matéria ambiental na América Latina e no Caribe, adotado em Escazú, Costa Rica, que constitui um passo importante para a consecução da Agenda 2030, e convidamos todos os governos da América Latina e do

23. *Reafirmamos* que la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible también reconoce que el logro del desarrollo sostenible dependerá de la participación activa de los sectores público y privado y, dado que la activa participación del sector privado puede contribuir al logro del desarrollo sostenible, alentamos a armonizar los incentivos a dicho sector con los objetivos públicos nacionales de inversión a largo plazo, en función de las realidades y las capacidades nacionales, incluidos los instrumentos y enfoques innovadores de financiamiento⁵² [...] (*Ibidem*, p.33).

26. *Reafirmamos* importancia de movilizar recursos financieros y no financieros para nuestra región y de la creación de capacidad para el desarrollo, la transferencia, la divulgación y la difusión de tecnologías ecológicamente racionales en condiciones favorables, e incluso en condiciones concesionales y preferenciales, según lo convenido por mutuo acuerdo, y recomendamos también aumentar la cooperación internacional y regional para, entre otras cosas, el desarrollo de la ciencia y la tecnología endógenas; e 27. *Reafirmamos* que la ciencia, la tecnología y la innovación, incluidas las tecnologías de la información y las comunicaciones, son elementos esenciales que facilitan e impulsan el logro de los objetivos de desarrollo convenidos internacionalmente, incluida la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible⁵³ [...] (*Ibidem*).

4.4.1 Entrevista com a ex Vice-presidente para a Região Centro-Oeste da Associação Brasileira de Entidades Estaduais do Meio Ambiente e ex Superintendente Executiva Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás

Jacqueline Vieira da Silva foi uma das pessoas que compuseram a delegação brasileira enviada à Segunda Reunião do FOPALCADES em 2018. Na época, ocupava os cargos de Vice-presidente para a Região Centro-Oeste da Associação Brasileira de Entidades Estaduais do Meio Ambiente (ABEMA) e Superintendente Executiva Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, responsável pela coordenação e implementação dos 17 ODS no estado, que, segundo seu relato, estava com o olhar voltado para a Agenda 2030.

Caribe a considerar a possibilidade de aderir ao Acordo, que estará aberto para assinatura a partir de 27 de setembro de 2018 (tradução da autora)

⁵² *Reafirmamos* que a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável também reconhece que o alcance do desenvolvimento sustentável dependerá da participação ativa dos setores público e privado e, tendo em vista que a participação ativa do setor privado pode contribuir para a consecução do desenvolvimento sustentável, incentivamos a harmonização dos incentivos ao setor privado com os objetivos nacionais de investimento público de longo prazo, com base nas realidades e capacidades nacionais, incluindo instrumentos e abordagens inovadoras de financiamento (tradução da autora)

⁵³ *Reafirmamos* a importância de mobilizar recursos financeiros e não financeiros para nossa região e de capacitação para o desenvolvimento, transferência, disseminação e difusão de tecnologias ambientalmente sustentáveis em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado, e também recomendamos o aumento da cooperação internacional e regional para, entre outras coisas, o desenvolvimento da ciência e tecnologia endógenas; 27. *Reafirmamos* que a ciência, a tecnologia e a inovação, incluindo as tecnologias de informação e comunicação, são elementos essenciais que facilitam e promovem a consecução dos objetivos de desenvolvimento acordados internacionalmente, incluindo a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (tradução da autora)

A sua participação na reunião do FOPALCADES foi em prol da apresentação do caso da cidade de Alto Paraíso do Goiás, cidade polo para a implementação dos ODS no estado. Esse trabalho de coordenação e implementação se mostrou, como previsto, através de uma diversidade de atores, principalmente no caso do ODS 12, que envolveu, por exemplo, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a Secretaria de Meio Ambiente, a Superintendência de Meio Ambiente, reuniões com os produtores da cidade, reuniões com os artesãos, com os comerciantes, reuniões com a prefeitura para tratar também destinação de resíduos e etc.

Quanto à discussão do Relatório-técnico e das suas pontuações acerca do ODS 12, Jacqueline descreveu que o ODS 12, por talvez ser o ODS que tem uma maior capilaridade, que conversa com todos os outros ODS, que conversa com a questão ambiental, social, econômica e política, por tratar da produção e do consumo, apresenta muitas variáveis. O que esteve muito claro durante as discussões, foi que realmente era um ODS muito importante para garantir sustentabilidade “de verdade”. Principalmente porque ele tem um componente forte, que é o econômico, atrelado ao indexador do PIB.

Uma das falas da Jacqueline durante a reunião foi exatamente nesta direção, indicando que se o indexador do PIB é o capital, ficaria difícil para os Estados da ALC acomodarem o desenvolvimento sustentável, em suas palavras “nós vamos ter que fazer mágica”. No entanto, se o indexador do PIB fosse o desenvolvimento sustentável, não haveria problemas com o capital, e os Estados teriam muito mais criatividade para enfrentar essa transição paradigmática, as pessoas buscariam mais soluções para o desenvolvimento sustentável. A questão do indexador é muito importante pois o capital fixou seu lugar e faz parte da vida, mas o desenvolvimento sustentável deveria ocupá-lo, pois não é possível produzir sem ativos ambientais. Se o produtor de qualquer segmento compreendesse isso, ele seria um aliado do ODS 12 e da Agenda 2030, e aí sim o desenvolvimento sustentável passa a ter um grande valor, porque ele seria aliado do desenvolvimento, o qualificando, e da produção.

Em relação às metas do ODS 12, foram amplamente discutidas 10 das suas 11 metas (12.1⁵⁴, 12.2, 12.3, 12.4, 12.5, 12.7, 12.8, 12.a, 12.b e 12.c), na qual apenas se identificaram 9 no Relatório-reunião (não se identificaram a 12.1 e a 12.3). Também foram realizados exercícios de prospecção no que se refere à gestão sustentável dos recursos naturais, exatamente a meta 12.2, de propor alguma estratégia para isto, discutindo, por exemplo, como

⁵⁴ Implementar o Quadro Decenal de Programas sobre Padrões de Consumo e Produção Sustentáveis, todos os países agindo, com os países desenvolvidos assumindo a liderança, levando em consideração o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento.

se faz uma gestão sustentável desses, seja por meio de códigos florestais já existentes, ou outras práticas. Mas as conclusões foram de que haviam muitas práticas possíveis, muitas práticas que precisavam de pessoas capacitadas para que se pudesse progredir nessa direção.

Quanto ao estado da produção estatística dos indicadores do ODS 12, Jacqueline afirmou que as delegações que compareceram à reunião estavam cientes desse déficit, e que ele se dava em razão de que, talvez, tudo relacionado ao ODS 12 fosse o maior desafio da região. Para realizar esse trabalho, seria necessário realizar investimentos para aprimorar as capacidades nacionais, para alcançar as fontes primárias, quem produz os bens e serviços.

No que diz respeito a influência cognitiva, a influência na geração e disseminação de conhecimento em relação ao ODS 12, Jacqueline faz coro ao que é observado no parágrafo 10 das Conclusões e Recomendações Acordadas, os Relatórios-técnicos produzidos para o FOPALCADES e as suas reuniões têm cumprido com os seus objetivos, informando e levando as discussões até os atores. Em relação a influência normativa, tem exercido influência nos processos e resultados em negociações mediante as informações e resultados de discussões sobre o ODS 12, ela afirma que isso depende do compromisso individual de cada Estado-membro, mas que já era sim possível perceber que todos os projetos, planos, contemplavam alguma citação das grandes conferências ambientais e de desenvolvimento sustentável do mundo, e já havia citações das reuniões da CEPAL, e provavelmente do FOPALCADES. Quanto a influência executiva, influência resultante da assistência aos Estados-membros na aplicação das Conclusões e Recomendações Acordadas que englobam o ODS 12, Jacqueline cogita que há, pois se foi instituída a matéria da Governança Corporativa Ambiental e Social (em inglês, ESG), um dos fatores mais importantes nas instituições públicas e principalmente privadas em que suas atividades impactam o meio ambiente, foi a partir de todo o caminho percorrido em encontros, agendas e fóruns, sendo agora disciplina obrigatória no perfil profissional, pessoas que se formam para exercer somente esse papel dentro das empresas. O resumo dos resultados se encontra na tabela abaixo:

Tabela 2 - Influência do FOPALCADES no processo de Governança Ambiental Regional⁵⁵

⁵⁵ A classificação entre baixa, média ou alta influência é definida de acordo com os relatos acerca de cada variável, se estas produzem algum resultado. Se a influência existe mas seus resultados são muito limitados, como por exemplo, no caso do FOPALCADES, se os Relatórios-técnicos existem mas não são consultados, ou se as reuniões anuais acontecem mas os Estados-membros não firmam compromissos e recomendações, a influência seria baixa. A influência será média se ela existe, é possível identificar resultados a partir dela, mas pode ser limitada, como é o caso do FOPALCADES, onde esses resultados são visíveis mas variam entre os Estados-membros de acordo com a sua vontade política. A influência será alta se ela existe ao ponto de quase não haver limitações, seus resultados forem consistentes em todos os atores, como por exemplo, se o FOPALCADES, em seus Relatórios-técnicos e reuniões, se tornasse a principal fonte para a construção e realização das políticas ambientais regionais de forma unânime entre todos os seus Estados-membros.

Variável	Resultado	Influência
Cognitiva	Gera conhecimento e este é disseminado e levado em consideração a depender da vontade política dos Estados-membros.	Média
Normativa	Exerce influência nos processos e resultados em negociações a depender da vontade política dos Estados-membros. Projetos e planos contemplam alguma citação aos relatórios, discussões ou Recomendações resultantes do FOPALCADES.	Média
Executiva	Fornecer assistência mediante os Relatórios-técnicos e influencia na instituição de ESGs/ capacitação pessoal.	Média

Fonte: elaboração da autora com base em LAERHOVEN, VAN; WIDERBERG (2014)

Por fim, para ela, todos esses relatórios, todos esses diálogos, trouxeram resultados, mesmo que estes pudessem ser maiores e melhores. Existem sindicatos, associações, federações, escolas, associações e a Agenda 2030 teria que continuar adentrando em todos esses espaços de discussão para criar ações efetivas e também acompanhar todos os indicadores, afinal existe a compreensão macro dessa agenda, mas é preciso que ela seja discutida no micro. Isso deveria ser pauta nas próximas reuniões, a efetivação, a divulgação, a participação em todos os territórios. O que Jacqueline fez questão de frisar, foi a questão política. Porque, a depender de quem está à frente do território, do Estado, e da visão que essa pessoa tem em relação em relação ao desenvolvimento sustentável, ela vai ter uma atuação

para produzir resultados disto, ou não. Sendo assim, a questão política é muito importante dentro da Agenda 2030 e dentro do ODS 12, para que essa agenda possa ser ainda mais dimensionada ou exponenciada. O comprometimento político de cada Estado-membro do FOPALCADES deveria ser cada vez mais levado a discussão nas suas próximas reuniões, além de promover uma maior participação dos Estados mais ricos, que também precisavam estar nessas reuniões, porque precisa haver auxílio mútuo, como consta inclusive na meta 12.a.

A tabela a seguir apresenta um resumo dos apontamentos ao ODS 12 que foram encontrados e apresentados no Relatório-técnico e no Relatório-reunião de 2018 e a repercussão que houve entre eles:

Tabela 3 - Repercussão dos apontamentos ao ODS 12 no Relatório-técnico e no Relatório-reunião de 2018

<u>Relatório-técnico CEPAL 2018</u>	<u>Relatório da Segunda Reunião do FOPALCADES</u>
O ODS 12 não é prioritário nos exames nacionais voluntários de 14 Estados	X
As metas do ODS 12 figuravam com a menor porcentagem (42%) de menções nos planos nacionais, 5 ou 6 dos 14 Estados.	X
Criar e aproveitar oportunidades para melhorar a administração dos resíduos. Metas 12.4 e 1.5	Exemplos de iniciativas que promovem progressos no sentido da realização dos ODS em localidades urbanas relacionadas à matéria ambiental. metas 12.4 e 12.5
Inovação tecnológica e conhecimentos tradicionais	Inovação tecnológica e diversificação produtiva
Transição energética. Metas 12.a e 12.c	Transição energética. Meta 12.c
Agropecuária é responsável por 42% das	Promover uma mudança em favor da

emissões de gases de efeito estufa na ALC, pelo desmatamento, desertificação e perda da biodiversidade. Uso de fertilizantes e pesticidas, Metas 12.2 e 12.4	eficiência na utilização dos recursos. Meta 12.2.
Difusão de áreas de proteção ambiental e proteção ambiental de uso sustentável	X
Indicadores do ODS 12 são os que mais carecem de desenvolvimento para produção estatística e mensuração dos progressos e desafios	Os indicadores do ODS 12 não são colocados como prioritários
Bioeconomia	X
O papel do Estado e das compras públicas. Meta 12.7	O Estado procurava também incorporar critérios de sustentabilidade em suas compras públicas. Meta 12.7
A educação ambiental como bem público. Meta 12.8	A população da ALC ainda não tinha presente em mente o tema do desenvolvimento sustentável e também não conhecia a Agenda 2030 e seus ODS. Meta 12.8
A CEPAL apoiou o desenvolvimento de um conjunto de ferramentas metodológicas para impulsionar a coleta de dados e a produção de indicadores sobre produção sustentável nas empresas. Meta 12.6	A oportunidade que os ODS apresentam para as empresas, uma vez que fornecem objetivos e metas muito claras para alinhar seus modelos de negócios e práticas empresariais. Meta 12.6
Integração e comércio intrarregional	X

O ODS 12 passou a ser o ODS sobre o qual menos se produz dados.	X
Proposta de um marco estatístico regional de indicadores. Os indicadores do ODS 12 passariam de 13 para 17, acrescentando-se 5 indicadores complementares.	X
X	Economia circular. Meta 12.5
X	Turismo natural. Meta 12.b

Fonte: elaboração da autora (2023)

Nesta seção fica evidente que, pelo ODS 12 estar no grupo de ODS avaliados nesta etapa do ciclo do Fórum Político de Alto Nível do ECOSOC, todas as suas metas trazidas no Relatório-técnico (12.2, 12.4, 12.5, 12.6, 12.7, 12.8, 12.a e 12.c) e inclusive mais uma outra (12.b), foram discutidas e, com exceção desta última, todas foram incluídas nas resultantes recomendações da Segunda Reunião do FOPALCADES. Assim, é possível afirmar que neste ano houve ressonância das discussões abordadas no Relatório-técnico e no que é apresentado pelo Relatório-reunião, e que essa discussão se concretizou de forma plena no acordo intergovernamental final.

4.5 Relatório Quadrienal sobre o Progresso e Desafios Regionais da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável na América Latina e Caribe para o Fórum dos Países da América Latina e Caribe sobre o Desenvolvimento Sustentável 2019

No parágrafo 9 da resolução que criou o FOPALCADES, foi instituído que a CEPAL deveria preparar um relatório quadrienal para ser para apreciação pelo FOPALCADES e também ser apresentado como contribuição regional para o Fórum Político de Alto Nível sobre o Desenvolvimento Sustentável sob os auspícios da Assembleia Geral, assim consolidando os progressos e desafios identificados nos Relatórios-técnicos anuais anteriores, a fim de proporcionar uma análise mais ampla da implementação da Agenda 2030 a nível regional (CEPAL, 2016).

Após 4 anos da aprovação da Agenda 2030 e dos seus 17 ODS e passados dois anos de deliberação destes em âmbito regional, a Terceira Reunião do FOPALCADES certamente deveria ser uma oportunidade para realizar um levantamento dos feitos já alcançados e dos problemas que ainda se colocam como desafios na região. Elaborar esse balanço e aprofundar as razões que explicam seus resultados foi precisamente o objetivo deste terceiro Relatório-técnico. Aqui, a apresentação desse levantamento se retém a 4 dos 6 capítulos presentes no relatório, sendo eles: **Avanços na institucionalidade e nos instrumentos dos Estados para a implementação da Agenda 2030; Avances nas Estatísticas para monitoramento dos indicadores dos ODS na ALC; A necessária transformação até sociedades sustentáveis e resilientes e Meios de implementação e orientações de políticas públicas para a Agenda 2030** (CEPAL, 2019a).

Logo de início, é apresentada uma atualização acerca da conjuntura internacional. As leituras e previsões elaboradas nos Relatórios-técnicos anteriores foram confirmadas, as tensões anteriores à adoção da Agenda 2030 adquiriram uma presença crescente e se manifestaram em ações que remetem a noções de "guerra comercial", envolvendo controle de investimentos entre as potências econômicas globais, disputas pela hegemonia tecnológica, em particular acerca da iminente implantação das redes de conexão 5G; mudanças no discurso e na realidade política refletem um nível de contradições tanto já observadas como não observadas nas últimas décadas. Sobretudo, situações políticas que originalmente pareciam limitadas a alguns Estados desenvolvidos se expandiram pela região da ALC, exacerbadas pela dificuldade em retomar um ritmo de crescimento econômico adequado para responder necessidades, como as de ganhos de produtividade. Neste sentido, os esforços para implementar a Agenda 2030 deveriam forçar os Estados a repensarem suas ações, repensarem suas “mentalidades” e caminhar rumo à renovação do multilateralismo, ao reforço da cooperação internacional para o desenvolvimento, estabelecendo e provendo bens públicos globais e regionais.

4.5.1 Avanços na institucionalidade e nos instrumentos dos Estados para a implementação do ODS 12

É notável o avanço da região quanto a institucionalidade e a existência de instrumentos estatais para implementar a Agenda 2030 e seus ODS. Em 2019, 29 dos 33 Estados da região já possuíam mecanismos institucionais de coordenação e implementação

baseados em instrumentos jurídicos⁵⁶, fundados por decretos ou resoluções. Além da implementação, estes mecanismos trabalham com a difusão, diagnóstico, priorização e avaliação dos ODS.

Classificando-os entre mecanismos pré-existentes ou criados apenas para esta finalidade, 16 deles se classificam neste primeiro grupo⁵⁷ e 13 no último grupo⁵⁸. No processo de incorporação desses instrumentos de coordenação também se distinguem duas outras características fundamentais. Em primeiro lugar, a diversidade de modelos organizacionais, que refletem as diferentes realidades dos Estados que apresentam tamanha heterogeneidade em questão de capacidades institucionais. Assim, destacam-se as experiências de vários Estados caribenhos que, embora não tenham criado mecanismos formais, procedem com mecanismos institucionais provisórios ou *ad hoc* que cumprem estas funções (*Ibidem*, p.45-6).

Em segundo lugar, nos primeiros 5 anos após a adoção da Agenda, a ALC já teve um montante de 32 relatórios apresentados por 23 países ao Fórum Político de Alto Nível⁵⁹, em 2020, e pelo menos 9 desses Estados já teriam ou iriam apresentar mais de um relatório⁶⁰. Levando em conta que, a nível global, apenas 17 Estados teriam apresentado pelo menos dois relatórios nacionais voluntários entre 2016 e 2020, o fato de a maioria deles (9) serem da ALC, realça o compromisso da região com a Agenda 2030 (*Ibidem*, p.46).

Com base na nova consulta à prioridade concedida a cada ODS nos planos nacionais, realizada pelo Observatório Regional de Planejamento para o Desenvolvimento da ALC, a CEPAL constatou que, novamente, o ODS 12 seguia como um dos menos considerados⁶¹. É notável que mesmo após ter sido um dos focos na Segunda Reunião do FOPALCADES, o ODS 12 não tenha recebido maior atenção a nível nacional até o ano seguinte, apesar de que, com base no relato obtido na entrevista com a Jacqueline Vieira da Silva, havia o reconhecimento de que esse ODS se colocava como o maior desafio na região.

⁵⁶ Apenas Bolívia, Nicarágua, São Vicente e Granadinas e Suriname ainda não construíram esses instrumentos.

⁵⁷ Antígua e Barbuda, Argentina, Barbados, Belize, Cuba, Equador, El Salvador, Granada, Guatemala, Guiana, Haiti, Jamaica, Peru, São Cristovão e Neves, Trindade e Tobago e Venezuela.

⁵⁸ Bahamas, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Dominica, Honduras, México, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Santa Lúcia e Uruguai.

⁵⁹ Argentina, Bahamas (2018), Belize (2017), Brasil (2017), Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador (2018), El Salvador (2017), Guatemala, Guiana (2019), Honduras, Jamaica (2018), México, Panamá (2017), Paraguai (2018), Peru, República Dominicana (2018), São Vicente e Granadinas (2020), Santa Lúcia (2019), Trindade e Tobago (2020), Uruguai e Venezuela (2016).

⁶⁰ Argentina (2017, 2020), Chile (2017, 2019), Colômbia (2016, 2018), Costa Rica (2017, 2020), Guatemala (2017, 2019), Honduras (2017, 2020), México (2016, 2018), Peru (2017, 2020) e Uruguai (2017, 2018).

⁶¹ Os ODS 4, 8, 11, 13, 16 apresentaram as maiores considerações e vinculações.

4.5.2 Avanços nas Estatísticas para monitoramento dos indicadores do ODS 12 na América Latina e Caribe

Mesmo após 4 anos, ainda não se havia gerado grande parte da informação estatística necessária para avaliação dos indicadores das diversas metas dos ODS. Apesar do progresso significativo a nível global e regional, os melhoramentos não puderam ser observados de forma imediata, de fato ainda levaria algum tempo até que os resultados desses empreendimentos repercutissem na produção de mais e melhores estatísticas.

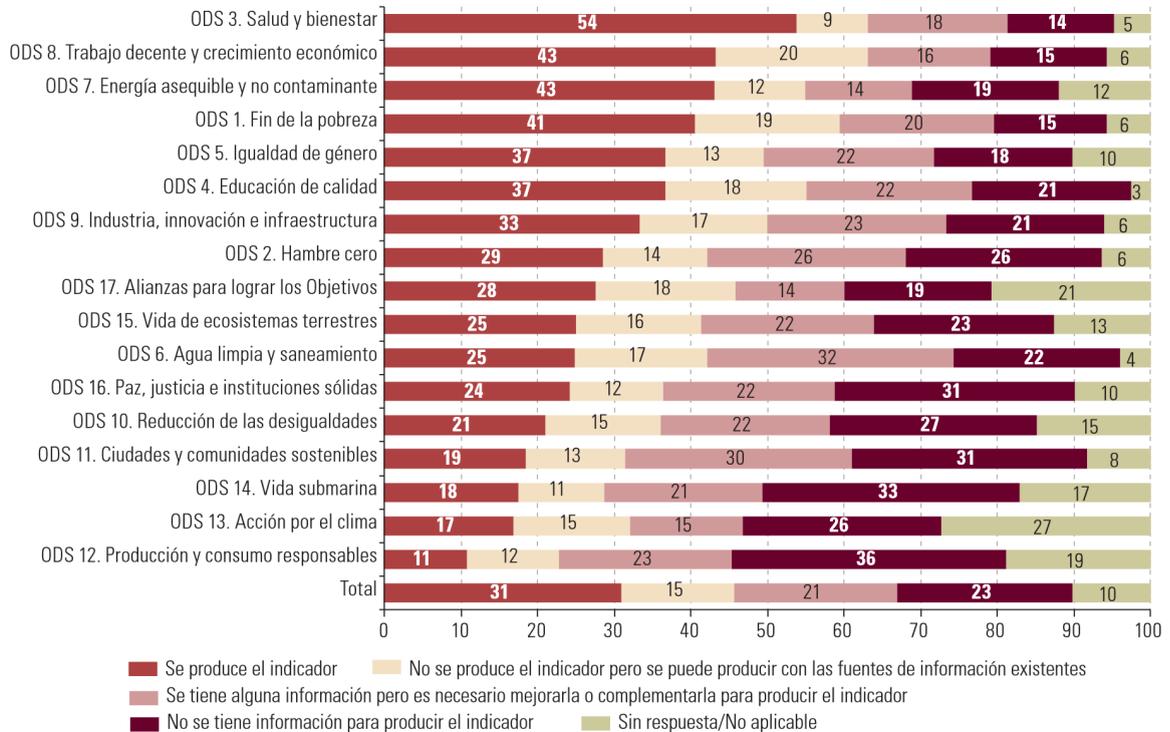
Especificamente a nível global, o Grupo Interinstitucional de Especialistas sobre os indicadores juntamente com a Divisão de Estatística, fundos, programas e organizações especializadas da ONU, continuou a trabalhar para reduzir o número de indicadores que se classificavam como nível III. Em Dezembro de 2018 já se constatou mais uma diminuição de indicadores deste nível, 24 deles foram realocados e 8 deles foram para o nível I, 15 foram para o nível II, por último, 1 deles foi realocado aos indicadores que estão em múltiplos níveis (*Ibidem*, p.89). O Relatório-técnico não especificou se algum desses indicadores realocados pertencem ao ODS 12 ou se a situação deles continuava crítica, com apenas 2 deles no nível I.

A nível regional, as ações estatísticas estavam institucionalmente baseadas na CEA e no marco do Grupo de Coordenação Estatística para a Agenda 2030, sob os auspícios desta primeira, além de contar com apoio da Divisão Estatística da própria CEPAL. Este arcabouço institucional permitiu conciliar a escala global com as escalas nacionais de estatística dos ODS ao mesmo tempo que considerou as particularidades e prioridades da região e de cada Estado. Em 2018, o Grupo de Coordenação se concentrou nas seguintes tarefas: atualização do diagnóstico de capacidades estatísticas, priorização de indicadores para o monitoramento regional dos ODS e elaboração de um inventário pormenorizado das atividades de reforço das capacidades estatísticas realizadas pelos organismos de cooperação que operavam na região.

Também, em Dezembro de 2018, se constatou o aumento da capacidade regional em relação a produção de dados básicos para o cálculo dos indicadores dos ODS em comparação com o ano anterior e, apesar de os resultados acerca da capacidade produtiva entre os Estados serem heterogêneos, muitos deles fortaleceram suas instituições estatísticas nacionais, com destaque para o Chile e a República Dominicana.

Quanto à produção dos indicadores do ODS 12, eles ainda permaneciam com a pior porcentagem, apresentando uma melhora de apenas 1%, como apresenta o gráfico a seguir. Isso reiterava novamente a urgência de continuar investindo para a melhora das capacidades estatísticas em prol das suas metas e seus indicadores.

Gráfico 12 - América Latina e Caribe (25 Estados): indicadores dos ODS segundo o nível de produção por ODS 2018, em porcentagem



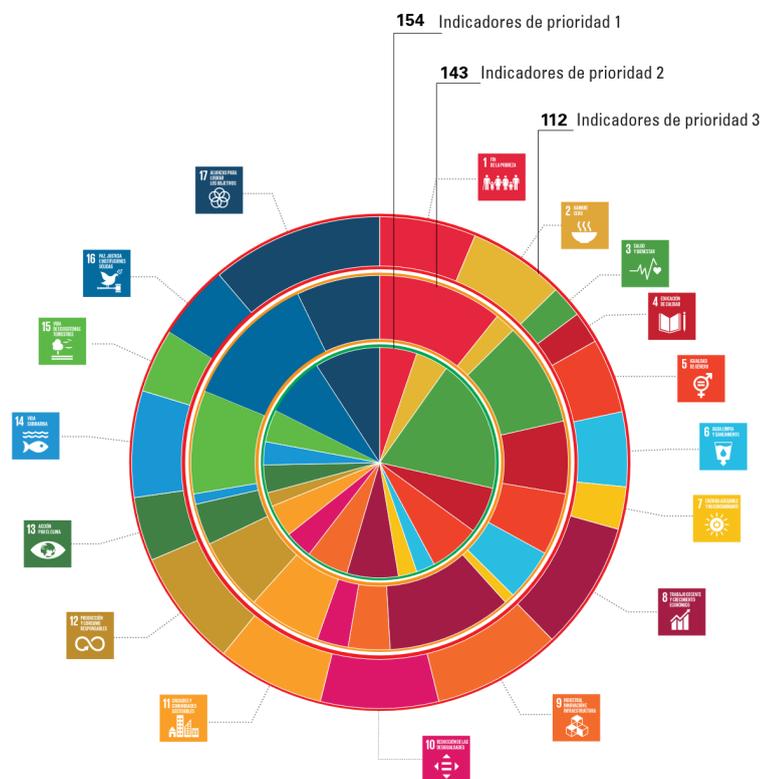
Fonte: CEPAL (2019a, p. 94)

Ao longo do ano de 2018, o Grupo de Coordenação revisou a proposta de estabelecimento de um marco regional de indicadores dos ODS. Foi acrescentado a ela os objetivos de formalizar um conjunto básico de indicadores prioritários em perspectiva regional, segundo as especificidades da ALC, e priorizar as questões de mensuração, coordenando a cooperação horizontal, regional e internacional, para buscar preencher as lacunas das capacidades estatísticas nacionais.

Elucidando o primeiro desses objetivos, a seleção dos indicadores para o conjunto prioritário foi baseada na relevância regional do indicador, na sua presença em outros quadros de acompanhamento e na sua viabilidade de produção a nível regional e nacional. Embora a disponibilidade de informação também tenha sido um critério relevante, esses indicadores prioritários não coincidiam necessariamente com indicadores dos quais já existiam informações. Em muitos casos, os indicadores selecionados corresponderam à identificação de áreas em que era necessário somar esforços para avançar no desenvolvimento metodológico, promover a assistência técnica e promover a cooperação horizontal. A partir disso, os outros indicadores globais (143), complementares (135) e substitutos (29)

não-selecionados foram colocados em segunda e terceira ordem de prioridade. No total, a proposta abarcava 307 indicadores (GRUPO DE COORDINACIÓN ESTADÍSTICA PARA LA AGENDA 2030 EN AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE, 2018). O conjunto prioritário, ou de primeira ordem, foi formado por 154 indicadores que contemplavam todos os 17 ODS e 94 das suas 169 metas; 120 desses indicadores são globais, 30 são complementares e 4 são substitutos (CEPAL, 2019a. p.96). A proposta do Grupo de Coordenação pode ser conferida no gráfico abaixo:

Gráfico 13 - Conjunto de indicadores regionais para o seguimento da Agenda 2030 segundo o nível de prioridade e correspondência com os ODS



Fonte: CEPAL (2019a, p.96)

Referente ao ODS 12, é notório que o Grupo de Coordenação criou novos indicadores para ele, que dos 17 (13 globais) considerados na proposta inicial, agora saltavam para 21. No entanto, apenas 3 de seus indicadores foram selecionados como prioritários, sendo 2

globais (12.2.2 e 12.4.1⁶²) e 1 substituto (P-12.5.1⁶³). Em segunda ordem foram considerados 7 indicadores, sendo 4 globais (12.2.1, 12.3.1, 12.4.2 e 12.5.1⁶⁴), 1 substituto (P-12.2.2) e 2 complementares (C-12.2a e C-12.6a), e por último, em terceira ordem ficaram 11 indicadores, 6 globais (12.1.1, 12.6.1, 12.7.1, 12.8.1, 12.a.1 e 12.b.1⁶⁵) e 4 complementares (C-12.6b, C-12.6c, C-12.c.a e C-12.c.b) (GRUPO DE COORDINACIÓN ESTADÍSTICA PARA LA AGENDA 2030 EN AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE, 2018)⁶⁶.

Com base nessa proposta, é possível observar que em primeira ordem foram priorizadas as metas 12.2 (Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais), 12.4 (Até 2020, alcançar a gestão ambientalmente correta de produtos químicos e todos os resíduos ao longo de seu ciclo de vida, de acordo com os quadros internacionais acordados, e reduzir significativamente sua liberação para o ar, água e solo, a fim de minimizar seus impactos adversos sobre a saúde humana e o meio ambiente) e 12.5 (Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos através da prevenção, redução, reciclagem e reutilização).

Apesar de ser problemático que o ODS 12 tenha a menor participação nesse grupo prioritário, mediante todo o potencial transformador que suas metas abarcam, fica claro que se refletiu a deficiência na atenção e na produção estatística que este ODS enfrenta. A situação fica ainda mais difícil devido ao fato de que essa seleção foi realizada após a Segunda Reunião do FOPALCADES, na qual o ODS 12 e suas metas foram um dos focos. Também é

⁶² 12.2.2. Consumo de material doméstico, consumo de material doméstico per capita e consumo de material doméstico por PIB.

12.4.1. Número de partes em acordos ambientais multilaterais internacionais sobre resíduos perigosos e outros produtos químicos que cumprem seus compromissos e obrigações na transmissão de informações, conforme exigido por cada acordo relevante.

⁶³ Porcentagem de resíduos reciclados no total de resíduos coletados.

⁶⁴ 12.2.1. Pegada material, pegada material per capita, e pegada material pelo PIB.

12.3.1. (a) Índice de perda de alimentos e (b) índice de desperdício de alimentos.

12.4.2 (a) Resíduos perigosos gerados per capita; e (b) proporção de resíduos perigosos tratados, por tipo de tratamento.

12.5.1. Taxa de reciclagem nacional, toneladas de material reciclado.

⁶⁵ 12.1.1. Número de países que desenvolvem, adotam ou implementam instrumentos políticos destinados a apoiar a transição para o consumo e a produção sustentáveis.

12.6.1 Número de empresas que publicam relatórios de sustentabilidade.

12.7.1. Número de países que implementam políticas e planos de ação sustentáveis em matéria de contratos públicos.

12.8.1. Em que medida (i) a educação para a cidadania global e (ii) a educação para o desenvolvimento sustentável são integradas nas (a) políticas nacionais de educação; (b) currículos; (c) formação de professores; e (d) avaliação de alunos.

12.a.1. Capacidade instalada de geração de energia renovável nos países em desenvolvimento (em watts per capita).

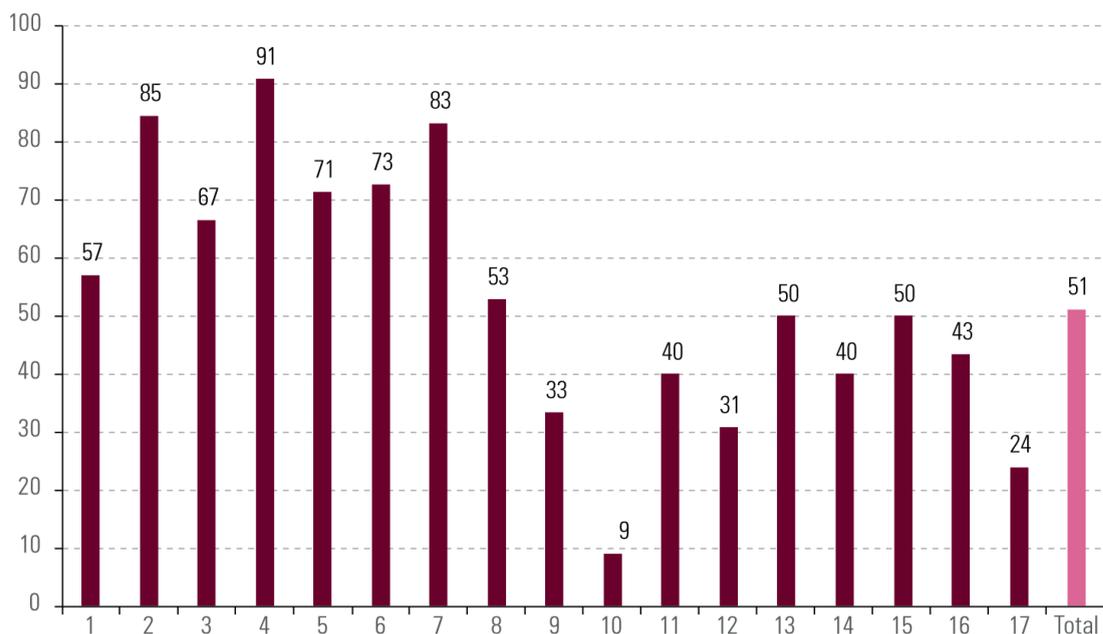
12.b.1. Implementação de ferramentas de contabilidade padrão para monitorar os aspectos econômicos e ambientais da sustentabilidade do turismo

⁶⁶ Não foram encontradas informações acerca do indicador substituto P-12.2.2 e dos 6 complementares C-12.2a, C-12.6a, C-12.6b, C-12.6c, C-12.c.a e C-12.c.b.

através desta seleção que é possível perceber que 11 dos seus 13 indicadores globais que eram classificados como nível III, apenas 1 ascendeu a outro nível (II), se juntando aos 2 outros indicadores classificados como nível I.

Esse cenário de déficit continuava a ser demonstrado também mediante as porcentagens de fortalecimento das capacidades nacionais por ODS, ainda que pela primeira vez o ODS 12 não estivesse na última colocação, como é apresentado no gráfico a seguir:

Gráfico 14 - América Latina e Caribe (33 Estados): indicadores do marco global dos ODS para os quais foram fortalecidas as capacidades nacionais para seu cálculo, por ODS, em porcentagem



Fonte: CEPAL (2019a, p.98)

Apesar do cenário insatisfatório, outras 2 agências do sistema ONU estão envolvidas no trabalho para melhorar a coleta e processamento estatístico do ODS 12. São elas o PNUMA, através do projeto “Cooperação Sul-Sul e criação de capacidades para o progresso do Prognóstico Ambiental Global 6 (em inglês, GEO6⁶⁷) na América Latina e Caribe”, que distribui materiais educativos, produz seminários, apresenta exercícios, compartilham relatórios e realizam assistências técnicas (*Ibidem*, p.111); e a Organização da ONU para a Educação, Ciências e Cultura (UNESCO), através do seu trabalho de geração e difusão de informação e conhecimento, elaborando orientações para definição de políticas públicas, além

⁶⁷ O relatório mais abrangente sobre a situação ambiental global desde 2012. Em: <https://www.unep.org/resources/global-environment-outlook-6>

de também prestar assessoria e apoio técnico para a promoção de diálogo, troca e cooperação entre diversos atores (*Ibidem*, p.113).

4.5.3 A necessária transformação até sociedades sustentáveis e resilientes

De fato, a Agenda 2030 é um marco para um novo modelo de desenvolvimento, para o desenvolvimento sustentável, e que demanda uma mudança estrutural progressiva, como propõe a CEPAL. Os recursos naturais da ALC constituem uma base para a segurança alimentar, hídrica e energética tanto a nível regional quanto mundial, ao mesmo tempo que contribuem com a polinização, a regulação do clima, da qualidade do ar e para a saúde da população. Apesar do potencial de crescimento e utilização sustentável dos recursos naturais da região, a gestão destes (meta 12.2) e o seu usufruto se mostrou fortemente deficiente.

Com certa lentidão, alguns Estados criaram programas nacionais que se encaminhavam na direção do ODS 12. O relatório traz o exemplo da Colômbia, com o Projeto Pecuária Colombiana Sustentável, que fomenta sistemas de produção silvipastoris, aumentando a produtividade agrícola ao mesmo tempo que aumenta a oferta de bens e serviços ambientais, melhorando a regulação da água e do controle da erosão dos solos, conservando a biodiversidade e assim armazenando carbono e reduzindo as emissões de óxido nitroso, gás metano e vários outros. Esse projeto procura aumentar em 5% a produção de carne e leite por hectare, e diminuir os gastos com fertilizantes e pesticidas. Nele estavam incluídas 2.491 fazendas (72% eram pequenos criadores) com uma área total de 113.707 hectares distribuídas em 83 municípios. Após cinco anos de implementação, os resultados foram excelentes, houve melhora da qualidade da água, queda de 72% na demanda bioquímica de oxigênio, reduziu-se a erosão da terra em 7 toneladas por hectare e aumentou-se em 32% a presença de pássaros, além de invertebrados no solo. As mais de 200.000 árvores e arbustos espalhados geram um sequestro de carbono de 12.041 a 14.611 toneladas por ano (*Ibidem*, p.165).

Retomando as possibilidades apresentadas pela bioeconomia, agora se constatava como ela era essencial para a construção de uma economia circular, pois promovia novas organizações da cadeia de valor (biocadeias) amplamente associadas à biodiversidade, buscando reduzir a dependência dos recursos naturais de origens fósseis. Viabilizava a produção e utilização intensiva do conhecimento acerca dos recursos, processos e princípios biológicos para o fornecimento sustentável de bens e serviços em todos os setores da economia, da bioenergia agrícola à bioinsumos, alimentos, fibras, produtos para a saúde,

produtos industriais e bioplásticos. A bioeconomia ainda apontava para o papel primordial do conhecimento científico e tecnológico como motores da transformação das relações entre o setor agropecuário, a biomassa e a indústria.

Sobre a economia circular, esta é uma proposta de modelo econômico que busca melhorar a eficiência do uso e da vida útil de cada material, utensílio e produto, promovendo uma maior durabilidade destes, além do seu conserto, reutilização e reciclagem. Este modelo econômico está intimamente conectado à meta 12.5⁶⁸, e por isso foi altamente recomendado pela CEPAL para ser integrado na região.

Estipulando um possível cenário de aplicação da economia circular, a criação de emprego nos setores do reprocessamento de metais e da madeira compensaria largamente as eventuais perdas da redução na extração de minérios e outras matérias-primas. Isto se deveria ao fato de que o reprocessamento de materiais tem uma cadeia de valor mais longa e mais intensiva do que a extração mineira, e o aumento das taxas de reciclagem ampliaria a procura de serviços associados à gestão de resíduos. Para estabelecer esse modelo econômico seria necessário redefinir os incentivos, os quadros institucionais e de governança a nível nacional e regional, as regulamentações, bem como o montante e o destino dos investimentos públicos. Avançar neste caminho é avançar rumo ao ODS 12.

Ainda quanto às metas 12.5 e 12.4⁶⁹, verificou-se que a qualidade das águas marinhas nas zonas costeiras da região ainda era muito afetada pelo despejo de resíduos das cidades, embarcações e redes de pesca abandonadas, sendo o mar do Caribe o segundo mais contaminado do mundo por resíduos plásticos. As recentes iniciativas no marco do Programa dos Mares Regionais do PNUMA incluíam 3 iniciativas para combater essa situação na região: a Convenção para a Proteção e o Desenvolvimento do Meio Marinho da Região das Caraíbas e a Convenção para a Proteção do Ambiente e da Zona Costeira do Pacífico Sudeste trabalhavam para implementar planos de ação contra os resíduos marinhos, e a Convenção de Cooperação para a Proteção e o Desenvolvimento Sustentável das Zonas Marinhas e Costeiras do Pacífico Nordeste também estava elaborando um plano a respeito (*Ibidem*, p.166).

A situação do despejo de resíduos também se observava nas efluentes dos rios, devido ao escoamento de produtos químicos agrícolas, ao tratamento inadequado das águas residuais e ao desmatamento. Os avanços em infraestrutura para gestão, aproveitamento e acomodação

⁶⁸ Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos através da prevenção, redução, reciclagem e reutilização.

⁶⁹ Até 2020, alcançar a gestão ambientalmente correta de produtos químicos e todos os resíduos ao longo de seu ciclo de vida, de acordo com os quadros internacionais acordados, e reduzir significativamente sua liberação para o ar, água e solo, a fim de minimizar seus impactos adversos sobre a saúde humana e o meio ambiente.

final dos resíduos não acompanhavam a velocidade da criação dos mesmos e as taxas de reciclagem também continuavam muito baixas. Houveram avanços jurídicos com as recentes leis de resíduos ou de responsabilização do produtor, especificamente as relativas aos chamados “plásticos de único uso”, sancionadas em 10 Estados⁷⁰, mas o impacto dessas leis nos padrões de produção e consumo ainda se mostravam insuficientes. Não obstante, a experiência de Estados como Colômbia, Equador, Panamá e Peru com a criação de mercados nacionais e internacionais de reciclagem, concentrados no reaproveitamento de materiais como papel, metais, alguns tipos de plástico e vidro, importando e exportando principalmente para Estados do leste asiático e potências econômicas como China e Estados Unidos, poderia servir de exemplo para a região (*Ibidem*, p.174).

Outrossim, um dos setores que mais apresentava desafios para a transição rumo a padrões de produção e consumo responsáveis era o dos meios de transporte, dentre os quais se destacam os automóveis e motocicletas de uso pessoal, em razão de que aproximadamente 94% dos combustíveis consumidos por eles são de origem fóssil, e a queima destes combustíveis é responsável pela maior parte das emissões de poluentes nas áreas urbanas. Estes veículos continuavam a ser os principais alvos de incentivos fiscais públicos, em detrimento dos transportes coletivos, que produzem menos emissões e representavam mais de 40% das viagens diárias (*Ibidem*, p.175-6). É urgente que esses incentivos sejam reduzidos e os investimentos sejam direcionados a modelos mais eficientes e sustentáveis de transporte público.

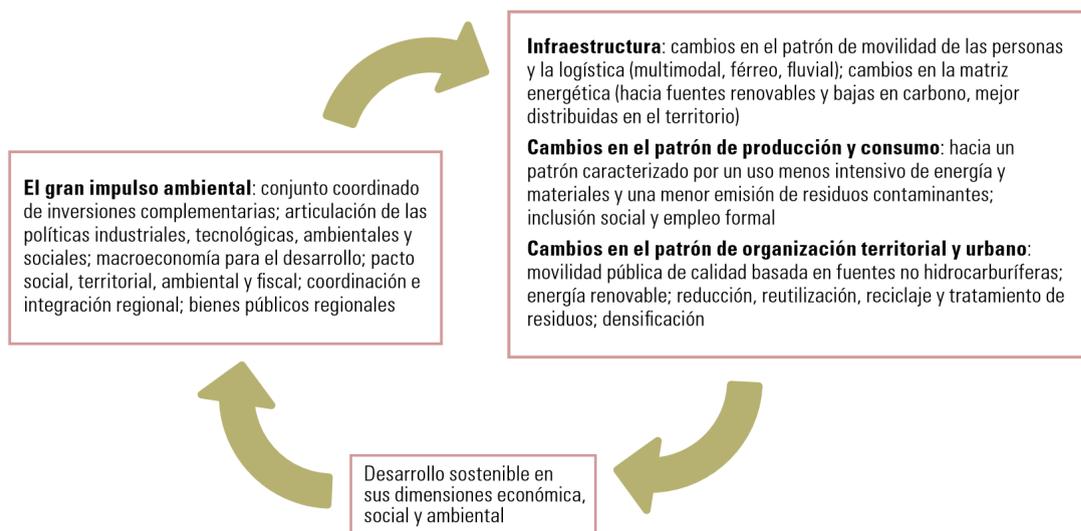
Na base dessa mudança estaria a necessidade do desenvolvimento da produção de energia dissociada das emissões de carbono, priorizando o investimento para as fontes de energia renováveis, aumentando a eficiência de toda a estrutura produtiva. É essencial que políticas energéticas sejam implementadas, e este deveria ser um ponto prioritário para todos os Estados da região pois, o que se observou até o ano de 2019, foi que os investimentos em prol dessa transição eram insuficientes. Matrizes energéticas sustentáveis são o fundamento para infraestruturas sustentáveis, eficientes e tecnológicas e, conseqüentemente, de modos produção e consumo responsáveis. Ainda assim, se reiterou que o principal ponto crítico continuava sendo desassociar o crescimento econômico do modo extrativo e do uso intensivo dos recursos naturais.

⁷⁰ Antígua e Barbuda, Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Paraguai, São Cristovão e Neves, São Vicente e Granadinas, Uruguai e Venezuela.

4.5.4 Meios de implementação e orientações de políticas públicas para o ODS 12

Para viabilizar o grande impulso ambiental seria necessário conceber políticas que favorecessem os investimentos em tecnologias, bens e serviços associados a um baixo teor de carbono e a uma menor pegada material, ou seja, transformar a base produtiva e tecnológica da região. Seria preciso direcionar os investimentos para o caminho desejado e torná-los viáveis, redefinindo incentivos e quadros institucionais que viessem a reforçar o papel orientador do investimento público e uma maior cooperação público-privada. Em alinhamento à meta 12.7⁷¹, o papel orientador do setor público é importante pois se deveria recordar que alguns dos mercados relevantes em matéria ambiental sequer tinham sido criados. O diagrama abaixo indica a dinâmica necessária para alcançar o grande impulso ambiental:

Diagrama 1 - O ciclo virtuoso de um novo padrão de desenvolvimento



Fonte: CEPAL (2019a, p. 202)

Quanto ao papel da integração regional nesta equação, esta deveria focar na criação de bens públicos regionais (como a tecnologia), pois o avanço da integração produtiva e comercial contribuiria significativamente para a transformação estrutural dos Estados da ALC. Neste sentido, acordos regionais nas áreas de migração, infraestrutura, energias renováveis e de novas tecnologias teriam consideráveis efeitos positivos. Mas até aquele momento persistiam barreiras tarifárias, e especialmente não tarifárias⁷², que dificultam os

⁷¹ Promover práticas de contratação pública sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

⁷² Como investimento estrangeiro direto, contratos públicos, normas técnicas e os procedimentos e documentação necessários para a realização de operações de comércio exterior.

fluxos intrarregionais de comércio, limitando as possibilidades de uma maior integração produtiva. Estas barreiras se dão em grande parte por causa da alta fragmentação institucional e regulatória que caracteriza a integração latino-americana e caribenha. Por essa razão, a adoção de políticas que permitam aumentar gradualmente os baixos níveis de comércio intrarregional deveria se tornar uma prioridade para todos os Estados da região.

Por último, neste contexto, os recentes anúncios da Declaração de São Paulo, de Novembro de 2018, de que 9 Estados da região⁷³ pretendiam celebrar um acordo regional de reconhecimento mútuo dos seus respectivos sistemas econômicos de operação; e de que haveriam conversas para se chegar a um acordo-quadro sobre a facilitação do comércio entre os blocos econômicos da Aliança do Pacífico⁷⁴ e do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL)⁷⁵, ponderadas no plano de ação acordado pelos Presidentes dos Estados-membros dos dois blocos, em julho de 2018, eram encorajadores (*Ibidem*, p.221).

4.6 Relatório da Terceira Reunião do Fórum dos Países da América Latina e do Caribe sobre o Desenvolvimento Sustentável (2019)

A Terceira Reunião do FOPALCADES foi realizada, novamente, em Santiago, Chile, de 24 a 26 de Abril, e foi convocada pelo Governo cubano, na qualidade de Presidente do Comitê Plenário CEPAL, sob os auspícios da Comissão, nos termos instituídos pela Resolução 700. Estiveram presentes delegações de 25 dos 33 Estados-membros do FOPALCADES⁷⁶, representantes dos poderes legislativos destes Estados e iniciativas regionais, 7 Estados-membros apenas CEPAL como observadores⁷⁷, departamentos, gabinetes e comissões da Secretaria da ONU juntamente com representantes de suas agências especializadas, organizações intergovernamentais e não-governamentais (ONGs), bancos, representantes do Comitê Internacional da Cruz Vermelha, do setor privado e acadêmicos (CEPAL, 2019b).

A apresentação do Relatório-técnico pelo Secretária da CEPAL figurou como previsto, sendo o segundo acontecimento na agenda da Reunião, apenas atrás da aprovação própria da

⁷³ Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Guatemala, Paraguai, Peru, República Dominicana e o Uruguai.

⁷⁴ Formada pelo Chile, Colômbia, Peru e México. Em: <https://alianzapacifico.net/en/what-is-the-pacific-alliance/>

⁷⁵ Formado pelos Estados-membros da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai e os Estados-associados da Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Peru e Suriname. Em: <https://www.mercosur.int/pt-br/quem-somos/paises-do-mercossul/>

⁷⁶ Antígua e Barbuda, Argentina, Bahamas, Belize, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Guatemala, Guiana, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Santa Lúcia, Trindade e Tobago, Uruguai e Venezuela. Faltaram as delegações dos Estados de Barbados, Bolívia, Dominica, Granada, Haiti, São Cristovão e Neves, São Vicente e Granadinas, Suriname.

⁷⁷ Alemanha, Canadá, Espanha, França, Japão, Noruega, Portugal e Coreia do Sul.

agenda. Como indicado na seção anterior, é possível identificar apontamentos diretos ao ODS 12 e também é possível reconhecer relações diretas a 4 das suas 11 metas (12.2, 12.4, 12.5, 12.7). Nesta seção se verificará se há repercussão desses apontamentos feitos no Relatório-técnico nas discussões, conclusões e recomendações acordadas ao fim da Reunião. Em comparação com a apresentação do Relatório-técnico no ano anterior (2018), o tempo dispensado à discussão deste foi igual ou menor.

Logo no início da Reunião e antes da apresentação do Relatório-Técnico, pela primeira vez, é relatado que a Secretária Executiva da CEPAL destacou temas a serem discutidos e, dentre esses 3 temas, ela pontuou a deterioração do meio ambiente e a exigência da promoção de padrões de produção e de consumo compatíveis com um caminho de crescimento com baixa intensidade de emissões de gases de efeito estufa (*Ibidem*, p.5).

Iniciando a discussão com base no Relatório-técnico, a Ministra Adjunta das Relações Exteriores do Chile declarou que entre as 4 áreas prioritárias que o Estado definiu no Fórum de Cooperação Econômica da Ásia e do Pacífico (APEC), estava o crescimento sustentável, e que não se deveria deixar de levar em conta que a região da ALC é diversa e que processos nacionais e decisões internacionais exigiam tempo para surtir efeito e dinâmicas próprias a cada Estado (*Ibidem*, p.6).

Continuando, a Secretária Executiva da CEPAL pontuou o aparente paradoxo de que a cooperação, mais imprescindível do que nunca para a implementação da Agenda 2030, se mostrava ao mesmo tempo mais árdua. O baixo crescimento econômico, a queda da produtividade relativa e dependência das matérias-primas, o desmatamento, a mudança na utilização do solo e suas contribuições para as mudanças climáticas, bem como o desafio para transformar as matrizes energéticas, entre outros, eram desafios que a região deveria enfrentar. Uma região comprometida deveria realizar esforços para mobilizar recursos a favor da Agenda 2030 e, com esse fim, propunham-se vários instrumentos para ampliar o espaço fiscal. Reiterou a proposta de um grande impulso ambiental e reafirmou que era necessário um novo multilateralismo para prover bens públicos globais e regionais, que aumentam a resiliência e universalizam Estados voltados para o bem-estar, favorecendo os interesses da maioria sobre os interesses de minorias poderosas e protegendo os seus direitos como grupos vulneráveis (*Ibidem*, p.8). Nesta fala, é possível reconhecer as relações com as metas 12.2 e 12.a⁷⁸ do ODS 12.

⁷⁸ 12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.

12.a Apoiar os países em desenvolvimento a fortalecer sua capacidade científica e tecnológica para avançar em direção a padrões mais sustentáveis de consumo e produção.

O Diretor Regional para a América Latina e o Caribe do PNUD, salientou as significativas análises trazidas pelo Relatório-técnico sobre o custo de não cooperar, e da relação entre produtividade, governança, e a institucionalização da Agenda 2030, pois os persistentes atrasos na região, apontavam para a necessidade de avançar simultaneamente em termos de produtividade e resiliência, e que para tal seria primordial que se estabelecesse uma governança eficaz e assim capacidades para que os governos possam apresentar resultados. Recordando a fala da Ministra Adjunta das Relações Exteriores do Chile, de que a região, e então o crescimento econômico, era muito desigual, afirmou ser necessário que as mensurações dos avanços fossem feitas em matéria de agrupamentos como o capital físico e humano, e não somente de fluxos, como o consumo. Esta fala apresenta semelhanças com o que fora proposto em entrevista por Jacqueline Vieira da Silva. Por fim, expôs a forma como o PNUD veio enfrentando os desafios de produtividade e resiliência na perspectiva das alterações climáticas e da desigualdade, enfatizando as oportunidades que se apresentavam nessas áreas através das iniciativas específicas operadas pelo Programa (*Ibidem*, p.9).

Durante a sessão de Aprendizagem entre pares, composta por 4 mesas temáticas, sendo a mesa 1 intitulada “Desafios da implementação da Agenda 2030 no Caribe”, a Representante Permanente do Estado das Bahamas na ONU, em sua qualidade de co-facilitadora da declaração política do Foro Político de Alto Nível sobre o Desenvolvimento Sustentável, reiterou o quão era necessário desassociar o crescimento econômico de padrões de produção e consumo insustentáveis e prejudiciais para o meio ambiente, pois este era um problema urgente enfrentado pelo Caribe. Em razão das ameaças econômicas e físicas por causa do aumento do nível do mar, era fundamental se concentrar na promoção da resiliência e na economia circular, através da mobilização de recursos internos e externos, novos métodos de atração de recursos e investimentos e uma reforma profunda das finanças públicas, em referência também à meta 12.7⁷⁹ (*Ibidem*, p.11).

É notável que após a primeira menção a economia circular, feita exatamente durante as discussões da Segunda Reunião do FOPALCADES (2018), este modelo econômico passou a figurar no Relatório-técnico seguinte (2019) e agora é trazido novamente à discussão na Terceira Reunião, revelando que, ao menos no campo do discurso, as atenções direcionadas ao ODS 12 vem se desenvolvendo, progredindo, e já se encontrava uma ideia de modelo econômico factível e concretamente alinhado a padrões de produção e consumo responsáveis.

A Ministra de Planejamento e Desenvolvimento de Trindade e Tobago declarou que a estratégia nacional do Estado estava estreitamente alinhada com a Agenda 2030 e seus ODS,

⁷⁹ Promover práticas de contratação pública sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

pois buscava cumprir as obrigações relacionadas com as mudanças climáticas através da ratificação dos principais instrumentos e políticas ambientais. Indicou que uma das grandes dificuldades enfrentadas pelo Estado era não dispor de dados pertinentes e atualizados, de um sistema de coleta e gestão de dados sólido; e apesar de Trindade e Tobago ter criado um mecanismo institucional de coordenação para a implementação, difusão, diagnóstico, priorização e avaliação dos ODS (CEPAL, 2019a), a Ministra afirmou que a situação se pretendia remediar com a pronta criação de um instituto nacional de estatística, pois sem uma cultura de gestão do desempenho impulsionada pela tomada de decisões baseadas em dados empíricos, era difícil verificar a adequação ou a boa execução das intervenções. A fala do Diretor do Departamento de Assuntos Mundiais e Multilaterais do Ministério das Relações Exteriores da Guiana também ressalta esta mesma dificuldade (*Ibidem*).

Aqui o Relatório-reunião traz um relato generalista, sem mencionar se houve alguma especificação acerca de quais dados não se dispunha, mas tendo em vista que, segundo o Relatório-técnico, o ODS 12 possuía a menor capacidade de produção estatística da região, é possível inferir que a mensuração de seus indicadores seja um dos principais motivos para essas falas.

Na mesa 2, "Institucionalidade, planejamento e orçamento", a Secretária Executiva do Conselho Nacional de Coordenação de Políticas Sociais da Argentina apontou que, uma vez que a implementação dos ODS requer políticas e ações integradas, nenhuma instituição poderia levá-las a cabo isoladamente, por isso o Conselho implementou uma nova metodologia interinstitucional. Desta foram definidas metas prioritárias em 6 áreas estratégicas, sendo 3 delas ciência, tecnologia e produção agropecuária (abarcadas nas metas 12.2, 12.4 e 12.a⁸⁰), e se formou uma comissão interministerial organizada em 6 grupos de trabalho que se reuniam mensalmente para adaptar essas metas às prioridades nacionais. Entre eles não existia uma relação hierárquica pois a coordenação era fundamental (*Ibidem*, p.14).

A mesa 3, "Implementação subnacional da Agenda 2030", contou com a fala da Presidente da Associação de Municípios da Bolívia (AMB) e representante da Federação Latino-americana de Cidades, Municípios e Associações de Governos Locais (FLACMA) (que não participou na qualidade de representante do Estado boliviano), que pontuou que os

⁸⁰ 12.2. Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.

12.4 Até 2020, alcançar a gestão ambientalmente correta de produtos químicos e todos os resíduos ao longo de seu ciclo de vida, de acordo com os quadros internacionais acordados, e reduzir significativamente sua liberação para o ar, água e solo, a fim de minimizar seus impactos adversos sobre a saúde humana e o meio ambiente.

12.a. Apoiar os países em desenvolvimento a fortalecer sua capacidade científica e tecnológica para avançar em direção a padrões mais sustentáveis de consumo e produção.

municípios eram instâncias protagonistas na implementação dos ODS e que eram importantes para serem levados em conta em questões como a transição energética. Neste sentido, ao final das apresentações, o Prefeito de Assunção, na qualidade de membro do Conselho Mundial de Cidades e Governos Locais Unidos (CGLU), recitou uma carta assinada por diversos governos locais que solicitavam a incorporação destes no FOPALCADES, bem como a criação de um grupo de trabalho para definição conjunta de estratégias para implementação da Agenda 2030 (*Ibidem*, p.17).

Na mesa 4 sobre “Capacidades estatísticas, mensuração e georreferência”, um dos tópicos orientadores do debate foi acerca dos principais desafios estatísticos relacionados à produção dos indicadores dos ODS na região. A Diretora de Direção de Estatísticas e Dados da OCDE afirmou que, embora os indicadores fossem essenciais para a formulação e monitoramento das políticas nacionais, regionais e globais para a implementação dos ODS, não era necessário que os institutos nacionais de estatística produzissem simultaneamente os 232 indicadores globais, mas que era recomendável priorizar aqueles mais importantes para as políticas de cada Estado, visto que muitos dos dados relevantes para os indicadores dos ODS poderiam provir de outras fontes oficiais, sendo assim importante que os serviços nacionais de estatística pudessem ter acesso a esses dados, bem como a dados de fontes não tradicionais (*Ibidem*).

No entanto, de acordo com o Relatório-técnico, o ODS 12 ainda era o ODS menos mencionado nos planos nacionais, contava com a menor capacidade de produção de dados e 10 dos seus indicadores ainda estavam classificados como nível III pela comunidade estatística internacional, e na proposta do Grupo de Coordenação da CEA os seus indicadores formavam o menor número dentro do conjunto prioritário regional. Se os Estados relegassem a produção dos indicadores do ODS 12 apenas às fontes oficiais, como o PNUD, a UNESCO e a própria CEA, é possível que este ODS continuasse a ser relativamente deficitário na região. Logo, essa colocação não favorece os ODS que já estão “em baixa” na ALC, como é o caso do ODS 12.

Nas discussões que se seguiram, a menção mais próxima a situação dos indicadores do ODS 12 veio por meio da Vice-presidente do Serviço Nacional de Estatística e Informação (ONEI) de Cuba, ao apontar que um dos desafios encarados pelo ONEI era a atualização dos indicadores classificados nos diferentes níveis, especialmente nos níveis II e III (*Ibidem*, p.18). Por fim, o debate foi unânime em reiterar a necessidade de fortalecer e investir nos sistemas estatísticos nacionais.

A sessão seguinte, “Diálogo interregional entre a América Latina e o Caribe e a Europa sobre a implementação da Agenda 2030”, começou com o moderador, o Secretário Executivo para Administração e Análise de Programas da CEPAL, declarando que, para gerar alterações nos padrões de produção e de consumo era necessário cooperação e inovação. Em consonância com a meta 12.a, os laços e parcerias estratégicas entre a ALC e a UE deveriam evoluir para além do intercâmbio de boas práticas, as alianças precisavam se concretizar em torno dos eixos de diálogo voltados para os meios de implementação para alcançar os ODS, como o acesso a financiamento, a revitalização da aliança mundial para o desenvolvimento sustentável, a promoção do multilateralismo e a luta contra as mudanças climáticas (*Ibidem*, p.20).

Na mesma direção, o Secretário de Governo do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Argentina, na qualidade de Presidente do Foro de Ministros do Meio Ambiente da América Latina e Caribe, afirmou que quanto à sustentabilidade, era necessário investimento e inovação tecnológica para realizar uma mudança cultural que se traduzisse numa nova economia, não mais linear, mas circular, superando o padrão de apenas produzir e descartar. Para isso, os Estados não deveriam continuar a ser classificados apenas pelo PIB, mas também pelas suas emissões per capita, e nisto era necessário fazer referência à justiça ambiental e ao avanço alcançado pelo Acordo de Escazú, que consagrava o acesso público à informação, um direito que deveria ser acompanhado de uma participação cidadã proativa. Pela terceira vez, se observa que esta é uma visão comum entre os representantes dos Estados da região. Por fim, reiterou que o princípio de “não deixar ninguém para trás” deve ser mantido igualmente no diálogo entre os Estados (*Ibidem*).

Por último, a Conselheira Política da Embaixada Real da Noruega no Chile salientou o forte empenho da Noruega na defesa dos oceanos e a sua disponibilidade para continuar a cooperar com a região. Apesar de se referir particularmente apenas ao ODS 14, como já fora abordado que a Agenda 2030 é indivisível, pois muitas de suas metas estão interconectadas entre si, esse acaba sendo o caso identificado aqui. Ao incitar a conservação e utilização sustentável dos oceanos, mares e recursos marinhos, em razão das ameaças que pairavam sobre eles (os já observados efeitos das mudanças climáticas, da poluição, dos resíduos plásticos, da perda de biodiversidade e da utilização insustentável dos recursos marinhos), em específico do efeito devastador da pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (uma atividade associada ao crime organizado e ao tráfico de seres humanos), também acaba por se

referir às metas 12.2, 12.4, 12.5 e 12.6⁸¹. A Conselheira sugeriu, então, a criação de um painel de alto nível para construir e otimizar uma economia oceânica sustentável, que seria composto por 14 Chefes de Estado, reiterando que a gestão das zonas marinhas e oceânicas deveria ser melhorada através de uma abordagem integrada e baseada na ciência, manifestou também a esperança de que a CEPAL fosse um parceiro estratégico do painel (*Ibidem*, p.22).

Na seguinte sessão, intitulada “A dimensão regional da Agenda 2030: contribuições do sistema das Nações Unidas”, o Diretor e Representante Regional para a América Latina e o Caribe do PNUMA declarou que os ODS não poderiam ser alcançados se o planeta continuava a degradar-se mediante os elevados níveis de poluição atmosférica e ambiental, da perda de espécies nativas, do desmatamento e da eliminação inadequada de resíduos. Menção direta às metas apontadas no parágrafo anterior. Embora os Estados da região já tivessem aplicado algumas medidas políticas e criado algumas legislações em prol da redução e controle da poluição e para a proteção do meio ambiente, era necessário uma mudança de paradigma, como o grande impulso ambiental sugerido pela CEPAL, em harmonia com os esforços da ONU para promover a descarbonização e a dissociação do crescimento econômico de formas insustentáveis de produção e consumo. Para garantir o cumprimento do Acordo de Paris e a subsistência do planeta seria essencial um compromisso mais ambicioso e uma participação mais ampla dos esforços, e a colaboração em âmbito regional assegurava respostas e resultados eficazes, como já tinham demonstrado vários exemplos na ALC, em diversas áreas, incluindo as estratégias de desenvolvimento ecológico (*Ibidem*, p.24).

Na sessão “Contribuição dos órgãos subsidiários da CEPAL e reuniões intergovernamentais relevantes para a implementação da Agenda 2030”, o Diretor do Instituto Nacional de Estadísticas (INE) do Chile, representando a CEA da CEPAL, atestou que o órgão havia cumprido com os objetivos que se haviam proposto, concluindo o trabalho de análise e priorização dos indicadores dos ODS, como foi trazido no Relatório-técnico, com sucesso, e que esse conjunto prioritário tinha sido aprovado pelos Estados-membros da CEA na XVII Reunião da sua Comissão Executiva. Aqui, cabe recordar que essa priorização não favoreceu o ODS 12. O representante também informou que a Secretaria Técnica da CEPAL já se encaminhava para preparar os metadados necessários para a implementação dos indicadores complementares e a configuração dos grupos de trabalho da CEA para certificar a

⁸¹ 12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos através da prevenção, redução, reciclagem e reutilização.

12.6 Incentivar as empresas, especialmente as grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

elaboração de resultados concretos e contribuições adaptadas às necessidades estatísticas dos Estados, que também estava a ser revista (*Ibidem*, p.26).

Recordando o Acordo de Escazú⁸², o Chefe de Política Multilateral da Direção Geral de Política Externa do Ministério das Relações Exteriores e Culto da Costa Rica, em representação do Acordo, afirmou que o referido era um instrumento pioneiro, pois se tratava do primeiro tratado vinculante negociado sob os auspícios da CEPAL e o primeiro no mundo que incluía disposições sobre os defensores dos direitos humanos em assuntos ambientais. Existindo uma relação direta entre o Acordo e muitos ODS, inclusive com o ODS 12, em sua meta 12.8⁸³, uma vez que ambos os instrumentos visavam a apelo à ação e requeriam o compromisso dos Estados para, entre outras coisas, preservar os ecossistemas e promover instituições eficazes e transparentes. Em razão disto, trouxe à tona que nesta Terceira Reunião se tinha realizado um evento paralelo sobre o Acordo com a participação de todos os Estados representados, mas que o Acordo ainda continha 16 assinaturas e apenas 1 ratificação, e que tinha de ser ratificado por 11 Estados para entrar em vigor, portanto encorajou os Estados a assiná-lo e ratificá-lo o quanto antes (*Ibidem*, p.27).

Durante a sessão de Diálogos sobre a contribuição de múltiplos atores para a implementação da Agenda 2030, o Diretor da Enel X *South America* compartilhou as experiências da empresa, indicando que esta exercia liderança na geração de energias renováveis que contribuíam para a descarbonização da economia, bem como à sua contribuição para o desenvolvimento sustentável através de programas locais nas áreas da educação, acesso à energia limpa, emprego, crescimento sustentável e redução das emissões de carbono. Através de soluções eficientes e inovadoras, a empresa oferecia às pessoas e às indústrias oportunidades de utilizar a energia de forma mais sustentável, como na produção distribuída em que esta oferecia aos seus usuários finais a possibilidade de se juntarem à produção de energia, em especial no caso da energia solar, e de incorporar no sistema os excedentes que não utilizassem, obtendo assim um duplo lucro, ambiental e econômico. Salientou igualmente que empresas de outros setores, através da sua própria produção ou da utilização de energias limpas, poderiam declarar a sua intenção de tornar a sua produção sustentável; confirmando que havia uma relação de efeito em termos de imagem e que poderia ao mesmo tempo constituir um exemplo para a comunidade (*Ibidem*, p.28).

⁸² Acordo Regional sobre o Acesso à Informação, a Participação Pública e o Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe.

⁸³ Até 2030, garantir que as pessoas em todos os lugares tenham informações e conscientização relevantes para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.

Na sessão de Diálogos sobre o primeiro ciclo quadrienal de revisão dos ODS, na mesa redonda “Visão integrada da Agenda 2030: elos críticos e meios para a sua implementação”, o Diretor do Centro de Pensamento Estratégico Internacional (CEPEI) trouxe à tona o infortúnio (já visível nos Relatórios-técnicos) de que ao serem analisados os mecanismos institucionais de implementação dos ODS, em 14 dos 29 Estados da ALC que contavam com estes, era observado que ao menos 5 deles não incluíam o tema ambiental no nível máximo dos seus mecanismos, o que colocava em risco o equilíbrio entre as 3 dimensões do desenvolvimento sustentável.

Numa situação ainda mais grave, em seus exames nacionais voluntários, 8 dos Estados analisados não faziam sequer referência ao Acordo de Paris ou a outros acordos ambientais, apesar das suas sinergias com a implementação da Agenda 2030. Reiterou que para promover uma verdadeira integralidade, era necessário incluir as 3 dimensões nos exames nacionais voluntários, aumentar a presença da matéria ambiental na governança da implementação da Agenda 2030 e melhorar os dados estatísticos ambientais, questão que toca especialmente na situação do ODS 12. Por fim, ressaltou o quão primordial era defender o consenso político alcançado em 2015, de que os ODS eram o motor de uma agenda transformadora e holística, de resultados tangíveis (*Ibidem*, p.34).

É propício destacar que, na Sessão especial “Rumo a Assembleia Geral de 2019”, ao frisar a ação pelo clima, a Ministra do Meio Ambiente do Chile mencionou apenas a importância do ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima), no entanto, ao apresentar que a proposta do Chile para a ação pelo clima tinha focos como a proteção dos oceanos, a economia circular, a eletromobilidade, a energia limpa e renovável, e a regeneração de florestas, a fim de alcançar a neutralidade em matéria de emissão de gases de efeito estufa, fica evidente que todos estes temas estão contidos em metas do ODS 12, todavia ele não é nomeadamente incluído nesta fala. Em seguida, o Enviado Especial do Secretaria Geral para Cúpula do Clima 2019 pontuou que a participação dos governos dos Estados centrais não chegava, a necessária transferência de fundos de Estados desenvolvidos para Estados em desenvolvimento em prol de fazer frente às questões climáticas não se fazia notar, o que se mostrava em oposição a meta 12.a⁸⁴ (*Ibidem*, p.35).

Quanto aos eventos paralelos realizados na Terceira Reunião, ocorreram o total de 54. Dentre estes, pode-se reconhecer que somente 3 possuem relação com o ODS 12, correspondendo a uma proporção de aproximadamente 5,5%. Foram eles: O lítio e seu

⁸⁴ Apoiar os países em desenvolvimento a fortalecer sua capacidade científica e tecnológica para avançar em direção a padrões mais sustentáveis de consumo e produção.

potencial de aporte a transição energética e a electromobilidade, organizado pela Divisão de Recursos Naturais e Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Assentamentos Humanos da CEPAL e a *Deutsche Gesellschaft für internationale Zusammenarbeit (GIZ)*; 2x *Taller* regional sobre avanços e desafios a implementação do Acordo de Escazú na América Latina e Caribe: Até uma pronta entrada em vigor, organizado pela Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Assentamentos Humanos da CEPAL); Um chamado a transformação: agricultura sustentável e resiliente para alcançar os ODS, organizado pela Organização da ONU para a Alimentação e Agricultura - FAO.

Encaminhando para as Conclusões e Recomendações Acordadas entre os Governos reunidos na Terceira Reunião do FOPALCADES, localizadas no Anexo 1 do Relatório-reunião, pela segunda vez se encontra menção específica aos ODS no parágrafo 22 (4, 8, 10, 13, 16 e 17; e no parágrafo 24 no caso do ODS 17), em razão da menção da realização do ciclo proposto pelo Fórum Político de Alto Nível sobre o Desenvolvimento Sustentável, que, na sua reunião de 2019, analisaria em profundidade estes referidos ODS.

Dos 57 parágrafos do documento, é possível identificar menções à 9 (12.3, 12.4, 12.5 e 12.c; 12.8; 12.a; 12.6 e 12.7; 12.2, respectivamente) de suas 11 metas, dando destaque a meta 12.3, que, pela primeira vez, aparece de forma explícita nas Conclusões e Recomendações intergovernamentais:

17. *Acordamos* que la mejora de la calidad ambiental en nuestras ciudades es uno de los desafíos por delante para alcanzar el desarrollo sostenible, para lo que serán necesarias medidas sobre aspectos diversos como la contaminación del aire y del agua, la escasez de agua, el saneamiento, el transporte sostenible, la producción y el consumo sostenibles, la eficiencia energética, en particular las fuentes de energía limpia, la gestión sostenible de desechos y la disminución de la pérdida y desperdicio de alimentos, y aguardamos con interés la celebración del primer período de sesiones de la Asamblea de ONU-Hábitat, que se celebrará en mayo de 2019⁸⁵ (CEPAL, 2019b, p.42)

19. *Observamos* la aprobación y apertura a la firma, en la Sede de las Naciones Unidas, del Acuerdo Regional sobre el Acceso a la Información, la Participación Pública y el Acceso a la Justicia en Asuntos Ambientales en América Latina y el Caribe, conocido como Acuerdo de Escazú, y tomamos nota de la firma a la fecha de 16 países y la ratificación de un país de América Latina y el Caribe como contribución al desarrollo sostenible; e 34. *Reafirmamos* la importancia para nuestra región de movilizar y acceder a recursos financieros y no financieros y la creación de capacidad para el desarrollo, la transferencia, la divulgación y la difusión de tecnologías ecológicamente racionales en condiciones favorables, e incluso en

⁸⁵ Concordamos que melhorar a qualidade ambiental em nossas Cidades é um dos desafios futuros para alcançar o desenvolvimento sustentável, o que exigirá medidas em vários aspectos, como poluição do ar e da água, escassez de água, saneamento, transporte sustentável, produção e consumo sustentáveis, eficiência energética, em particular fontes de energia limpa, gestão sustentável de resíduos e redução da perda e desperdício de alimentos, e aguardamos a realização da primeira sessão da Assembleia da ONU-Habitat, que será realizada em maio de 2019 (tradução da autora)

condiciones concesionales y preferenciales, según lo convenido por mutuo acuerdo, y recomendamos también aumentar la cooperación internacional y regional para, entre otras cosas, el desarrollo de la ciencia y la tecnología endógenas⁸⁶ (Ibidem, p.42 e 45)

26. *Observamos* con preocupación que [...] reconocemos que persisten los problemas estructurales agravados por la reducción del acceso al financiamiento en condiciones favorables, en particular para los países de ingresos medianos y, a este respecto, subrayamos la importancia que tiene para los países de la región la asistencia oficial para el desarrollo, exhortamos a los países desarrollados a cumplir sus objetivos de asistencia oficial para el desarrollo y reiteramos la importancia de aumentar el financiamiento para el clima, que es adicional a la asistencia oficial para el desarrollo, y reconocemos además la necesidad de tomar medidas concretas e inmediatas para crear el entorno propicio necesario todos los niveles para la consecución de la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible, incluidos los esfuerzos nacionales y la cooperación internacional y regional, a fin de apoyar las políticas y los programas destinados a aumentar la inversión en el desarrollo sostenible [...] ⁸⁷ (Ibidem, p.43-4)

32. *Reafirmamos* que la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible también reconoce que el logro del desarrollo sostenible dependerá de la participación activa de los sectores público y privado y, dado que la activa participación del sector privado puede contribuir al logro del desarrollo sostenible, alentamos a armonizar los incentivos a dicho sector con los objetivos públicos nacionales de inversión a largo plazo, en función de las realidades y las capacidades nacionales⁸⁸ [...] (Ibidem, p.44)

37. *Reafirmamos* la importancia de proteger y ampliar los conocimientos tradicionales y las prácticas culturales, sociales y ambientales de los pueblos indígenas y su contribución a los esfuerzos e iniciativas mundiales para asegurar

⁸⁶ Observamos a aprovação e abertura para assinatura, na sede das Nações Unidas, do acordo Regional de Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em matéria ambiental na América Latina e Caribe, conhecido como Acordo Escazú, e tomamos nota da assinatura até o momento de 16 países e a ratificação de um país da América Latina e Caribe como contribuição para o desenvolvimento sustentável; 34. Reafirmamos a importância para nossa região de mobilizar e acessar recursos financeiros e não financeiros e capacitação para o desenvolvimento, transferência, disseminação e difusão de tecnologias ambientalmente sustentáveis em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado, e também recomendamos o reforço da cooperação internacional e regional para, entre outras coisas, o desenvolvimento da ciência e tecnologia endógenas (tradução da autora)

⁸⁷ Observamos com preocupação que [...] reconhecemos que persistem problemas estruturais, agravados pela redução do acesso ao financiamento concessional, em especial para os países de renda média e, nesse sentido, ressaltamos a importância da assistência oficial ao desenvolvimento para os países da região, instamos os países desenvolvidos a cumprirem suas metas oficiais de assistência ao desenvolvimento e reiteramos a importância de aumentar o financiamento climático, que é adicional à assistência oficial para o desenvolvimento, e reconhecemos ainda a necessidade de tomar medidas concretas e imediatas para criar o ambiente propício necessário em todos os níveis para a realização da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, incluindo esforços nacionais e cooperação internacional e regional, a fim de apoiar políticas e programas destinados a aumentar o investimento para o desenvolvimento sustentável (tradução da autora)

⁸⁸ Reafirmamos que a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável também reconhece que o alcance do desenvolvimento sustentável dependerá da participação ativa dos setores público e privado e, tendo em vista que a participação ativa do setor privado pode contribuir para a consecução do desenvolvimento sustentável, incentivamos a harmonização dos incentivos ao setor privado com os objetivos nacionais de investimento público de longo prazo, com base nas realidades e capacidades nacionais (tradução da autora)

medios de vida sostenibles, patrones y prácticas de producción y consumo sostenibles, y la seguridad alimentaria en armonía con la naturaleza⁸⁹ (Ibidem, p.45)

A tabela a seguir apresenta um resumo dos apontamentos ao ODS 12 que foram encontrados e apresentados no Relatório-técnico e no Relatório-reunião de 2019 e a repercussão que houve entre eles:

Tabela 4 - Repercussão dos apontamentos ao ODS 12 no Relatório-técnico e no Relatório-reunião de 2019

<u>Relatório-técnico CEPAL 2019</u>	<u>Relatório da Terceira Reunião do FOPALCADES</u>
O ODS 12 continuava como um dos menos considerados prioritários nos planos nacionais.	Dos mecanismos institucionais de implementação dos ODS, nos Estados da ALC que contavam com estes, era observado que ao menos 5 deles não incluíam o tema ambiental no nível máximo dos seus mecanismos.
Os indicadores do ODS 12 ainda permaneciam com a pior porcentagem de produção.	x
Na proposta de indicadores regionais o ODS 12 tem a menor participação no grupo prioritário, de primeira ordem.	x
Fortalecimento das capacidades nacionais por ODS, o ODS 12 é o 3º com menor fortalecimento.	Dos mecanismos institucionais de implementação dos ODS, nos Estados da ALC que contavam com estes, era observado que ao menos 5 deles não

⁸⁹ Reafirmamos a importância de proteger e expandir o conhecimento tradicional e as práticas culturais, sociais e ambientais dos povos indígenas e sua contribuição para os esforços e iniciativas globais para garantir meios de vida sustentáveis, padrões e práticas sustentáveis de produção e consumo sustentáveis, e a segurança alimentar em harmonia com a natureza (tradução da autora)

	incluíam o tema ambiental no nível máximo dos seus mecanismos.
Apesar do potencial de crescimento e utilização sustentável dos recursos naturais da região, a gestão destes e o seu usufruto se mostraram fortemente deficientes. Meta 12.2	Mudança no uso do solo. Ciência, tecnologia e produção agropecuária. Metas 12.2, 12.4 e 12.a
Bioeconomia	X
Economia circular. Meta 12.5	Economia circular
A qualidade das águas marinhas nas zonas costeiras e efluentes de rios da região ainda era muito afetada pelo despejo de resíduos das cidades. Metas 12.5 e 12.4	Conservação e utilização sustentável dos oceanos, mares e recursos marinhos, Metas 12.2, 12.4, 12.5 e 12.6.
Meios de transporte. Meta 12.c	X
Transição energética. Metas 12.a e 12.c	Transição energética. Parcerias estratégicas entre a ALC e a UE, Metas 12.a e 12.c
Papel do Estado no investimento e inovação tecnológica. Meta 12.7	Reforma profunda das finanças públicas, em referência também à meta 12.7
Integração regional e criação de bens públicos regionais.	X
X	Acordo de Escazú. Meta 12.8
X	Mudança na mensuração dos avanços

Fonte: elaboração da autora (2023)

Nesta seção fica evidente que foram discutidas as mesmas metas trazidas no Relatório-técnico (12.2, 12.4, 12.5 e 12.7) e inclusive até outras mais (12.c, 12.8, 12.a, 12.6) e que estas 9 metas (contando com a 12.3) do ODS 12 foram incluídas no resultante

compromisso da Terceira Reunião do FOPALCADES. Assim, é possível afirmar que neste ano houve ressonância das discussões abordadas no Relatório-técnico e no que é apresentado pelo Relatório-reunião, essa discussão se concretizou de forma plena no acordo intergovernamental final.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como se fez perceber durante toda a pesquisa, entre os anos de 2017 e 2019, o Fórum dos Países da América Latina e Caribe sobre o Desenvolvimento Sustentável contribuiu para o alinhamento da região ao ODS 12, seja mediante todas as informações produzidas, compiladas em seus Relatórios-técnicos que são apresentadas aos seus 33 Estados-membros nas reuniões anuais do FOPALCADES, ou mediante os resultados das discussões fomentadas durante essas reuniões, que estão contidas nas Conclusões e Recomendações Acordadas de forma intergovernamental ao final delas. Foi possível atestar que essas contribuições tiveram acanhado início em 2017, que atingiram um pico no ano de 2018, devido a inclusão do ODS 12 no grupo de ODS específicos a serem analisados, em conformidade com o que foi instituído pelo Fórum Político de Alto Nível, e que manteve o nível de inclusão das suas metas em 2019.

Com base no modelo de Biermann e Siebenhüner, que foi preenchido por meio da entrevista, se presumiu que, também como uma burocracia, o FOPALCADES tem exercido razoável influência cognitiva, normativa e executiva nos Estados-membros que se mantêm em presente contato com ele. Neste mesmo tópico, a principal limitação que afetou esta pesquisa foi a respeito das entrevistas, pois dos 14 convidados a participarem, apenas a ex Vice-presidente para a Região Centro-Oeste da Associação Brasileira de Entidades Estaduais do Meio Ambiente e ex Superintendente Executiva Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, Jacqueline Vieira da Silva, aceitou participar.

Como muitas vezes foi frisado, tanto nos Relatórios-técnicos, quanto nas falas dos participantes das reuniões ao longo desses 3 anos relatadas nos Relatórios-reunião, se reconheceu a necessidade de fomentar a cooperação/integração e governança na região, governança esta que, no caso do ODS 12, se classifica como uma governança ambiental regional.

Como uma iniciativa de governança ambiental regional interestatal para o desenvolvimento sustentável, o FOPALCADES tem avançado na direção da Agenda 2030 e seus ODS e tem servido para inserir o âmbito regional na composição de uma dinâmica de governança ambiental multinível completa, conectando de forma eficiente o âmbito global, regional e nacional dos seus Estados-membros, principalmente ao levar a perspectiva regional às reuniões do Fórum Político de Alto Nível. Novamente, quanto à atuação do FOPALCADES para com o ODS 12, se reconheceu que ele representa um dos maiores desafios para a região, devido a sua capilaridade e transversalidade.

O ODS 12 se coloca como elemento fundamental para impulsionar as experiências de governança ambiental na América Latina e Caribe, pois toca exatamente nas dimensões constitutivas da região, nas dimensões que sequestram as vontades políticas dos Estados, que dizimam os seus ecossistemas, que tornam vulneráveis as suas populações e que contribuem especialmente para as atuais crises planetárias (mudança climática, perda de biodiversidade e poluição).

Esta pesquisa se limitou a explorar e descrever as ações do FOPALCADES durante os anos de 2017, 2018 e 2019, abarcando o primeiro ciclo de análise instituído pelo Fórum Político de Alto Nível; no entanto, como foi informado no início da seção 4, outros Relatórios-técnicos e Relatórios-reunião foram produzidos de acordo com a ocorrência das reuniões nos anos de 2021, 2022 e 2023. O propósito desta pesquisa não foi, de maneira alguma, esgotar todos os materiais disponíveis do FOPALCADES acerca do ODS 12. Assim, se ressalta a necessidade de que haja uma continuidade nesta direção, se insiste que outros trabalhos dêem continuidade ao que fora iniciado aqui.

REFERÊNCIAS

- ASHEIM, G. B.; ET AL. Regional versus global cooperation for climate control. **Journal of Environmental Economics and Management**, 1 jan. 2006. v. 51, n. 1, p. 93–109.
Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0095069605000598?via%3Dihub>>.
- BALSIGER, J.; DEBARBIEUX, B. Major challenges in regional environmental governance research and practice. **Procedia Social and Behavioral Sciences**, 2011. v. 14, p. 1–8.
Disponível em: <<https://shre.ink/QmGr>>.
- _____; PRYS, M. Regional agreements in international environmental politics. **International Environmental Agreements: Politics, Law and Economics**, 2016. v. 16, p. 239–260. Disponível em: <<https://link.springer.com/article/10.1007/s10784-014-9256-3>>.
- _____; VANDEVEER, S. D. Regional Governance and Environmental Problems. Em: **The International Studies Encyclopedia**. Dinamarca: Blackwell Publishing, 2010. p. 6179–6200.
- _____; VANDEVEER, S. D. Navigating Regional Environmental Governance. **Global Environmental Politics**, 2012. v. 12, n. 3, p. 1–17. Disponível em: <<http://archive-ouverte.unige.ch/unige:34247>>.
- BRASIL, N. U. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. **Nações Unidas Brasil**, 9 Outono. 2015. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustentavel>>. Acesso em: 26 nov. 2022.
- BREITMEIER, H.; UNDERDAL, A.; YOUNG, O. R. The Effectiveness of International Environmental Regimes: Comparing and Contrasting Findings from Quantitative Research. **International Studies Review**, 2011. v. 13, p. 579–605. Disponível em: <<https://academic.oup.com/isr/article/13/4/579/1798366>>.
- CEPAL. 700(XXXVI) RESOLUCIÓN DE MÉXICO POR LA QUE SE CREA EL FORO DE LOS PAÍSES DE AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE SOBRE EL DESARROLLO SOSTENIBLE. 6 jan. 2016. Disponível em: <https://repositorio.cepal.org/handle/11362/44727>.
- _____. **Informe anual sobre el progreso y los desafíos regionales de la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible en América Latina y el Caribe**. Santiago, 2017a. Disponível em: <<https://repositorio.cepal.org/handle/11362/41173>>.
- _____. **INFORME DE LA PRIMERA REUNIÓN DEL FORO DE LOS PAÍSES DE AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE SOBRE EL DESARROLLO SOSTENIBLE**. Santiago, 2017b. Disponível em: <https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/41844/S1700586_en.pdf?sequence=1&isAllowed=y>.
- _____. **Segundo informe anual sobre el progreso y los desafíos regionales de la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible en América Latina y el Caribe**. Santiago, 2018a. Disponível em:

<https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/43415/S1800380_es.pdf?sequence=5&isAllowed=y>.

_____. **INFORME DE LA SEGUNDA REUNIÓN DEL FORO DE LOS PAÍSES DE AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE SOBRE EL DESARROLLO SOSTENIBLE.**

Santiago, 2018b. Disponível em:

<https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/43843/S1800706_es.pdf?sequence=1&isAllowed=y>.

_____. **Informe de avance cuatrienal sobre el progreso y los desafíos regionales de la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible en América Latina y el Caribe.** Santiago,

2019a. Disponível em:

<https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/44551/S1900433_es.pdf?sequence=7&isAllowed=y>.

_____. **INFORME DE LA TERCERA REUNIÓN DEL FORO DE LOS PAÍSES DE AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE SOBRE EL DESARROLLO SOSTENIBLE.**

Santiago, 2019b. Disponível em:

<https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/45219/S1900564_es.pdf?sequence=1&isAllowed=y>.

_____. **Antecedentes. Foro de los Países de América Latina y el Caribe sobre el Desarrollo Sostenible 2023,** 2023. Disponível em:

<<https://foroalc2030.cepal.org/2023/es/antecedentes>>. Acesso em: 2 maio 2023.

CEPAL, N. U. História da Cepal. **Nações Unidas CEPAL,** 2022. Disponível em:

<<https://www.cepal.org/pt-br/sobre/historia-cepal>>. Acesso em: 26 nov. 2022.

CONCA, K. The Rise of the Region in Global Environmental Politics. **Global Environmental Politics,** ago. 2012. v. 12, n. 3, p. 127–133. Disponível em:

<<https://shre.ink/QQul>>.

DW. Rio Reno. **DW,** 2023. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/rio-reno/t-36248988>>. Acesso em: 29 abr. 2023.

GERRING, J. **Case Study Research: Principles and Practices.** United Kingdom: Cambridge University Press, 2017.

GRUPO DE COORDINACIÓN ESTADÍSTICA PARA LA AGENDA 2030 EN AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE. **Informe del proceso de priorización de indicadores para el seguimiento estadístico regional de los Objetivos de Desarrollo Sostenible en América Latina y el Caribe.** Santiago, 2018. Disponível em:

<https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/44116/S1800868_es.pdf?sequence=1&isAllowed=y>.

GUDYNAS, E. Comercio Internacional, Globalización y Regionalismo. **Ecología, Economía y Ética del Desarrollo Sostenible.** Quito: Docutech, 2003, p. 121–139.

LAERHOVEN, F. VAN; WIDERBERG, O. Measuring the autonomous influence of an international bureaucracy: the Division for Sustainable Development. **Springer Science+Business Media Dordrecht,** abr. 2014. p. 27. Disponível em:

<https://www.researchgate.net/publication/261377006_Measuring_the_autonomous_influence_of_an_international_bureaucracy_the_Division_for_Sustainable_Development>.

MORALES, A. P. N. El Medio Ambiente como Eje de la Integración: Un Trayecto Inconcluso. **Revista Ágora: Dinámicas de Integración en América Latina**, 2013. p. 20–26. Disponível em: <https://www.academia.edu/5317433/EL_MEDIO_AMBIENTE_COMO_EJE_DE_LA_INTEGRACION_UN_TRAYECTO_INCONCLUSO>.

NEUMANN, R. P. Political ecology II: theorizing region. **Progress in Human Geography**, 14 jun. 2010. v. 3, n. 34, p. 368–374. Disponível em: <<http://phg.sagepub.com/content/34/3/368>>.

OBYDENKOVA, A. Environmental Regionalism and International Organizations: Implications for Post-Communism. **Routledge Taylor & Francis Group**, 21 mar. 2022. v. 69, p. 293–303. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/10758216.2022.2044353>>.

PLANET, O. The 10-Year Framework of Programmes on Sustainable Consumption and Production. **One planet: handle with care**, 2022. Disponível em: <<https://www.oneplanetnetwork.org/about/10-year-framework-programmes-sustainable-consumption-production>>. Acesso em: 28 nov. 2022.

RODRÍGUEZ-BECERRA, M.; ESPINOZA, G. **Gestión ambiental en América Latina y el Caribe: Evolución, tendencias y principales prácticas**. (D. Wilk, Org.). Washington, D.C: Banco Interamericano de Desarrollo, Departamento de Desarrollo Sostenible, División de Medio Ambiente, 2002. Disponível em: <<https://repositorio.uniandes.edu.co/handle/1992/46544>>.

SVAMPA, M. **As fronteiras do neoextrativismo na América Latina: Conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências**. São Paulo: Editora Elefante, 2019.

UNITED NATIONS. TARGETS AND INDICATORS. **United Nations Department of Economic and Social Affairs Sustainable Development**, 2023. Disponível em: <<https://sdgs.un.org/goals/goal12>>. Acesso em: 1 maio 2023.

VEGA, M. E.; LAFOSSE, H. CAPÍTULO XVI Desafíos para la construcción de una agenda ambiental en el regionalismo. El caso de la Alianza del Pacífico. **Estudios sobre medio ambiente y sostenibilidad: una mirada desde Colombia**. 2020, p. 417–455. Disponível em: <<https://repository.usta.edu.co/bitstream/handle/11634/31113/MEDIO%20AMB%20Y%20SOST-417-456.pdf;jsessionid=10A9DAEF6FC8959B2BF6DB4A0B358A50?sequence=1>>.

**ANEXO A - PARÁGRAFO CONTIDO NAS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES
ACORDADAS ENTRE OS GOVERNOS NA REUNIÃO DO FÓRUM DOS PAÍSES DA
AMÉRICA LATINA E DO CARIBE SOBRE O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL EM 2018**

11. *Reafirmamos* el compromiso de garantizar la disponibilidad y la gestión sostenible del agua y el saneamiento para todos, y acogemos con beneplácito el inicio del Decenio Internacional para la Acción “Agua para el Desarrollo Sostenible” (2018-2028), reconocemos que además del acceso a la energía, es preciso asegurar que esta sea asequible, fiable y sostenible, reiteramos el compromiso con el desarrollo urbano sostenible, reconociendo que más del 80% de la población de la región vive en zonas urbanas, y esperamos con interés el Plan de Acción Regional para la Implementación de la Nueva Agenda Urbana en América Latina y el Caribe, 2016-2036, reiteramos el compromiso de garantizar pautas de consumo y producción sostenibles y de que las personas de nuestra región cuenten con la información y los conocimientos pertinentes para el desarrollo sostenible y los estilos de vida en armonía con la naturaleza, reconocemos la necesidad de promover un cambio estructural progresivo hacia un desarrollo sostenible para proteger los ecosistemas y la biodiversidad, reducir la deforestación, combatir la desertificación, la degradación de las tierras y la sequía, fomentar estrategias para el uso sostenible de los recursos naturales y los servicios de los ecosistemas en la región, y esperamos con interés, entre otras cosas, la celebración del Día Mundial de Lucha contra la Desertificación y la Sequía, el 17 de junio de 2018, a ser albergada por Ecuador.

Fonte: INFORME DE LA SEGUNDA REUNIÓN DEL FORO DE LOS PAÍSES DE AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE SOBRE EL DESARROLLO SOSTENIBLE. Santiago, 2018b, p.30-1. Disponível em: <https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/43843/S1800706_es.pdf?sequence=1&isAllowed=y>.